ANNO LXVIII — TERÇA-FEIRA 22 DE MARÇO DE 1892 — NUMERO 66

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos.	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . . .	15$500
Por um anno adiantado. . . .	27$000
Idem idem vencido	31$000

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Marinha

Foram expedidos os seguintes avisos:

Ao Sr. inspector do Arsenal da Marinha do Estado de Pernambuco.—Tenho presente o officio n. 20 de 15 do mez proximo preterito, em que consultais se as requisições de transportes de mercadorias e volumes, expedidos por esse arsenal ou capitania, bem como as passagens de officiaes e praças da armada devem ser feitas directamente ás companhias de transportes ou por intermedio dos governadores, conforme a pratica que encontrastes.

Em solução vos declaro que deve cessar a pratica a que vos referis, não só porque pelo § 20 art. 9.º do decreto n. 745 de 12 de Setembro 1890, cabe aos inspectores dos arsenaes providenciar sobre a expedição dos artigos que tiverem de ser remettidos aos navios e estabelecimentos navaes, mas ainda por não serem actualmente os governos dos Estados delegados do governo central.—Saúde e fraternidade.—Custodio José de Mello.

— Ao Ministerio da Guerra transmittindo o requerimento em que José de Sá Hollanda Cavalcanti pede que seja adoptado como arma de guerra um novo torpedo aereo de sua invenção, e competente machina de arremessar, afim de que a commissão technica militar consultiva estude convenientemente tal invento, prestando se o inventor a dar todos os esclarecimentos de que careça a citada commissão para, com segurança, emittir seu parecer.

— Ao capitão do porto do Estado da Parahyba, declarando, de accordo com o art. 13 da Constituição, que o patrão mór da barra não póde accumular este emprego ao de patrão-mór, sendo este emprego de nomeação do governo federal, mediante proposta fundamentada pelo director da associação, e não havendo nesse Estado essa autoridade, compete ao capitão do porto exhibir tal proposta; providenciando se quanto a nomeação de patrão-mór.

— Para conhecimento da armada, declarou o chefe do estado maior general da armada em ordem do dia de hontem que, no rio Guelva, provincia de Barcellona, foram collocados em Dezembro findo, desde a barra até o ancoradouro, onze boias luminosas, systema Pinsthe.

Quatro destas boias estão situadas na barra, uma de luz verde, no cabeço do banco do Levante que deve deixar-se a B. E. entrando; e as outras tres de luz roxa marcando o banco do Poente e o ponto de virar para dentro do rio, devendo deixar-se a b. b.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1892

Actos:

A junta governativa do Estado:

Considerando que, nos termos do art. 14 da lei n. 2009 do 1º de Julho de 1889, a que se refere o art. 1º do decreto de 2 de Dezembro de 1890, as multas que pelos contribuintes retardatarios forem pagas durante o periodo addicional reverterão exclusivamente em proveito dos cobradores e não da fazenda do Estado;

Considerando que os contribuintes do imposto sobre aguardente e alcool, decretado para o anno financeiro de 1891, deixaram de satisfazer no devido tempo o mesmo imposto, por motivos, cuja procedencia chegou a ser reconhecida por uma das casas do Congresso do Estado;

Considerando que é de toda equidade que uma classe inteira de contribuintes não seja, em provei o sómente de um pequeno numero de funccionarios, onerada de uma multa, que, sendo integralmente destinada a esses funccionarios pela presumpção do trabalho por elles empregado em determinado praso para a arrecadação de impostos em divida, perde toda a razão de ser desde que são esses impostos por seus devedores directamente pago a competente repartição fiscal dentro do alludido praso;

Considerando que na hypothese em questão a dispensa da multa nenhum prejuizo traz os cofres do Estado;

Resolve que os contribuintes do imposto sobre aguardente e alcool, decretado para o exercicio financeiro de 1891, sejam admittidos dentro do praso de 30 dias ao pagamento de seus debitos independentemente da respectiva multa.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro do Estado.

— A junta governativa do Estado, attendendo ao que requereu o escrivão dos feitos da fazenda do Estado, major honorario do exercito, Luiz Augusto Coelho Cintra, que, pela junta medica que o inspeccionou, foi julgado incapaz de continuar no exercicio das funcções de seu cargo;

Considerando que o peticionario, em face dos arts. 99 e 109 do regulamento expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, deve ter successor;

Resolve declarar o mesmo peticionario inhabil para continuar a exercer o mencionado officio, e marcar o praso de 30 dias, que será contado do em que for affixado o respectivo edital, para os pretendentes a successão se apresentarem convenientemente habilitados.—Remetteu-se copia ao Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda.

— A junta governativa do Estado, tendo em vista o officio n. 66 de 4 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve declarar que o delegado nomeado para o districto litterario de Buique chama-se João Ignacio de Albuquerque e não José Ignacio de Albuquerque como foi mencionado na portaria de 9 de Janeiro findo. Expeça-se novo titulo.—Remetteu se o titulo ao inspector geral da Instrucção Publica.

— A junta governativa do Estado tendo em vista o officio sem data, hoje recebido do vice-director da escola de ensino secundario para senhoras a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, resolve nomear Manoel Joaquim Silveira Sobrinho, para servir de commissario nos exames a que se tem de proceder na mesma escola em 13 do corrente mez. —Fizeram-se as necessarias communicações.

— A junta governativa do Estado, tendo em vista a proposta constante do officio n. 73 de 6 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica, resolve nomear delegados litterario, Dr. Antonio da Silva Guimarães, do districto de Iguarassú; Dr. José Sizenando de Miranda Henriques, do 1º districto da freguezia da Graça; e Leovigildo Samuel da Silva Costa, do 2º districto do Poço da Panella, em substituição dos actuaes que ficam exonerados.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

— A junta governativa do Estado attendendo ao que requereu Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, professora da cadeira de ensino primario do Chacon, tendo em vista a informação n. 64 de 3 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder a peticionaria tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Circular:

Aos juizes de direito.

A junta governativa do Estado declara-vos que, tendo sido posta em execução a lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, relativa á organisação da magistratura, desappareceu a instituição do juizado de paz, que não foi por ella reconhecida; e recommenda-vos que façaes cessar o exercicio dos respectivos juizes nesse municipio.

Officios:

Ao presidente do Superior Tribunal de Justiça—Em solução ao que expuzestes em officio de 3 do corrente vos remettemos copia da informação n. 126 que sobre o assumpto prestou hontem o inspector do Thesouro do Estado.

A' Santa Casa de Misericordia—A junta governativa do Estado declara vos que, mediante as condições constantes do termo annexo por copia ao vosso officio n. 747, de 6 do corrente, fica approvado o contracto celebrado com o Dr. José Austragesillo Rodrigues Lima para encarregar-se de todas as causas dessa Santa Casa, quer no fôro desta cidade, quer no de Olinda.

— Ao inspector de hygiene—A junta governativa do Estado declara-vos que, pela Intendencia Municipal do Recife foram transmittidos ao administrador do Cemiterio de Santo Amaro, ordens no sentido de vos dar noticia dos enterramentos de pessoas fallecidas de febre amarella, variolas ou outra qualquer molestia transmissivel, conformes solicitaste em officio n. 43, de 30 de Janeiro findo.

— Ao Sr. José Cypriano de Amorim, em Boa Vista—A junta governativa do Estado declara-vos que não ha o que providenciar sobre o assumpto de vosso officio de 9 de Janeiro findo, visto já ter sido nomeada nova intendencia quando foi recebido o citado officio.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Em vista da vossa informação n. 13 de 3 do corrente vos remettemos para os devidos fins a relação nominal dos sentenciados vindos do presidio de Fernando de Noronha, recolhidos á Casa de Detenção, e que durante o mez de Dezembro ultimo, foram alimentados pelo cofre do Estado.—Communicou-se ao inspector do Thesouro e ao Dr. questor policial.

— Ao mesmo—A' junta governativa do Estado communica-vos que por aviso de 26 de Janeiro findo, do ministerio dos negocios da justiça, foi approvado o acto pelo qual o ex juiz de direito da comarca de Cimbres, bacharel José de Castro Sá Barretto obteve dous mezes de licença provisoriamente e sem vencimentos, para tratar de sua saude.

— Ao inspector do Thesouro do Estado—Em vista do exposto pelo Dr. questor policial em officio n. 192, de 2 do corrente e da vossa informação n. 122, de 8 do corrente mez, vos autorisamos a mandardes pagar os vencimentos a que tem direito o continuo da extincta Secretaria de Palacio, addido a da Questura, Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, na razão de 800$000 annuaes, correndo a despeza pela verba § 52, art. 1º do orçamento vigente.—Communicou-se ao Dr. questor policial.

— Ao mesmo—Mandai novamente chamar concorrentes a praça do pedagio das barreiras de Tapacurá, Morenos, Cousseiro no Bonito, Timbó Tacaruna, Tanquinho, Bujariz e Urubé, que deixaram de ser arrematadas a falta de licitantes, conforme consta dos vossos officios ns. 60 e 65 de 23 e 25 de Janeiro ultimo.

— Ao mesmo—A junta governativa do Estado recommenda-vos, em solução do vosso officio de 23 de Janeiro findo, sob n. 63, que, de accordo com o commandante da brigada policial, organiseis uma tabella, nos termos do parecer do contador da repartição a vosso cargo e com a maxima brevidade a apresenteis á consideração da mesma junta, afim de effectuar se o fornecimento de que tratastes.

— Ao mesmo—Para os fins convenientes communica-vos a junta governativa do Estado, que o cidadão Adolpho Curio de Carvalho continúa a exercer o cargo de 2.º official da 3.ª secção da secretaria deste governo durante o impedimento do funccionario effectivo, que obteve ultimamente prorogação da licença por seis mezes, sem vencimentos.

Portarias:

A junta governativa do Estado remette á Intendencia Municipal do Recife, para seu conhecimento, copia do officio n. 7 de 8 do corrente mez, do capitão do porto, relativo ao desembarque de kerosene na rua do Barão do Triumpho.

— Declaramos á Intendencia Municipal de Muribeca que, devendo vigorar para o corrente exercicio o orçamento anterior na fórma do decreto de 31 de Dezembro ultimo, até que seja votado outro pelo conselho eleito, não pode ser approvado o augmento de vencimentos de que trata o officio da mesma intendencia n. 104, de 21 de Janeiro findo, por não haver no citado orçamento a necessaria verba.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Estado do Rio Grande do Norte, por conta do Ministerio da Marinha, quatro amarrados com remos, medindo 686 decimetros, um caixão medindo 309 decimetros cubicos e pesando 136 kilos. e bem assim duas peças de cabo pesando 105 kilos, artigos estes destinados á capitania do porto d'aquelle Estado.—Communicou-se ao capitão do porto.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar passagem de ida e volta, até Una, em carro de primeira classe, por conta do Estado, com direito á bagagem, ao Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, que segue, por motivo de serviço publico, para a Colonia Santa Isabel.

— *Mutatis mutandis* ao engenheiro director da estrada de ferro sul de Pernambuco até a Colonia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Dr. questor policial—A junta governativa do Estado manda declarar-vos que deixa de resolver sobre a proposta contida em vosso officio n. 17 de 4 do corrente, por não existir no municipio do Brejo districto policial com a denominação de Bello Jardim.

— Ao mesmo—A junta governativa do Estado manda declarar-vos, em resposta ao vosso officio n. 234, de hontem datado, que, para poder resolver sobre a approvação do aluguel da casa para servir de quartel em Ipojuca, é mister que remettais o vosso termo de contracto.

— Ao inspector do Thesouro do Estado — A junta governativa do Estado manda communicar-vos que em 8 do corrente mez o bacharel Joaquim Theotonio Soares de Avellar, assumio o exercicio do cargo de secretario da Junta Commercial para o qual foi nomeado por portaria de 28 de Janeiro findo.

— Ao presidente da Intendencia Municipal de Aguas Bellas.—De ordem da junta governativa do Estado remetto vos um livro de titulos eleitoraes, conforme solicitastes em officio de 27 de Janeiro findo.

— Aos presidente e membros da Intendencia Municipal do Altinho.—De ordem da junta governativa do Estado remetto-vos um livro de titulos eleitoraes, conforme solicitastes em officio de 26 de Janeiro findo.

Portarias:

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagem de 2ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, ao soldado Manoel dos Santos, que segue para Garanhuns a serviço publico conforme requisita o Dr. questor policial em officio n. 231 de hontem datado.

— *Mutatis mutandis* a estrada de ferro Sul de Pernambuco a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de 2ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, as praças da guarda local de Pesqueira João Manoel de Carvalho e Antonio Pires da Silva, e providencie quanto ao transporte do fardamento que ellas conduzem.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de 2ª classe por conta do Estado da estação de Cinco Pontas a de Una, a praça da guarda local de Bonito de nome Antonio Francisco de Assis Trovão, conforme requisita o Dr. questor policial em officio n. 235 de hontem datado.

— *Mutatis mutandis* a estrada de ferro Sul de Pernambuco de Palmares a Catende.

DESPACHOS DO DIA 19 DE MARÇO DE 1892

Antonio Francisco de Araujo, sentenciado, pedindo duas passagens para Fernando de Noronha em favor de sua mulher e uma filha.—Prove ser Maria, de 16 annos, sua filha, visto constar da certidão haver o peticionario se casado.

Companhia Anonyma Fabrica de Estopa, pedindo isenção das decimas de umas casas na rua da Detenção e pedindo entrega dos machinismos e materiaes que se acham na Alfandega, livre de direitos.—Quanto a primeira parte do pedido, si a peticionaria tem em vista a irresponsabilidade por impostos de que trata o artigo 38 do regulamento de 28 de Maio de 1887, requeira perante a repartição competente e se pretende a isenção de outros impostos a que estejam sujeitos o terreno e as casas a que se refere em seu requerimento, não pode ser attendida, visto a isenção a que tem direito por seu contracto limitar-se a edificios que forem novamente construidos para fabrica e suas dependencias. Quanto a segunda parte, deferido nos termos da lei n. 32 de 17 de Dezembro de 1891 e do officio nesta data expedido ao inspector do Thesouro do Estado.

Francisco Velloso de Albuquerque Lins, pedindo pagamento da gratificação a que se julga com direito, por ter sido encarregado do tratamento de variolosos em Beberibe.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Fortunato Raphael Alves de Carvalho, promotor publico do municipio de Leopoldina, pedindo prorogação de praso para assumir o exercicio do referido lugar.—Ficam concedidos ao peticionario para assumir o exercicio de seu cargo mais trinta dias de praso, que serão improrogaveis.

José Lopes Dias, nomeado collector das rendas do Estado no municipio de Limoeiro, pedindo para prestar fiança provisoria até que possa fazel-o definitivamente.—Deferido nos termos do officio nesta data dirigido ao Thesouro do Estado.

José Nicacio da Silva e Tranquilino dos Santos Castello Branco, solicitadores dos Feitos da Fazenda do Estado, pedindo pamento do que se julga com direito.—Deferido com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Joseph Maringo, Joanne José, Pedro José e Miguel José pedindo para se naturalisarem cidadãos brasileiros.—Deferido quanto ao peticionario Joseph Maringo, nos termos do decreto n. 13 A de 26 de Novembro de 1889. Quanto aos outros peticionarios requeiram regularmente.

José de Sousa Carreiro, pedindo dispensa da contribuição dos apparelhos das casas ns. 30 e 32 na rua 24 de Maio, por terem sido demolidas.—Informe a Intendencia Municipal do Recife.

Salvador Bento de Paula, pedindo um lote de terras na Colonia Suassuna.—O peticionario apresente-se ao director da Colonia Suassuna para que este verifique se a sua pretenção está no caso de ser attendida.

Secretaria do Estado de Pernambuco, em 21 de Março de 1892.

O porteiro,
Hemeterio M. da Silva.

Questura Policial

Secção 2.ª — N. 67 — Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 21 de Março de 1892.

Cidadãos. — Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 19.

A ordem do subdelegado do 2º districto da Boa-Vista, Rosalina Maria de tal ou d'Annunciação, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado do 3º districto da Graça, Antonio Lourenço de Freitas ou José Leite do Amazonas, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia da Varzea, Severino de tal ou Severino Manoel da Cunha, como vagabundo.

No dia 20.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Luiza Maria de França, por offensas á moral publica; Cyriaco Francisco dos Santos, Sergio Antonio dos Santos, Manoel Ribeiro da Silva, Thomaz Bernardino de Senna, Francisco Rodrigues da Silva, Joaquim Soares de Sousa e José Joaquim Ferreira, como vagabundos e desordeiros.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel Antonio Lopes por embriaguez; Guilherme Manoel do Nascimento e Galdino Rodrigues Ferreira da Motta, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Arsenio Gonçalves Ribeiro e João Roberto Nepomuceno, por crime de defloramento.

— Communica o delegado do municipio de Amaragy, que no dia 14 do corrente falleceu em terras da Usina Bosque em consequencia de um ferimento de faca feito por José do Nascimento, o individuo de nome José Petronillo.

O delinquente logrou evadir-se e contra elle procedeu se na forma da lei.

O Dr. Francisco Xavier Guedes Pereira reassumio nesta data o exercicio do cargo de delegado do 1.º districto da capital.

— Tambem nesta mesma data o tenente Francisco Antonio Lopes assumio o exercicio do cargo de commissario do 5º districto da 1. região da guarda local.

A' Junta Governativa do Estado de Pernambuco.

O questor, *Joaquim Tavares de Mello Barretto.*

Thesouro do Estado

DESPACHOS DO DIA 18 DE MARÇO DE 1892

Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, Manoel José dos Santos Teixeira e outros, Victor Neenen, Julião Lumachi de H. Cavalcanti de Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. contador.

Maria Candida Tavares de Mello.—Ao Sr. Dr. contador para os devidos fins.

Maria B. Vieira da Silva, Delphina Maria do Espirito Santo Neves, Francisco dos Santos Neves e Francisco Manoel da Fonseca Rosa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso e Bernardino Pereira Ramos.—Certifique-se.

Josepha Maria Ferreira, J. Lugim e Muniz & C.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Herdeiros de João da Motta Botelho.—Cumpram o art. 282 do regulamento de 2 de Julho de 1879.

Antonio Francisco de Magalhães e Silva.—Entregue-se mediante recibo.

Zeferino Ermelindo da Costa.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

— 19 —

Sebastião Brandão, bacharel Adolpho Cavalcante Ferreira, bacharel Antonio Coelho de Sá e Albuquerque e Thomaz Lins Caldas Filho.—Informe o Sr. Dr. contador.

Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque e José Henriques Cesar de Albuquerque.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Paulina Maria Augusta.—Certifique-se.

Bacharel Manoel Henrique Cardim.—Informe o Sr. Dr. administrador da recebedoria.

Jesuino Archanjo de Albuquerque Pimentel.—Deferido nos termos do parecer fiscal.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 19 DE MARÇO DE 1892

Domingos Gomes de Miranda e Lopes & Araujo.—Informe a 1.ª secção.

Samarcos & C, José de Souza Carreiro e Joanna Baptista Alves Monteiro.—Informe a 1.ª secção.

— 21 —

João da Silva Farias.—Certifique se.

Albino Moreira & C, Ferreira Cruz & C, Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, Manoel Victoriano de Lima e Affonso Oliveira & C.—Informe a 1.ª secção.

José Joaquim de Carvalho. — A 1.ª secção para os devidos effeitos.

Bellarmina Maria do Nascimento.—A 1ª secção para os devidos fins.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1891

III

POLITICA PARTICULAR

BRAZIL

(Continuação)

Estava iniciado o regime legal, mas não cessava a luta entre o poder executivo e o legislativo.

Este, em observancia de um preceito constitucional, votou uma lei extinguindo os titulos mobiliarchicos, mas o governo além de negar sancção ao projecto publicou um aviso determinando que a disposição da constituição não se prohibia o uso de titulos por parte daquelles que já o possuiam.

Esse aviso, referendado pelo ministro do interior provocou grandes discussões.

Ainda não se havia serenado o espirito publico diante desse acto, e a 30 de Março o governo expedio ao presidente do Tribunal Civil e Criminal o seguinte aviso.

« No intuito de cohibir abusos que chegam ao meu conhecimento e de acautelar os altos interesses que a lei tratou de resguardar, declaro-vos que estando em pleno vigor a lei de 9 de Dezembro de 1830, a qual não se entende revogada pelo preceito do art. 72 § 3º da Constituição, emquanto este não se traduzir em lei ordinaria, cumpre que façais saber aos tabelliães de notas desta capital que não podem lavrar escripturas de venda de bens moveis, immoveis e semoventes de patrimonio das ordens regulares, sem exhibição de expressa licença do governo, na fórma do artigo unico da lei citada, o que se lhe recommenda sob pena de sua immediata responsabilidade, além da de nullidade dos contractos. »

A Constituição dispunha claramente no art. 72 § 3º: « todos os individuos e confissões religiosas podem exercer publica e livremente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens,—observadas as disposições do direito commum. »

Esse preceito legal era a consequencia logica da separação entre a igreja e o Estado, porque não se comprehende que tornando-se os dous poderes inteiramente distintos houvesse por parte do civil o direito de tomar contas ao ecclesiastico em materia de sua vida intima.

Na imprensa e na tribuna foi discutida a questão.

A 9 de Abril, para mais firmar o pensamento do governo, foi expedido o seguinte aviso, que poz o remate á obra iconoclasta:

« Ministerio dos negocios da justiça.—2ª secção.—Rio de Janeiro, 9 de Abril de 1891.

« Sr. ministro.—Para o regular exercicio da fiscalisação que ao governo compete ácerca dos bens das ordens regulares, torna se necessario que vos digneis de ouvir ao Internuncio Apostolico, o qual, como legitimo e reconhecido representante do chefe da igreja catholica, o Summo Pontifice Romano, informe ao governo por esse Ministerio qual a actual organisação de cada uma das corporações religiosas existentes nesta republica, se estão sendo legitimamente administradas, e se na administração dos bens das referidas corporações se têm observado as leis do paiz.

A doutrina desse aviso era uma exhorbitancia, que não condizia com o regime da separação da igreja do Estado decretado pela Constituição.

Com que direito e sob que fundamentos um poder ia indagar de outro reconhecido tão soberano e independente quanto o primeiro, qual a organisação das corporações religiosas, e se estavam sendo legitimamente administradas?

Na pratica a disposição desse aviso seria completamente burlada porque nenhuma outra intervenção podia o governo ter no tocante a essas corporações, senão para verificar, quando fosse caso disso, se ellas estavam constituidas, segundo as leis que regem as associações em geral, religiosas ou não.

Comtudo se na parte politica o ministerio foi alvo de censuras, pelo que respeita á administração propriamente dita seus primeiros actos mereceram justissimos applausos.

« O ministerio manteve-se rigoroso e severo, fechando as portas a novas concessões e declaran do caducas grande numero dellas. A pasta da agricultura, sob o governo provisorio, havia sido de tal modo prodiga, disse muito bem o « Jornal do Commercio, » que só no tocante a engenhos centraes havia o governo, até 3 de Junho, annullado concessões que representavam um total de vinte e um mil e tantos contos de réis. Não era menos importante o total economisado com as concessões de terras devolutas e introducção de immigrantes das quaes o governo mandara organisar uma tabella, que fôra publicada nos primeiros dias de Março e de onde se via que o total dos encargos do thesouro, nesse particular, montariam a mais de oito centos mil contos, se porventura taes concessões viessem a prevalecer.

« Não podiam ser nem mais sinceros, nem mais calorosos os applausos com que a opinião recebeu esses actos do governo. »

A difficuldade na resolução do problema financeiro que se aggravava dia a dia forçou o conselheiro Tristão de Alencar Araripe a deixar o cargo de ministro da fazenda e a 22 de Maio passou para a do interior, sendo nomeado para a da justiça o Sr. Antonio Luiz Affonso de Carvalho e para a da fazenda o Sr. Americo Braziliense de Almeida e Mello, que sendo governador de S. Paulo, gastou um mez e um dia para se resolver a declarar que não aceitava, assumindo a então o Sr. Barão de Lucena.

A pasta da instrucção nessa nova combinação coube primeiramente ao Sr. João Barbalho Uchoa Cavalcante e ficou depois dirigida interinamente pelo ministro da justiça, passando aquelle ministro a da agricultura.

Um dos actos que a opinião mais insistentemente reclamava era a annullação de um tratado commercial negociado com os Estados Unidos.

Contra esse tratado manifestaram se todas as classes, por ser lesivo para os interesses brazileiros.

No dia 12 de Fevereiro reunio se o Centro Industrial do Brazil, sob a presidencia do Sr. Francisco Rebello de Carvalho, servindo de secretario o commendador José Maria da Graça Teixeira, grande numero de industriaes, e depois de terem usado da palavra diversos oradores, foi apresentada e approvada a seguinte proposta:

« Considerando as desastrosas consequencias do convenio que o governo provisorio acaba de celebrar com os Estados Unidos;

« Considerando tambem que se pretende por em vigor o dito convenio no dia 1 de Abril proximo;

« Considerando finalmente que em tão triste e desesperadora emergencia só cabe ao poder legislativo evitar os enormes e inevitaveis prejuizos que do dito convenio resultará a communidade brazileira, proponho:

« 1.º Que se nomeie uma commissão composta de tres socios e um membro da directoria que redija uma representação no sentido de reclamar contra o convenio celebrado com os Estados Unidos, fazendo nella resaltar a urgencia de que não chegue a pôr-se em vigor, porque bastava um mez para o commercio norte-americano, com a sua reconhecida actividade, inundar os mercados brazileiros de mercadorias que abasteceriam o consumo durante um e dous annos; tempo sufficiente para que algumas fabricas fossem constrangidas a fechar as suas portas e outras a entrar immediatamente em ruinosa liquidação.

2º Que essa representação seja elevada ao Congresso Nacional afim de que esse supremo poder nacional a tome na devida consideração, seja nas actuaes sessões ou seja em reunião de assembléa geral ordinaria logo que conclua a discussão e a approvação da constituição, afim de que em assumpto de salvação publica não soffra a menor demora.—J. de C. Fontinho.

Para tornar effectivo esse protesto foi nomeada a seguinte commissão, composta dos Srs. commendadores Francisco Casimiro, Alberto da Costa, José Maria Teixeira de Azevedo, J. da C. Fontinho e Francisco Rabello de Carvalho.

Do Sr. João Fretz, presidente da Associação Commercial de Porto Alegre, receberam as folhas do Rio o seguinte telegramma:

« Porto-Alegre, 12 de Fevereiro.—A Associação Commercial de Porto Alegre em nome do commercio e industria do Rio Grande, appella para o patriotismo da imprensa da capital federal, afim de auxilial-a com seus esforços para obter a annullação da convenção americana iniqua e fatalmente ruinosa para os estados do sul.

Esse desastroso tratado foi, quasi secretamente negociado, e o publico teve d'elle conhecimento a 6 de Fevereiro quando o «Diario Official» deu á estampa.

O texto desse convenio, que ergueu contra o governo grande e energica opposição, é o seguinte:

« O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada, em nome da Nação, considerando que o mesmo governo e o dos Estados-Unidos da America, em virtude do accordo celebrado em 31 de Janeiro de 1891 por seus plenipotenciarios, Salvador de Mendonça e James G. Blaine, estipulara a concessão de favores reciprocos a alguns productos dos respectivos paizes, decreta:

Art. 1º De 1 de Abril do corrente anno em diante, na fórma do dito accordo, gozarão de de isenção de direitos de importação no Brazil os seguintes artigos americanos:

Trigo em grão;
Farinha de trigo;
Milho e manufacturas de milho, inclusive farinha de milho e gomma de milho (maisena);
Centeio e farinha de centeio, trigo mourisco e farinha de trigo mourisco cevada;
Batas inglezas, feijão e ervilha;
Ferro e aveia;
Carne de porco salgada, inclusive carne de porco em salmoura e toucinho, excepto presunto;
Peixe salgado secco ou em salmoura;
Oleo de semente de algodão;
Carvão de pedra anthracite e betuminoso;
Breu, alcatrão, pez e terebenthina;
Ferramenta, instrumentos e machinas para agricultura;
Ferramentas, instrumentos e machinas para mineração e mecanica, inclusive machinas a vapor estacionarias e portateis, e todas as machinas para manufactura e industria excepto machina de costura;
Instrumentos e livros para artes e sciencias;
Material de estradas de ferro.

Art. 2º De 1 de Abril do corrente anno em diante, gozarão da reducção de vinte e cinco por cento sobre os direitos de importação no Brazil os seguintes artigos americanos:

Banha e substitutos de banha;
Presuntos;
Manteiga e queijo;
Carnes, peixes, fructas e legumes, em latas e de conserva;
Manufacturas de algodão, inclusive roupas de algodão;
Manufacturas de ferro e aço, só ou mixto, não incluidas na lista antecedente de artigos isentos de direitos;
Couro e manufactura de couro, excepto calçado;
Taboado, madeira e manufacturas de madeira, inclusive obras de tanoaria, mobilia de todas as classes, carros, carroças e carruagens;
Manufacturas de borracha.

Arte 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O ministro e secretario de Estado dos Negocios da Fazenda assim o faça executar.

Sala das sessões do governo provisorio dos Estados Unidos do Brazil, 5 de Fevereiro de 1891, 3º da Republica.—Manoel Deodoro da Fonseca.—T. de Alencar Araripe.»

Cumpre, desde já, para a verdade historica, declarar que apezar de assignado pelo ministro da fazenda do gabinete de que era director moral o Barão de Lucena, a responsabilidade do tratado compete toda ao governo provisorio.

O que reclamavam do gabinete era a não publicação desse acto e ulteriormente o adiamento da data em que devia começar a vigorar.

Eis algumas opiniões de homens eminentes, que transplantamos do «Jornal do Commercio»:

« O Sr. Marechal Floriano Peixoto: —Julga que não podem haver duas opiniões discordes sobre o tratado; elle nada favorece a zona assucareira do norte; primeiro, porque de facto já gozava o nosso assucar de isenção de direitos nos Estados-Unidos do Norte, e em segundo lugar, porque minima é a porção que por ora é exportada.

Quanto ao desfalque na renda dos Estados, tambem a ha que o tratado concorrerá para isso, pelo mesmo motivo de diminuição na taxa de 15 % addicionaes ».

« O Sr. Contra-Almirante Custodio José de Mello:—Acha que ainda que o tratado possa favorecer a industria saccharina, irá comtudo matar as outras industrias nascentes. E tambem pensa que muito soffrerão as rendas dos Estados, prejudicados pela diminuição da taxa dos 15 % ».

« O Sr. General José Simeão:—Julga o tratado recentemente celebrado com os Estados Unidos sobremodo desastroso, qualquer que seja o ponto de vista porque se o encare.

Assim é que, se de um lado allega se em seu favor a protecção concedida á industria saccharina, essa mesma protecção é restricta, porquanto vai só até á isenção de direitos para o assucar que quanto á côr não possa ser classificado acima do n. 16 do padrão hollandez.

E como tambem na sua opinião o Estado de Pernambuco não poderá sustentar se apenas com os productos da industria saccharina e já tem começado a cuidar de outras, que o citado tratado prejudica, como a do algodão, etc., elle é ainda prejudicial para esse mesmo Estado pelos grandes favores concedidos aos productos similares que se fabricariam no paiz.

E collocadas as fabricas na contigencia de en-

trarem em luta com as do grande [illegible] America do Norte, terão necessariamente de parecer, deixando sem emprego grande numero de operarios que irão engrossar as fileiras do grande proletariado que rodêa a cidade do Recife, occasionando talvez pela fome uma grande revolução, o que deve-se a todo o transe evitar.

E sob o ponto de vista politico é censuravel o governo que não procedeu regularmente apressando a assignatura de um tratado sobre o qual era indispensavel ouvir-se a opinião do paiz, pelo seu orgão mais legitimo, o Congresso.

E encarado tambem sob o ponto de vista da renda dos Estados, elle é ainda absolutamente condemnavel ».

« O Sr. Dr. José Hygino:—Pensa que o tratado celebrado com os Estados-Unidos da America do Norte, considerado sob o ponto de vista dos interesses de Pernambuco, não nos proporciona as vantagens que esperavamos.

E' certo que esse tratado concorrerá para augmentar a producção e a exportação do assucar, uma vez que nos abre o mercado de 50 milhões de consumidores. Mas, infelizmente, estipulou-se que gozaria da isenção de direitos de entrada nos Estados Unidos somente o assucar de qualidade inferior, o do typo hollandez.

Dada a crise da nossa industria assucareira pela causa que é de todos conhecida, o que nos convém é aperfeiçoarmos os nossos apparelhos e processos de producção e de modo que nos habilitemos a entrar em concurrencia com os productos do assucar de beterraba.

Ora, vigente o tratado, os nossos agricultores serão impellidos a produzir de preferencia o assucar de qualidade inferior, para o que não são necessarios os machinismos os mais perfeitos. Resultará d'ahi perpetuar-se o atrazo da industria assucareira e um novo obstaculo ao desenvolvimento dos engenhos centraes.

Por outro lado, o tratado empece tambem a producção de generos agricolas, como os cereaes, e a expansão das industrias precisamente na conjunctura para isso mais azada, visto como para ellas está affluindo o capital que d'antes procuravam outro emprego. A industria de fiação de tecidos, por exemplo, se não puder supportar a concurrencia dos tecidos norte-americanos, perecerá e com o desapparecimento das nossas fabricas de tecido, faltará á industria algodoeira do norte o mercado interno, que proporcionaria ao nosso algodão um consideravel consumo.

Quanto á renda, a que provém da exportação, augmentará em razão da maior sahida do assucar de typo hollandez, mas a renda da importação diminuirá provavelmente, attento o grande numero de artigos norte americanos isentos de direitos ou sujeitos a direitos reduzidos ».

EXTERIOR

EUROPA

Por despachos telegraphicos expedidos á jornaes da Capital Federal constam as seguintes occurrencias em data de 14 do corrente.

Portugal

A segunda quinzena do mez de Fevereiro assignalou se n'esse paiz por grandes trovoadas, chuvas e tufões medonho, que fizeram algumas victimas, enormes desastros e prejuizado extraordinariamente a agricultura.

Em Lisboa, na madrugada do dia 19, foi tão violento o temporal que os habitantes da cidade, acordados em sobresaltos, julgaram ser aquelle o ultimo dia de sua vida.

A' medonha trovoada e grossas correntes d'agua succedeu um formidavel tufão, que abafou os predios, virou embarcações, fez abalroar tres navios de guerra e arrancou pelos alicerces, despedaçando com medonho estampido, o grande barracão da estiva na alfandega, que corria junto ao mar desde o portão do Terreiro do Paço até o portão do lado da Ribeira Velha e que servia para abrigar as diversas mercadorias que desembarcavam na alfandega.

Esse barracão ou *Hangar* media 144 metros de comprimento por 21 de largo e era sustentado por 60 columnas de ferro fundido. A cobertura era de ferro e zinco canelado e custara ao Estado 14 contos de réis.

Felizmente o sinistro deu-se a horas em que alli se não achavam mais que tres empregados, que milagrosamente escaparam.

Garraram no Tejo a fragata «D. Fernando», as canhoneiras «Vouga» e «Rio Lima» e as corvetas «Affonso de Albuquerque» e «Bartholomeu Dias». Esta ultima arrebentou a amarração e foi abalroar com a canhoneira «Vouga», partindo-lhe o gurupés, e indo em seguida cahir sobre a fragata «D. Fernando», fazendo-lhe varias avarias na roda da prôa.

A corveta «Affonso de Albuquerque» teve de largar dous ferros sobre a amarração para se poder aguentar na corrente impetuosa.

De bordo da fragata «D. Fernando» dispararam-se tiros de espingarda. Não poderam recorrer aos tiros de peça, por não se encontrar a chave do paiol.

A «Bartholomeu Dias» tambem pedio soccorro, disparando alguns tiros, acudindo-lhe os vapores do arsenal, da alfandega e o «Conductor».

Dos navios mercantes muitos garraram tambem, não obstante estarem a dous ferros.

Ha avarias grossas. O vapor «Funchal» partio a amarração, mas conseguio auguentar-se, lançando ferro a pequena distancia de outro navio.

Defronte da Rocha do Conde de Obidos virou-se uma fragata carregada de pipas de vinho. Felizmente não morreu ninguem.

São muitas as fragatas com avarias.

Todos os navios de guerra, paquetes e outros vapores, estiveram até de manhã com as caldeiras accesas.

Desappareceram muitos catraios.

Um barco carregado de sardinha e procedente de Cezimbra teve que arribar a Setubal.

Em frente da Trafaria um barco de pesca vio se obrigado a alijar carga, para alliviar.

Em terra não tem conta de claraboias partidas, de chaminés rachadas, de beiraes arrancados, de telhados revolvidos, de muros derrocados, de fios telephonicos partidos, de arvores despedaçadas, Santo Antonio! e ainda por cima inundações a sobresaltarem pobres moradores, taes são succinta e tumultuariamente os rastos da tempestade da madrugada de hontem.

Na cidade o bairro mais açoitado pela ventania foi o Estephania.

Algés, Queluz, estrada de Bellas, proximo á ponte de Carenque, soffreram tambem muitissimo. Em Algés houve um terror panico geral.

Por Algés de Cima e estrada de Bellas, no ponto acima referido, arvores o tufão tombou...

Em quasi todas as terras do paiz os temporaes teem sido grandes, destruindo as sementeiras.

No mar, em toda a costa do Algarve, tem-se voltado muitos barcos e morrido bastante gente, principalmente pescadores.

No Minho e Douro tambem se tem dado muitos desastres e morrido alguns homens afogados.

— Augmenta de modo assustador a miseria na classe operaria, aqui e nas principaes cidades do reino.

A esta situação, no entanto, o governo não é indifferente, constando mesmo que tem assentado salutares medidas a respeito.

— O conselheiro Lopo Vaz de Sampaio Mello foi desenganado por seus medicos assistentes.

Foi aqui acolhida com grande desagrado a retirada do Dr. Pedro de Araujo Beltrão, ministro do Brazil, transferido para a legação da Suissa pelo governo brazileiro.

A colonia brazileira mostra-se sentidissima por esse facto.

Hespanha

O governo hespanhol prohibio expressamente o fabrico de vinhos artificiaes, industria que se desenvolve activamente no reino.

Continuam as inundações em Çordova, Sevilha e Granada, devido aos incessantes temporaes. Os prejuizos teem sido colossaes.

Trata-se de enviar soccorros aos necessitados, abrindo-se para esse fim grandes subscripções, sendo avultadas as quantias arrecadadas.

Nas listas figuram o regente assignando...... 20.000 pesos e o governo 10.000.

— Suspeita-se nova revolução em Barcelona, ateada pelos socialistas.

França

Chegou a Pariz lord Dufferin, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario da Inglaterra junto ao governo francez.

— Um artigo de Rochefort, contrario ao governo francez e em defesa de Beaurepaire, tem chamado muito a attenção pelo seu caracter aggressivo.

— Os dous chefes da revolta de 31 de Janeiro, no Porto, que haviam emigrado para esta capital, partiram agora para a fronteira de Portugal.

— Os jornaes parisienses fallam na descoberta de uma revolução na fronteira do norte da Hespanha, na praça de Valença.

Era um movimento que tinha por fim a destruição do actual regimen e a victoria das idéas republicanas na Hespanha.

— Continuam a dar se explosões de dynamite, na propria capital, provocadas pelos anarchistas.

Belgica

Adiantamos agora mais alguns pormenores sobre a terrivel explosão de grisou, que se deu nas minas de Charleroy no dia 11 do corrente.

As victimas deste triste acontecimento passam de duzentas e quarenta, tendo sido já recolhidos muitos dos cadaveres.

Por essa occasião deram se pungentes scenas de horror e é indisivel o quadro desolador então observado.

Registram se mais de cem operarios feridos. E' grande a consternação em Bruxellas, manifestada por esse incidente.

— Falleceu o principe Chimay, ministro estrangeiros e membro da camara de representantes da Belgica.

O principe de Chimay era o chefe actual da casa Chimay e Caraman e casara se em segundas nupcias com uma senhora da familia brasileira Cavalcanti de Albuquerque.

Italia

Em Roma inaugurou se o congresso republicano, fazendo-se representar muitas associações.

Inglaterra

Pelas rodas bem informadas circula o boato de que o governo de S. M. Britanica encetou relações diplomaticas com o governo de Hespanha no sentido da conclusão de um tratado de commercio.

— Foi eleito deputado pela cidade de Woxford, o Sr. Thomas Healy

— O ministro de estrangeiros declarou que a Inglaterra figurará dignamente na exposição internacional de Chicago.

— Os operarios das minas de carvão no norte de Inglaterra declararam-se quasi na totalidade em gréve; é consideravel o numero de grevistas; serias desordens são esperadas; o governo enviou tropas ao lugar em que se manifestou a gréve e com ordem de reprimir a todo o transe as desordens que por ventura se manifestarem.

Receia-se que essa gréve terá como consequencia a cessação dos trabalhos dos operarios metallurgicos da mesma região.

— O trabalho da exploração de minas foi suspenso á vista da gréve dos operarios, que até o presente conservam-se em attitude pacifica.

O commercio é que mais tem soffrido; acha-se completamente paralysado.

— Avaliam-se em quatrocentos mil os mineiros actualmente em gréve, na Inglaterra, reclamando pelos seus salarios.

— Representará a rainha Victoria nos funeraes do grão-duque de Hesse o duque de Edimburgo.

Allemanha

O imperador da Allemanha tem experimentado melhora.

A conselho de seus medicos guarda o leito ainda em absoluto repouso.

— O reichstag, approvou um credito de.... 200.000 marcos, destinados á construcção da nova cathedral da cidade de Berlim.

Por sua parte o imperador tambem contribuirá com avultada quantia.

— Tendo fallecido no dia 13 Luiz IV, grão duque de Hesse, serão feitos com grande pompa os seus funeraes no dia 17.

— Em consequencia desse facto foi proclamado regente, o grão duque Ernesto Luiz, nascido em Darmstad, e que conta 23 annos de idade; o qual tomou posse do governo do grão ducado.

Austria

A agitação operaria parece acalmada; e como que o trabalho tende a reentrar na sua marcha normal.

Actualmente as populações proletarias soffreram só pelas tempestades de neve, quasi diarias, que as isolam nas suas pobres habitações, fazendo-as o mais das vezes carecedoras de soccorros publicos.

No entretanto tinha rebentado a ultima hora em Vienna uma sedição a favor do socialismo e contra a policia.

As autoridades não teem elementos para reprimir taes desordens.

Contam-se já muitos feridos.

— O archiduque Leopoldo está seriamente doente; o seu estado inspira cuidado.

Russia

Os preparativos bellicos, na Polonia, continuam a fazer-se dia e noite.

Já estão recolhidos 120.000 homens aos quarteis em Kervador e Aljanis.

PACIFICO E AMERICA DO SUL

Chile

O ministerio chileno acaba de ser modificado do seguinte modo:

Eduardo Matte, interior; Juan Castellon, estrangeiros; Barros Borgona, guerra e marinha; Agustin Edward, fazenda; Gaspar Toro, industria; Jorge Riesco, culto e instrucção publica.

A crise que foi assim resolvida, prolongou se bastante, tendo hav.do, até o Sr. Eulogio Altamirano recusar a incumbencia da nova organisação, continuas conferencias entre os personagens politicos no sentido da formação de um novo ministerio, porem sem resultado, foi afinal até os Srs. Edwards e Toro, liberaes, que consentiram em entrar na combinação ministerial, retiraram as suas palavras.

— Houve uma scena de pugilato entre os Srs. Carlos Walker e Dr. Eulogio Altamirano.

—Realisou-se um meeting para protestar contra a policia.

— Consta que tropas argentinas invadiram o territorio, transpondo a fronteira chilena.

Republica Argentina

O Sr. Francisco Uriburú foi nomeado ministro da fazenda desta republica.

— Foi nomeado ministro da fazenda da provincia de Entre-Rios o Dr. Urquiza.

— O Sr. Carlos Pellegrini, presidente da Republica Argentina, acompanhado por varios ministros e convidados, visitaram o grande encouraçado Nord America que se acha ancorado no porto de La Plata.

— O Sr. Nicolas Levalle, ministro da guerra e da marinha decidio que se realisem proximamente as grandes manobras militares que darão uma marcha estrategica, rejeitando-se os planos do chefe de estado maior da marinha.

— Consta que o partido radical, grupo intransigente, cujo chefe é o Dr. Além, se absterá das eleições a que se vão proceder proximamente para a presidencia e vice-presidencia da republica.

— Receia se que a todo o momento arrebentem serias desordens nas provincias de Catamarca e Corrientes.

A policia está de promptidão e reforçada, sendo que acaba de chegar laconico despacho relatando que rebentou uma insurreição em Catamarca.

— No acampamento de Palermo, José Carrizo, soldado do 12.º batalhão de infantaria, assassinou o sargento Enrique Ghisazzda e o soldado José Pereira.

O assassino foi condemnado á morte e será fuzilado amanhã

— Foram presos 14 falsificadores de documentos bancarios.

— O Dr. Assis Brazil havia chegado a 12 do corrente a Buenos-Ayres.

O plenipotenciario brazileiro teve cordial recepção, condigna do apreço em que é tido.

— E' grande a secca que reina ha algum tempo na provincia de S. Luiz, e que está causando grandes estragos nas plantações. As colheitas consideram-se perdidas.

Bolivia

Os indios estão se agglomerando e ameaçam atacar de um momento para outro os arredores de Pomabomba e Tarija, em desforra ao ultimo combate que se ferio entre elles e as tropas bolivianas, e cujo resultado foi desastroso para as tribus indigenas.

— As tropas bolivianas preparam uma energica acção geral contra os indios Bobos, achando-se estes por seu turno fortificados em excellentes posições.

A insurreição estende-se até Tarija.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelo paquete inglez « Aconcagua », recebemos as seguintes noticias:

Estado de Matto Grosso

Escreveram ao « Jornal do Commercio » da Capital Federal:

« Tendo o « Jornal » noticiado a adhesão do ex-governador Dr. Murtinho ao golpe de Estado e tendo essa noticia sido contestada, remetto lhe a « Gazeta Official » de Cuyabá de 15 de Fevereiro com o telegramma que demonstra a veracidade da noticia que deu a sua acreditada folha, esse telegramma é o seguinte:

Palacio do governo de Matto Grosso—Telegramma—Cuyabá, 21 de Novembro de 1891—Ao Sr. ministro do interior—Rio—Recebi hoje vosso telegramma de 4 do corrente communicando que o governo federal teve necessidade de dissolver Congresso Nacional, e opportunamente convocaria novo Congresso; que no interesse da segurança publica foram declarados em estado de sitio o districto Federal e a cidade de Niteroy. Certo de que este Estado saberá bem aquilatar os intuitos patrioticos que inspiraram o decreto de dissolução, e por isso ha de acatal-o devidamente e concorrer para que a nação possa livre e pacificamente manifestar se na consulta que vai-lhe ser feita, creio poder assegurar-vos que neste Estado conservar-se ha inalteravel a ordem publica, se entretanto for perturbada, recorrerei ás medidas que me recommendastes.

Fico tambem sciente do mais que me communicastes, observancia fielmente vossas instrucções. Aguardo o manifesto do presidente da Republica do paiz.

Póde o governo federal contar com toda minha dedicação em prol da manutenção da ordem publica e sustentação das instituições constitucionaes (assignado).—O presidente do Estado Manoel Murtinho. »

Estado de Goyaz

Sobre os acontecimentos que se deram n'esse Estado no dia 19 de Fevereiro, encontramos as seguintes noticias:

Pelas 10 e meia horas da manhã daquelle dia, cerca de vinte e tantos cidadãos, que antes se haviam reunido á porta da loja do Dr. José Leopoldo, dirigiram-se ao quartel da força de linha, onde penetraram. Alli esperaram o commandante tenente-coronel Braz Abrantes que, depois das onze, ao entrar no mesmo edificio, foi acclamado governador do Estado pela tropa e por aquelles cidadãos, lavrando-se em seguida uma acta da occurrencia.

Immediatamente foi commissionado o alferes Francisco Raul E. Leal para dar parte do occorrido ao 1.º vice-governador em exercicio, coronel Constancio Ribeiro da Maya, e intimal-o a julgar-se deposto. O 1.º vice-governador declarou não reconhecer outro governador, pois S. Exc. tinha sido legitimamente eleito pelos delegados do povo, reunidos em assembléa constituinte.

Ao meio dia, duas companhias do batalhão 20º de infantaria precedidas da respectiva banda de musica, sahiram do quartel e dirigiram-se ao edificio do palacio do Governo.

Logo após o prestito militar seguiram o tenente-coronel Braz Abrantes e os cidadãos que antes tinham estado no quartel.

Ao saber-se da recusa feita pelo coronel Constancio, desceram da arrecadação varios cunhetes contendo cartuchos embalados, que foram distribuidos pela força.

Nova intimação e esta por escripto, foi feita pelo tenente-coronel Braz Abrantes ao 1º vice-governador.

Respondeu este que diante da força armada deixava o Governo, sem renunciar ou resignar o seu lugar.

Em palacio, ao saber-se da resolução do coronel Constancio, foi distribuida cerveja pelos circumstantes; entre vivas, acclamações e palmas, estrugindo numerosos rojões.

Alli tambem foi acclamado chefe de policia o Dr. João Alves de Castro.

A tropa acompanhada pelos cidadãos acclamadores percorreu as ruas da capital.

O novo governo publicou um extenso manifesto do qual destacamos os seguintes trechos:

. . . .

Foi nestas condições que os meus conterraneos, convictos de que o meu nome era sympathico e inspirava confiança a todo o partido republicano em revolta no Estado, e tinha o apoio dos meus dignos camaradas da guarnição militar, resolveram pelos seus legitimos orgãos—o presidente e vice-presidente da Constituinte de 31 de Janeiro, e a maioria dos membros dessa assembléa, que haviam concorrido á memoravel sessão de 1 de Junho, appellarem para o meu patriotismo, acclamando me Governador.

Entendiam que com os elementos de confiança de que eu dispunha, restabeleceria o imperio da Constituição e da lei neste Estado, e manteria a ordem, sem derramamento de sangue.

Pensei que recusar me a corresponder a tão honroso appello seria trahir aos deveres de goyano e ao meu compromisso de sustentar e defender a Constituição Federal, para a qual constituia uma affronta a permanencia no Governo daquelles que tinham enthusiasticamente applaudido a sua violação.

Eis as razões que pezaram em meu espirito para aceitar o logar de governador que espontaneamente me conferio o povo.

Governarei com a Constituição de 1 de Junho, porque considero-a a genuina expressão da vontade popular; pois, elaborada por uma commissão, em que estiveram representados todos os matizes-politicos do Estado, foi decretada e promulgada, com ligeiras alterações; pela Constituinte eleita a 31 de Janeiro, e adoptada com modificações secundarias pela nova Constituinte de 15 de Setembro.

A minha politica será a mais conciliadora que me fôr possivel fazer. Entendo que o que o patriotismo a todos nos aconselha, na actual situação politica, é a convergencia de todas as forças activas, de todos os bons elementos, para a definitiva organisação do Estado. »

O mesmo Governador publicou um decreto cujos artigos são os seguintes:

Art. 1º E' declarada em interior vigor a Constituição decretada e promulgada a 1 de Junho do anno proximo findo pela Camara Constituinte, eleita a 31 de Janeiro do mesmo anno.

Art. 2º São nullos de pleno direito todos os actos do delegado do Governo Federal neste Estado, praticados posteriormente á promulgação da Constituição de 1 de Junho e á sua publicação no orgão official; e bem assim todas as leis e actos emanados da camara eleita em sua maioria em 15 de Setembro e das autoridades por ella constituidas.

Art. 3º Não se comprehendem nas disposições do artigo antecedente aquelles actos puramente administrativos, cuja annullação poderá perturbar a boa ordem dos serviços ou importar em prejuizo para os cofres do Estado.

Art. 4º E' convocada extraordinariamente para o dia 1 de Maio proximo futuro a camara eleita a 31 de Janeiro proximo findo, afim de votar os orçamentos e decretar as leis complementares da Constituição.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Governo do Estado de Goyaz, 22 de Fevereiro de 1892, 4º da Republica.

Estado de Minas-Geraes

No dia 12 do corrente realisar-se-ha a abertura solemne do congresso mineiro.

O presidente, Dr. Gama Cerqueira, mandou sua mensagem pelo secretario interino do interior, Dr. Theophilo Ribeiro.

A mensagem, escripta em estylo limitado, dá conta da resignação do ex-presidente, Dr. Cesario Alvim; refere os movimentos revolucionarios da Viçosa e da Campanha e discute a questão das taxas itinerarias, que deram motivo á convocação extraordinaria do congresso.

Aconselha á assembléa estadual a conservação d'essas taxas, que figuram no orçamento com o valor de 867 contos, sob a denominação de impostos sobre generos de consumo.

Qualifica de deploravel confusão o aviso do Sr. ministro da agricultura, levantando essa questão.

Deixou a mensagem de mencionar minuciosamente as occurrencias do serviço publico, aguardando a abertura do congresso ordinario, que se realisará brevemente.

— Encetará no dia 1º de Abril publicação o orgão official do Estado de Minas Geraes, sob a redacção do Dr. Jorge Pinto.

— Ainda não regressou a força enviada á Campanha.

— Consta que n'aquella cidade um soldado de policia ferio dous companheiros e assassinou um terceiro.

— O congresso nomeou uma commissão de tres senadores e quatro deputados para dar parecer sobre a escusa pedida pelo Dr. Cesario Alvim. Amanhã será a discussão do parecer. Chegaram hontem presos nove revoltosos da Campanha.

A *junta* d'alli entregou-se á prisão, sendo recolhida á casa da camara.

O *procurador* seccional deu denuncia que foi aceita, contra os revoltosos da Viçosa.

Estado do Rio Grande do Sul

Foi posto em liberdade, em virtude de ordem de *habeas corpus*, o Dr. Fernando Abbott, que se acha recolhido ao estado-maior da guarda civica.

— Foram tambem soltos os Srs. Germano Wagner e Theodoro Mierische, que se achavam recolhidos á cadeia como implicados no ultimo momento sedicioso.

— No dia 12 seguio para Saycan o 12º batalhão de infantaria.

O general Bernardo Vasques, commandante d'este districto militar, para lá devia seguir no dia 14 do corrente.

— As eleições para o congresso constituinte foram adiadas para o dia 21 de Abril, afim de que o governo estabeleça o plano de reorganisação do Estado, que terá de ser resolvido pela convenção.

— No dia 14 chegou de Pelotas e seguio immediatamente para Saycan o 13º batalhão de infantaria.

— Diz um telegramma transmittido ao «Paiz» em data de 14 do corrente:

Hontem no theatro o capitão Febronio de Britto realisou conferencia á noite, com grande concurrencia de povo.

O orador disse que a Republica foi uma consequencia da abolição.

Alludio desfavoravelmente á politica seguida por Deodoro e Julio de Castilhos, condemnando a administração financeira de Ruy Barbosa.

Disse que respeita as convicções do visconde de Ouro Preto e Lafayette, que, retrahidos como se acham estão no seu papel.

Censurou o Sr. Gaspar Silveira Martins, com as suas opiniões sobre o parlamentarismo, que só servio para a demissão de ministerios, quando estes não concordavam com os actos indignos do governo.

Na sua opinião Silveira Martins é um soldado do partido e não um chefe.

Acha-se tambem inevitavel a proxima separação dos republicanos dissidentes que não aceitam o Sr. Gaspar.

O orador é candidato á convenção.

— A eleição para a convenção foi adiada para 13 de Maio futuro. Com este já é o terceiro adiamento.

— Os jornaes «O Rio Grande» e «A Reforma» de Porto Alegre estão discutindo a questão do parlamentarismo.

— Sabbado (12) á noite, travou-se um serio conflicto, em Pelotas, entre praças do exercito e patriotas.

Na lucta ficaram feridos dous cidadãos e morreu um soldado.

Estado do Rio de Janeiro

Datas até 15 de Março:

— Continuava a funccionar o Congresso do Estado, sendo renhido o debate a respeito da unidade das actualidades das camaras.

Capital Federal

Datas até 15 de Março.

Lemos no *Paiz* do dia 13 do corrente.

« Assignar se-ha depois de amanhã o decreto que manda pôr em execução a reforma das repartições de fazenda, reforma que já subio a approvação do Sr. vice-presidente da Republica e voltou á respectiva repartição por ter de soffrer algumas alterações.

« Entretanto, podemos adiantar que haverá grande reducção de pessoal pela extincção da classe de praticantes e de outros, o que trará economia aos cofres publicos de mais de mil contos de réis.

« Nesse importante trabalho, em que tomou grande parte o intelligente e digno auxiliar do Sr. ministro da fazenda o Sr. Portilho, faz S. Exc. respeitar o direito que tem o pessoal, de ser conservado ou de ser melhorado de cathegoria e de vencimentos. »

— Diz o *Jornal do Commercio*:

« Por estes proximos dias o Sr. general de divisão José Simeão de Oliveira, fará a acquisição dos bordados de marechal. »

— Foram approvados os estudos definitivos de mais um trecho do ramal de Timbaúba ao Pilar, na estrada de ferro Sul de Pernambuco.

— O *Paiz* do dia 15 escreve:

« Uma desagradavel noticia de ultima hora—o Sr. deputado Dr. Sampaio Ferraz estava hontem gravemente enfermo, atacado de fortissimo accesso de febre de máo caracter. Medicos e amigos seus procuravam desveladamente minorar-lhe semelhantes padecimentos. »

— Lemos no *Jornal do Commercio* do dia 14:

Grande numero de proprietarios de botequim vieram hontem declarar-nos que, accedendo a numerosos grupos que entraram em suas casas, concordaram no preço de 60 réis por chicara de café.

Allegaram que assim procederam afim de evitar disturbios, e que levando 60 réis por chicara não pode ser o café bom, mas sim fraco, o que faz com que muitos freguezes reclamem, preferindo pagar 100 réis desde que o café seja bom.

Disseram-nos que os kiosques vendem o café a 60 réis e que diversos botequins de 2ª e 3ª ordem a 80 réis.

Ponderaram mais que todos os generos tiveram grande augmento, assim como augmentaram os ordenados dos empregados.

Por ultimo disseram nos mais que, dirigindo-se á policia, esta lhes declarou que vendessem pelo preço que julgassem razoavel que ella os garantiria.

Finalmente pediram-nos que publicassemos estas declarações para conhecimento do publico.

— No dia 12 o vapor *Madeira* sahio sob o commando do capitão de fragata Leopoldino José dos Passos, em commissão de inspecção de pharoes.

O *Madeira* vem para o norte trazendo o seguinte estado-maior: capitão-tenente Augusto Fructuoso Monteiro da Silva, immediato; 1ºs tenentes José Lidnino Castello Branco e Antonio Accioli de Magalhães Castro; 2º tenente Ernesto Mafaldo de Oliveira; commissario de 3ª classe 2º tenente Marciosilo Olegario Rodrigues Vaz, e machinista de 1ª classe 1º tenente João de Souza Carvalho.

— Diz o *Paiz* do dia 15 do corrente:

« A's 10 horas da manhã de hontem realizou-se o enterramento da Sra. D. Elisa Vinhaes, virtuosa esposa do 1º tenente José Augusto Vinhaes, deputado ao congresso pela Capital Federal.

O feretro sahio da casa n. 1 á rua Dias da Silva, no Meyer, ás 9 1/2 horas da manhã, tendo sido o caixão conduzido á mão até á estação, onde aguardou a conducção funebre da estrada de ferro Central.

Levaram-no ao wagon-coche diversos mestres das officinas da estrada de ferro, operarios do Centro e amigos da familia.

Na estação Central, á praça da Republica, esperavam o corpo innumeros amigos do tenente Vinhaes.

O caixão foi retirado do carro funebre pelos Srs. capitão-tenente Pinto de Sá e capitão Eduardo Augusto da Silva, representantes do Sr. marechal Floriano Peixoto; Dr. José Pereira Araujo Vianna, pelo Banco dos Operarios; emprezario Heller e actor Mattos, pela empresa do Eden Theatro; Caetano Regazzoli, pela imprensa; Evaristo Costa, pela Intendencia municipal; Leonardo França, pelo Centro Operario; e Joaquim Thomaz de Aquino, corrector dessa praça.

Fizeram-se representar as seguintes corporações:

Companhia Nacional de Modas, commissão da mestrança das officinas da estrada de ferro Central do Brazil, pessoal da composição d'*O Paiz*, pelo seu chefe Joaquim de Castro Miranda, e chefes de trens da estrada de ferro Central, representados pelo conductor Julio Fentino.

O caixão foi coberto pelo estandarte do Centro Operario, envolto em crepe. »

HISTORIA

Uma pagina da historia de Pernambuco

(Pelo major José Domingues Codeceira)

Damos á leitura publica os seguintes apontamentos tirados da obra—« Os Martyres Pernambucanos », escripta pelo padre Joaquim Dias Martins.

I

(Mello 7º) Bernardo Vieira de Mello. Heróe talhado pela natureza para digno libertador da patria... era sargento mór e commandante do terço de linha do Recife quando o fatal Sebastião de Castro e Caldas veio governar Pernambuco, desde que no fim do reinado de D. Pedro II os mascates se lembraram de tornar-se independentes da nobreza pela erecção de villa do Recife; imputou-se lhe o projecto de « sacudir com os mascates o jugo de Portugal e affirmou-se que era ponto decidido e concertado com o seu mestre de campo o famoso João de Freitas da Cunha », fallecido ha pouco... resistio com todas as forças a creação da villa... a villa foi creada, o governador levou um tiro, quer vingar-se, mas acode o terrivel capitão-mór de Santo Antão Pedro Rodrigues da Silva, e tudo ficou desfeito: o governador fugio e o nosso heróe unio-se com o seu terço aos patriotas: demolio-se o pelourinho e etc.... e correu-se para « Olinda onde a nobreza e o Senado em Congresso deliberaram sobre o governo: » aqui foi o seu voto (de B. Vieira) « que se declarassem [illegible] em republica ad instar dos venesianos [illegible] » cortando todas as difficuldades com a pintura dos recursos que haviam, assim para resistirem, como para se retirarem em caso de desgraça, sem lhe esquecer os mesmos Palmares do recente «Zumbi» de que brevemente se ha de aproveitar; concluia afinal ser melhor, em caso de desgraça, entregar-se aos polidos e guerreiros francezes do que servir aos grosseiros, malcriados e ingratos mascates.

A discussão durou longo tempo; mas a pluralidade, aturdida com a magnitude do audacioso projecto estremece a do das consequencias, decidio que se chamasse o bispo e se lhe entregasse o governo.

II

(Barbosa 3º)—Antonio de Lima Barbosa..... bravo e brioso sargento-mór das ordenanças do capitão João Cavalcante em todos os movimentos daquella tragedia figurou brilhantemente já subjugando de viva força o presidio ou campo volante de Placido de Azevedo, commandante em S. Lourenço; já descendo ao Recife e demolindo o Pelourinho, já reunin-to-se na camara de Olinda e « votando na melhor segurança da patria com B. V. de Mello.

III

(Bezerra 15º)—Manoel de Mello Bezerra cunhado de B. V. de Mello... Na junta da nobreza em Olinda votou com seu cunhado «para a nova forma de governo. »

IV

(Cavalcante 2º)—Antonio Bezerra Cavalcante distincto capitão de ordenanças, vereador da camara de Olinda «... opinou em camara com B. V. de Mello.

V

(Cavalcante 20º)—Leandro Bezerra Cavalcante. Com direito a ser chamado o primeiro pernambucano livre se a primazia podesse nascer da procedencia e soffrimento pela liberdade: coronel honorario e morador na freguezia da Varzea, quando os mascates conseguiram que o Recife fosse arvorado em villa, ao que se oppoz com vehemencia tão pouco medida; que o governador Caldas o fez prender logo no principio da rixa: fugindo o governador, e entrando o povo tumultuosamente no Recife, foi solto com veneração pelo mesmo povo; e logo com seus numerosos parentes em Olinda «opinou com B. V. de Mello. »

VI

(Figueirêdo 1º)—André Dias de Figueirêdo era capitão do 3º de linha do Recife, quando os audaciosos mascates sustentados por partido governador erguiam a villa do Recife, apoiando a causa da nobreza fez se tão notavel pelos seus queixumes violentos que attrahio sobre si todas as suspeitas do assassinato do sobredito governador, por cujo motivo foi preso e mettido no segredo, dando o tiro o povo insurgido, no dia em que o pelourinho foi demolido e a nova camara dissolvida: continuou o serviço sob o governo do bispo, se bem que na eleição de Olinda opinou com B. V. de Mello.

VII

(Hollanda unico) José Tavares de Hollanda formado em direito, e tenente coronel honorario... Este mancebo era irmão do insigne André Dias de Figueiredo e por isto aliado com a mais illustre e opolenta nobreza; não podia pois deixar de olhar por fiducia dos mascates na erecção da sua villa do Recife, se não como para o maior ultraje, que podia fazer-se á nobreza pernambucana: é por isso, que, no congresso de Olinda foi do voto de B. V. de Mello.

VIII

(Rego 4º) João de Barros Rego, capitão-mór de Olinda... quando os mascates entraram em pretenções de se emanciparem do Recife, contra os quaes se oppoz logo no principio unindo com a nobreza e etc... foi com tudo innocente na conjuração do tiro do governador, e na violencia que o povo veio fazer ao pelourinho: na conferencia geral da camara sobre a forma do governo, seguio a opinião de B. V. de Mello.

IX

(Silva 20) Pedro Ribeiro da Silva capitão-mór da villa de Santo Antão, e tão bravo athleta e fogoso campeão da patria que bem póde ser chamado o Martins de 1710. Havendo pugnado invencivelmente contra a emancipação do Recife, ou pretenção dos mascates, tanto se enfureceu contra a predilecção do governador S. C. Caldas que se fez geralmente suspeito nos tiros, com que o assassinaram; contra elle pois se dirigiram todas as violencias do governador, de cuja perseguição quiz livrar-se, resistindo-lhe com mão armada: foi elle quem prendeu o capitão João da Motta, commandante do presidio estabelecido em Santo Antão, e unicamente contra elle, e logo, convocando os conjurados, baixou ao Recife; afugentou o governador; fez demolir o pelourinho; castigou as intrusos municipaes com as suas mesmas bengalas e cabeleiras, e recolheu-se triumphante a Olinda, entre applausos universaes. Na sessão geral da nobresa em camara, sobre a forma de governo, opinou como zeloso patriota, concluindo « que se governassem a si mesmos, porque só assim ficaria a patria livre dos riscos porque acabava de passar. »

(Costa 7.º) Manoel Alves da Costa virtuosissimo bispo de Pernambuco... no governo infausto de S. de C. Caldas, a quem por sua impiedade incorrigivel e de sens filhos, começou logo a detestar. Amante da ordem e inimigo da ingratidão e injustiça ligou-se immediatamente a nobresa do paiz contra as injustissimas pretenções dos mascates, relativas a creação da nova villa do Recife; resistio constantemente as suggestões do governador, predizendo-lhe ao mesmo tempo os perigos, em que ia enredar-se, não foi acreditado; e somente tirou por fructo das suas profecias, fazer-se suspeito no tiro com que o governador foi assassinado em 17 de Outubro... de facto foi reputado em Lisboa *cabeça dos que votaram com B. V. de M.*

De tudo quanto se passou nesse congresso se lavrou uma extença acta, na qual cada um declarou o seu voto, e com quanto ella tenha hoje desapparecido, não ha razão para se duvidar da sua existencia em vista do que refere o autor dos *martyres pernambucanos*, e aquelles que ainda poderam vel-a lançada nos livros das actas do antigo senado de Olinda, como o Dr. Maximiano Lopes Machado, que felizmente ainda vive, e que d'ella tirou alguns apontamentos de que se servio quando escreveu uns artigos *sobre historia patria*, que foram publicados em um jornal desta cidade; e somente algum imperrado ou ignorante das glorias desta terra poderá por em duvida a sua existencia.

Os documentos que já se acham impressos e tem de sahir no proximo numero da revista do Instituto, se puder obter da bondade dos dignos redactores desse *Diario* a sua publicação porão a limpo esta questão.

Se estes não foram os primeiros que tentaram por factos a independencia nacional, e com ella a forma do governo republicano, com certeza não foi a inconfidencia mineira, que não passou de um sonho de poetas, como dizem todos os historiadores e o repetio o illustrado orador do Instituto Historico no centenario de Claudio Manoel da Costa.

POLITICA

Eleição presidencial

A questão da eleição presidencial, diz o *Tempo*, prende a attenção publica e tem occupado aos nossos collegas da imprensa a proposito de obrigatoriedade ou da faculdade dessa eleição ante o exercicio do vice-presidente da republica eleito pelo congresso.

Para nós, não póde haver controversia séria e honesta quanto á obrigatoriedade da eleição do presidente que tem de preencher o primeiro periodo presidencial, succedendo ao magistrado que resignou as suas funcções a 23 de Novembro do anno passado.

O texto do art. 42 da constituição é expresso:

« Se no caso de vaga *por qualquer causa*, da presidencia ou vice-presidencia, não houverem ainda decorrido dous annos do periodo presidencial, *proceder-se-ha a nova eleição.* »

Ora, a situação é exactamente a do caso previsto na constituição em termos cleros, explicitos e sem nenhuma interpretação possivel em contrario.

O vice presidente tem de mandar proceder á eleição do presidente, logo que os estados, reconstituindo-se, permittam trabalhos eleitoraes que não tenham a suspeita e muito menos a evidencia de imposições das autoridades.

Está claro que o texto constitucional que manda fazer a eleição a 1 de Março não se applica á circumstancia da vaga da presidencia pela renuncia do occupante.

Essa renuncia poder-se-hia dar em épocas impossiveis de prever pelo legislador constituinte.

A eleição de 1 de Março só se refere á da successão regular do presidente e não aos casos extraordinarios.

Comprehendemos a inconveniencia senão a impossibilidade de se fazer uma eleição de tal importancia na triste situação em que se acham os estados, mas não admittamos de modo nenhum que o vice-presidente não seja obrigado a mandar proceder á eleição logo que as circumstancias e tornaram impossivel, ou antes, permittirem que seja feita decentemente.

Sustentar o contrario d'isso é procurar um sgeitamento de interesses politicos occasionaes, em vez da execução verdadeira e leal da constituição.

Essas maromas de interpretações adversas ao texto expresso da lei, só servem a funambulice politica, e dão novos exemplos de immoralidade e de corrupção dos nossos já estragados partidos.

Ainda quando a lei constitucional não fosse tão clara como é no art. 42 citado, a sua interpretação deveria ser dada no sentido mais democratico, que incontestavelmente é o da eleição do presidente pela nação.

O periodo do exercicio do primeiro presidente terminou no dia 23 de Novembro de 1891, isto é, tendo o presidente menos de dous annos do quatriennio.

E' o caso da eleição pelo eleitorado.

Reconhecemos as inconveniencias politicas de uma eleição presidencial nesta época, e as lamentamos: mais acima de todas as difficuldades e de todos os arranjos dos politicos, collocamos o respeito devido á constituição.

Ella existe para ser cumprida e não para servir aos jogos malabares de estadistas matreiros como servio a antiga constituição imperial.

O que a constituição manda é proceder á eleição de presidente, dada a vaga do cargo *por qualquer causa.*

O mais é procurar meio dia as quatorze horas, para desajuntar ainda mais este machinismo constitucional.

Em assumptos taes os arranjos interpretativos e as tramoias interessadas desacreditando os seus autores, desmoralisaram os regimens.

As constituições são como a Lucrecia da lenda romana; depois de violadas, morrem.

FINANÇAS E COMMERCIO

Auxilios aos Bancos

IX

Escreveu o *Jornal do Commercio*:

Ouvimos dizer que o Sr. ministro da fazenda já concedeu a um dos principaes bancos o emprestimo de 5.000:000$000 por conta dos emprestimos de 25.000:000$000 autorisados pela lei de Julho de 1885.

A nosso ver, esta emissão, temporaria como seja e resgatavel dentro de prazo certo, pouco auxilio traz ao commercio; ao contrario, so vem açular a exigencia de maiores emissões, e causar ulteriormente mais confusão em nossa praça.

Si a mola real do mal de que soffremos é a falta de confiança, politica e financeira, o remedio de que o governo lançou mão, se bem que instantemente reclamado pelos que estão em melhor posição para julgar da sua opportunidade, não vem de certo augmentar aquella confiança, pois elle assignala que o governo apartou-se, ainda que temporariamente, de sua politica financeira.

A emissão de 25.000:000$000, não póde ou não deve directamente influir no cambio, cuja frouxidão é devida antes ás operações um tanto anti-patrioticas de certos bancos; mas o effeito indirecto será pronunciado porquanto abala a «certeza» com que deveriamos poder adherir á politica financeira do governo, e lança-nos a duvida si este não terá brevemente de fazer outras concessões.

No mesmo jornal foi publicada, com autoria de ambos directores da Associação Commercial do Rio de Janeiro uma extensa carta sobre o assumpto, e na qual se nega a ingerencia da mesma Associação na emissão de 25.000:000$000.

Essa carta abre com os seguintes dizeres:

« O Sr. ministro da fazenda, resolvendo auxiliar os bancos, a despeito de suas sãs convicções em contrario, lançou a responsabilidade do seu acto sobre a respeitavel directoria da Associação Commercial e os não menos respeitaveis directores de varios bancos.

Não sei exactamente quantos e quaes foram os banqueiros que fizeram pressão sobre o Sr. ministro, nem si a directoria da Associação Commercial tem competencia por si, ainda que fosse unanime a sua deliberação, o que duvido, para em questão tão grave e melindrosa, e sem o apoio do conselho deliberativo, avançar proposições que affectam o credito geral da praça, dando-nos como a braços com medonha crise que deve absorver tudo e a todos em cataclysma geral si o governo não nos acudir!

Sinto profundamente que o Sr. ministro não tivesse adherido firmemente ás suas boas idéas, sustentando os principios que seu estudo lhe terá suggerido e fugindo de mentores que, si á primeira vista parecem os mais autorisados, não passam de ser alguns suspeitos e outros notoriamente incompetentes.

Que me conste, e devo declarar que sou antigo negociante nesta praça, os embaraços financeiros actuaes procedem principalmente de duas causas; a ruina de certos grupos de especuladores, para não dizer jogadores, e emprezas mal administradas, e as difficuldades em que estão «certos bancos» que com elles se acham envolvidos. Esta é a pura verdade, de que é escusado fugir com subterfugios, invocando o mui gasto espantalho de falta de numerario. Haja vista, por exemplo, os saldos nos bancos. Para negocio serio e legitimo, não me consta que falte numerario.

E' innegavel que com o máo estar acima apontado todos temos de soffrer mais ou menos, mas pergunto—si os bancos conseguirem com este auxilio sahir dos seus embaraços, de momento segundo dizem, e poderem auxiliar os seus jo-

ILEGÍVEL

gadores e imprudentes a darem nova vida ao «encilhamento», fazer subir o valor dos papeis hoje depreciados e porem-se ao fresco á custa de novos tolos e innocentes, ter-se-á remediado o mal, naquillo que affecta a todos, a confiança e a moralidade restabelecidas? «

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Por acto da junta governativa do Estado, de 18 do corrente mez, foram nomeados para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do juiz municipal e de orphãos do municipio de Goyanna os cidadãos Manoel Paulino da Cunha Barreto, Pedro Celestino de Mello Lins e Antonio Rozendo de Barros Andrade.

Para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do juiz municipal e de orphãos do municipio do Altinho os capitães Manoel de Azevedo Silva, João Matalino d'Assumpção e Manoel Cordeiro da Silva Barros.

— Em 19 foi nomeado para 1º supplente do subdelegado da Boa-Viagem o cidadão Affonso José de Albuquerque.

— Na mesma data foi nomeado commissario da guarda local do municipio de Pesqueira o cidadão Manoel Henrique Pires de Carvalho, em substituição do actual, que foi exonerado.

Emprestimo municipal—Da secretaria do governo remettem-nos o seguinte officio, afim de dar-lhe publicidade:

N. 349.—Intendencia Municipal do Recife, em 17 de Março de 1892.—Illustres cidadãos.—O conselho da Intendencia Municipal do Recife tem a honra de trazer ao vosso conhecimento que no dia 7 do corrente foi recolhida á casa commercial Pereira Carneiro & C., procuradores nesta praça do Banco do Brazil, a quantia de 5:456$810, rendimento liquido do mercado de S. José no mez de Fevereiro cadente, por conta do debito contrahido pela extincta camara municipal com o mesmo Banco, para construcção do referido mercado.

Saúde e fraternidade.—Aos illustres membros da junta governativa do Estado.—Dr. Manoel Pinto Damaso, presidente.

Para publicar—Da secretaria remetteram-nos:

«Juizo de direito do municipio da Victoria, em 5 de Fevereiro de 1892

Illustres cidadãos.—A divergencia de opiniões sobre a competencia para o preparo dos processos civeis e criminaes, obriga-me, quanto antes, á levar a vosso conhecimento as duvidas, que se têm levantado, afim de que, interpretadas as respectivas disposições da lei da organisação da magistratura do Estado, fique assentada a norma ou estabelecida a praxe, que devem seguir os magistrados e conseguintemente, bem definidas as suas jurisdições.

Os processos civeis e criminaes podem ser preparados pelos juizes de direito em quanto não forem eleitos os juizes de districto?

A resposta não pode deixar de ser negativa em vista da terminande disposição do artigo das «disposições transitorias,» que diz: «os juizes «municipaes e substitutos, que forem conserva«dos nos seus cargos, servirão de preparadores «dos processos, que em virtude desta lei, tiverem «de ser preparados pelos juizes de direito.»

No entretanto, em alguns municipios, especialmente no da cidade do Recife, os dignos e illustres magistrados continuam na antiga praxe: preparando as causas civeis e ainda mais, declinando o preparo das criminaes.

Ha, porem, uma duvida quanto á «competencia» para o «despacho de pronuncia» ou não pronuncia, nos crimes communs, para cuja solução, julgo necessario conhecer se ou interpretar-se o pensamento do legislador. A primeira vista, parece, que este tendo conferido aos juizes de districto a jurisdicção de preparar os processos dos crimes communs, até a pronuncia inclusive, com recurso necessario e de effeito suspensivo para o juiz de direito (§§ 3 do art. 42 e 12 do art. 36) teve em vista, collocando, ainda que «provisoriamente» com attribuições mais amplas, os juizes substitutos e municipaes no «lugar d'aquelles,» conferir ou delegar a estes tambem o poder de proferir o despacho de pronuncia nas mesmas condições.

Tanto mais acceitavel é esta interpretação attendendo se, que não se pode invocar ou recorrer á antiga legislação sem o absurdo de admittir-se a diversidade de praxe entre os municipios da mesma categoria; porquanto, em uns foram conservados os juizes municipaes, que proferiam despacho de pronuncia e em outros os substitutos, que não tinham esta attribuição ainda quando preparassem por declinação.

Assim tenho entendido, e determinado no municipio da minha jurisdição, não obstante, aguardo a vossa solução.

Saúde e fraternidade aos illustres cidadãos da junta governativa. O juiz de direito.—José Marianno C. Bezerra Cavalcante.

—

Ao Dr. juiz de direito do municipio da Victoria.

A junta governativa do Estado manda declarar-vos, para os devidos effeitos e em solução de vosso officio de 5 do corrente:

1º Que o preparo dos processos, que segundo a lei n. 15 de 14 de Novembro ultimo, cabe aos juizes de direito, deve pertencer aos juizes municipaes e substitutos, emquanto estes servirem ou não se extinguirem os seus respectivos cargos.

2º Que em tudo o mais que não estiver expressamente regulado na citada lei se observará, em relação á competencia de taes juzes ou de seus supplentes, a legislação anterior, no que explicita ou implicitamente não for contrario a constituição do Estado, em virtude do disposto no art. 119 da mesma constituição.

3º Que, não constituindo o despacho de pronuncia ou não pronuncia acto preparatorio de processo não lhe pode ser applicada a disposição do art. 1º das disposições transitorias da referida lei n. 15, regulando-se a competencia para tal despacho pela legislação anterior.

Possuidores de apolices convertidas—Chamamos a attenção d'aquelles aos quaes possa interessar para o edital em outra parte inserto da Thesouraria de Fazenda, chamando-os a declarar, si querem os novos titulos nominativos ou ao portador.

Providencias solicitadas—A quem possa caber dar a providencia, é solicitada a sua attenção para o estado da rua 7 de Setembro, onde não faltam aguas estagnadas e impera a lama.

Parece que o desapparecimento de tal estado interessa á saúde publica.

Apuração da eleição do Congresso estadoal—Hoje começa a apuração dos votos obtidos nas proximas eleições para senadores e deputados do Estado.

Congo—Esse paquete da Companhia des Messageries Marit mes que d'este porto sahio em 5 do corrente, chegou a Bordeaux em 20, conforme communicação telegraphica recebida pela respectiva Agencia, n'este Estado.

Viagem de recreio—Realisou-se ante hontem uma excursão ao engenho Sapucagy, de propriedade do Sr. Levino da Silveira Lins, na comarca da Escada.

A's 9 1/2 horas da manhã partio da estação das Cinco Pontas um trem especial conduzindo a banda marcial do 14º batalhão de infantaria e muitos cidadãos e diversas familias, dentro os quaes destacamos os Exms. Srs. Drs. Ambrosio Machado e José Vicente Meira de Vasconcellos, membros da junta governativa, o coronel Camara, (commandante do 2º batalhão de infantaria), os Drs. Bernardo Camara, Eduardo Tavares, Dr. Ansberto Passo, Graciliano Martins e muitos negociantes e funccionarios publicos.

Na estação da Escada aguardavam a chegada do trem diversos cidadãos, entre os quaes os Drs. Euzebio de Souza e Godofredo Pessoa juiz de direito e promotor da comarca, Dr. Castro, prefeito do municipio, Dr. Costa Netto, Dr. João Augusto, Dr. Luiz Caldas e suas respectivas familias.

Os excursionistas foram mui obsequiados no engenho Sapucagy, donde regressaram ás 9 1/2 horas da noite, aqui chegando ás 11 horas.

Club Republicano do Poço—Este club realisou no ultimo domingo uma sessão, á que compareceram 54 de seus socios.

Foram propostos e approvados vinte novos socios effectivos e tres honorarios, sendo estes ultimos os cidadãos tenente Antuliano Barreto Lins, Antonio Barreto Lins e José Cavalcante Ribeiro da Silva, propostas que foram apresentadas pelo cidadão Rego Barros, presidente do club.

Tratou-se de outros assumptos, ficando adiada para o domingo vindouro a discussão da reforma dos estatutos, por ser a hora bastante adiantada.

Commercio de Pernambuco — Mais um orgão de publicidade, mais um novo combatente surgio na arena da imprensa.

O «Commercio de Pernambuco» que hontem publicou-se pela primeira vez dedica-se á defeza da classe, cujo nome lhe serve de titulo.

Desejamos-lhe muitas prosperidades e um futuro risonho.

Club Republicano de Afogados—Realisou-se ante-hontem a installação do Club Republicano de Afogados, tendo comparecido á reunião mais de cincoenta eleitores d'essa freguezia, além de um crescido numero de representantes de diversos clubs politicos do Recife.

Aberta a sessão, o Dr. Thiago da Fonseca, designado pelos convocadores e pessoas presentes para presidir a installação do club, pronunciou um longo discurso, demonstrando a transcendencia do facto e expondo as bases geraes em que devia assentar-se o club.

Agradecendo o concurso das pessoas presentes, convidou para occupar a cadeira presidencial o Sr. João Felinto de Oliveira Barros, eleitor da freguezia, o qual convidou para secretarios os Srs. Antonio Henrique de Miranda e Joaquim Gonçalves da Silva Panguá, sendo escolhidos para vice presidente e thesoureiro os Srs. tenente Marcolino Wanderley e José Martins Ribeiro.

Por proposta dos Srs. Dr. Thiago e Joaquim Panguá foi proposto o Dr. Martins Junior, para presidente honorario do club, o que foi enthusiastica e unanimemente approvado.

Foi designada uma commissão composta dos Srs. professor Joaquim Pedro da Rocha Lins (relator), Manoel Accioli Lins Wanderley, Urbano José Carneiro, tenente Henrique Carneiro de Almeida e Dr. Joaquim Thiago da Fonseca para confeccionar os estatutos do club.

Em nome do Club Republicano Silva Jardim, do Peres, orou cumprimentando o Club Republicano de Afogados o Sr. Severino de Araujo.

Foram propostos e acceitos socios honorarios os Srs. Dr. Ribeiro de Britto (Prefeito do Recife) e o deputado Antonio Martiniano Veras.

Foi encerrada a sessão sendo designado o dia 25 do corrente para n'elle ter lugar a discussão dos estatutos.

Santo Amaro das Salinas—Tendo deixado de realizar-se desde 1887 a festa de S. Gonçalo do Amarantho, que se venera na capella de Santo Amaro das Salinas, por não ter a commissão eleita naquelle anno aceitado a incumbencia, reuniram-se diversos moços no dia 19 do corrente e resolveram fazel-a em Maio vindouro, ficando organisada uma commissão para tratar da mesma festa. Compõe-se ella dos seguintes:

Henrique Magalhães da Silva, Bartholomeu de Sá e Souza, Heleodoro José da Silva, Edgar Lins Caldas, José Francisco Mamede de Almeida e Amaro Ferreira da Costa.

O Phonographo—O Sr. Frederico Figner, proprietario do Phonographo que acha-se em exhibição nesta cidade, pede-nos declaremos que até o dia 24 do corrente pretende embarcar com destino ao sul da Republica.

Casamento civil—Foram affixados hontem no 3º districto edtaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segundos

Dr. Manoel Ribeiro Campos com Francisca Xavier Pessoa, solteiros, residentes a freguezia de Afogados.

De Secundino Francisco das Neves, viuvo, com Anna Joaquina Maria de Castro, solteira, residentes na freguezia de S. José.

Primeiro

Dr. Alfredo Epiphanio Pires Ferreira com Amelia da Costa Villar, solteiros, residente na freguezia de Santo Antonio, e ella na de S. José.

— Igualmente foram hontem affixados, nos 4º e 5º districtos editaes de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

Segundos

Francisco Assis Sant'Anna, com D. Maria Delfina da Gloria, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Henri Jacques Adrin Sulzer, com D. Izabel Candida Guedes Alcoforado, moradores na freguezia do Poço da Panella.

Freguezia do Recife—Consta-nos que o Rvdm. parocho dessa freguezia promove na igreja parochial do Corpo Santo a installação do cathecismo aos domingos, auxiliado pela Sociedade de S. Vicente de Paula, cujo concurso lhe será proveitoso.

Oculos perdidos—Hontem fizemos entrega ao Sr Manoel Vicente Barros dos que nos deixara o Sr. major José Marcelino Alves da Fonseca, para serem restituidos ao respectivo dono.

Sociedade Gonçalves Dias—Funccionou no domingo essa sociedade litteraria havendo os Srs. Paulo de Arruda e Fonseca Junior dissertado sobre as theses: a sociedade tem o direito de infligir a pena de morte? a existencia dessa religião official será incompativel com a liberdade religiosa? e o mesmo Sr. Paulo de Arruda e o Sr. Henrique de Barros lido os contos de sua composição—Spleenetica—A violeta e o Geranio.

E depois de tratar-se de varios outros assumptos litterarios levantou-se a sessão, marcado o proximo domingo para sessão de assembléa geral do mez.

A Estação—Chegou o n. 5 da 1ª quinzena deste mez.

Registramos agradecido o recebimento do exemplar.

Temporal—No dia 13 cahio sobre a cidade de Santos um grande temporal, que inundou varias ruas, causando grandes estragos e prejuizos.

Chuvas na Bahia—Telegramma de Alagoinhas para a capital refere que alli chuveu torrencialmente.

No Joazeiro as aguas invadiram o alagadiço, subindo cerca de 1 1/2 metro acima daquelle nivel.

Petrolina—De telegramma procedente da mesma cidade pa a capital da Bahia constava ter havido diversas mortes em Petrolina.

Aqui anda se ignora a existencia do facto communicado.

Esmagamento—Informam-nos que o trem de 5 horas da tarde que subia ante hontem para a Varzea ao virar da estação de Quatro Cantos, atropellara um cavalheiriano que, desequilibrando da sella, fora colhido pelas rodas da locomotiva, morrendo estantaneamente.

O machinista, como sempre e em casos taes, deu as de villa Diogo, e a infeliz victima que chamava-se Cassimiro de tal, foi levado em padiola a deposito, por iniciativa da policia.

Informaram nos ainda que a lamentavel occurrencia teve lugar por exclusiva imprudencia de Cassimiro, que achando-se um tanto alcoolisado tentara atravessar a linha ferrea ao approximar-se o trem, succedendo o cavallo agodar-se e atiral-o de encontro ao mesmo.

Atheneu Musical Pernambucano—A nova presidencia desta sociedade dará, quinta feira 24 do corrente, o seu primeiro sarão musical e dansante, sob a regencia do professor Manoel Americo.

Tribunal do jury do Recife—Hontem não houve julgamento neste tribunal á falta de jurados em numero legal.

Apenas 23 jurados responderam a chamada.

Foram multados em 5$000 os seguintes jurados que deixaram de comparecer:

Antonio da Motta Botelho.
Demetrio Carneiro Rodrigues Campello.
José Luiz de Mello.
Dr. Arthur Orlando da Silva.
Augusto da Silva Ramos.
Affonso Fiuza de Oliveira.
Aluino Antonio Tavares.
Minervino Arcelino Fiuza Lima.
Bernardino da Silva Ramos.
Frederico Luiz Vieira.
Benedicto Goetchel.
Eduardo Martins de Barros.
José Basilisco da Silva Santos.
João Pereira Bastos.
Anselmo José de Carvalho.
Adolpho Cunha.
Antonio Martiniano Veras.
Francisco Amancio da Silva.
Capitão Luiz Pereira de Faria.
Gustavo Lucio Mergulhão.
José Cavalcante Ribeiro da Silva.
Cycero Pedrosa.

A sessão ficou adiada para hoje ás horas do costume.

A segunda sessão ordinaria do jury, que funccionará sob a presidencia do Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do 2º districto, acha-se convocada para o dia 25 de Abril proximo vindouro, tendo sido sorteado para dita sessão os jurados seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Antonio de Oliveira Maia.
José Antonio Torres de Castro.
Joaquim Pedro Barreto do Rego.

Freguezia de Santo Antonio

Antonio Alves Pereira.
Francisco Libanio Alves Guimarães.
Francisco Antonio de Souza.
Domingos José da Silva Boa Bista.
Dr. Joaquim Ferreira Chaves.
José Antonio de Mello.
Antonio Francisco da Costa Filho.
Manoel Gonçalves Agra Filho.
Francisco Duarte Lima Cavalcante.
João de Azevedo Maia e Silva.
Thomaz Teixeira Bastos.
Juvenal de Souza Amaro.
Alfredo José da Costa.
Galdino Antonio Alves Ferreira.
Antonio Tavares Nogueira.
Domingos Alves Guimarães.

Freguezia de S. José

Antonio Samico de Lyra Mello.
Candido Alves Ferreira.
Manoel Joaquim Baptista.

Freguezia da Boa-Vista

Pedro Celestino de Britto Macedo.
Antonio Vicente da Silva.
Arthur Heraclio de Carvalho.
Pedro José de Siqueira.
Manoel Antonio Gonçalves.
Dr. Engenio de Athayde Lobo Moscoso.
Luiz Salazar da Veiga Pessoa.
Francisco Dias Fernandes.
Antonio Pedro de Sá Barreto Junior.
José Alves Barbosa Junior.

Freguezia da Graça

Dr. Joaquim Francisco de Arruda.

Freguezia de Afogados

Dr. Antonio Justino de Souza.

Freguezia do Poço

Herculano Heraldo de Miranda Henriques.

Freguezia da Varzea

Thomaz Lins Caldas.

Pronuncia

Foi pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 5 districto, como incurso no art. 294 § 2º do Codigo Penal, o réo preso, Antonio Basilio dos Santos.

Le Brésil—Recebemos o n. 371 de 28 de Fevereiro ultimo.

O summario das noticias contidas nesse numero é o seguinte:

Telegramas—Nosso correio do Rio—Ultimas noticias—Echos de toda parte—Nosso Correio do Prata—O commercio franco brasileiro—Noticias dos Estados brasileiros—Revista financeira—Balanco do Banco da Republica.

Major Quaresma e seus discipulos—Reune-se hoje ás horas e no lugar do costume esse Club em sessão ordinaria, para discussão dos respectivos estatutos em segunda leitura.

Chuvas—Em Penedo na semana finda tinham cahido algumas chuvas, que mesmo na pequena quantidade foram bemvindas á população.

O Nacional—No visinho Estado de Alagoas sahio a publicidade, sob a direcção do Sr. José Hygino de Carvalho, esse novo campeão que em sua vida politica propõe-se á defeza dos interesses populares e da causa democratica, cuja consolidação será o seu escôpo na imprensa.

«O Nacional» é um jornal bem escripto e seus artigos honram á redacção; e esta feição lhe augura aceitação e por conseguinte prolongação de vida.

Nós lh'a desejamos, saudando ao collega, cuja visita agradecemos.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Leoncio, e faz a ronda de visita um subalterno do 14º batalhão.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade, excepto as guardas do Thesouro e Detenção, que serão dadas pela brigada policial.

Uniforme n. 7.

Eleições em S. Paulo—Subia a 20,428 o numero de eleitores que haviam comparecido ás eleições para o congresso do Estado de S. Paulo. Faltavam ainda até as ultimas datas o resultado de 25 collegios, sendo portanto eloquente o resultado obtido pela chapa apresentada pelos Srs. general Dr. Campos Salles, Dr. Bernardino Campos e Dr. Cesario da Motta Junior.

Brejo—Escrevem nos dessa localidade em data de 14 do corrente:

Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*:

«Na deficiencia de um missivista nesta cidade, que manifeste os occorridos da mesma, lanço mão da pena para pedir vos á publicação das linhas que se seguem, com o que mui penhorareis á minha pequena individualidade.

O corrente anno, parece-nos ser risonho; o inverno que ultimamente apparecia tarde, já começou neste mez bastante chuvoso.

— Os agricultores que se acham animadissimos, teem feito immensas plantações.

— Teve lugar no dia 12 do corrente mez, a apuração geral da eleição que se procedeu neste municipio, para prefeito, sub-prefeito e de membros do concelho municipal, sendo que foram reconhecidos como eleitos os cidadãos:

Prefeito, vigario Pedro Jacintho Ramos.

Sub-prefeito, tenente-coronel Rodopiano Florencio de Carvalho Calumby.

Concelheiros, Pedro Firmino de Medeiros, capitão Manoel Cordeiro Mergulhão, Erasmo Marinho Falcão, Elias Prudente da Gama, professor Francisco Olympio da Rocha, Candido Tavares de Souza, João Rodrigues Limeira, João Cordeiro de Lima e professor José Theodoro Cordeiro de Barros.

— O digno Revm. vigario deste freguezia, está construindo no lugar—Fazenda Nova do Cachorro,—uma capella a qual acha-se bastante adiantada, sendo isso mais uma prova de zelo e solicitude do Revm. parocho.

— Acha-se pelo dignissimo juiz de direito da comarca, o Dr. Rodolpho Carvalho, marcada a primeira sessão do jury do fluente anno, para o dia 28 deste mez; achando se preparados tres processos: sendo um como incurso no artigo 193 do antigo codigo penal e os outros nos arts. 294 e 295 do novo codigo em vigor.

— As aulas publicas daqui funccionam regularmente, e com aproveitamento dos alumnos.

— Reassumio no dia 12 deste, o exercicio da delegacia de policia deste municipio, o cidadão tenente Antonio Marinho dos Santos, que se tem conduzido com criterio e imparcialidade.

— Igualmente assumio o exercicio da subdelegacia do 1º districto, e da vara do juizo municipal e de orphãos do termo; os illustres cidadãos tenentes Manoel Tavares de Souza e Regino Cordeiro Falcão: sendo este na qualidade de 2º supplente, e aquelle como effectivo.

A ordem continúa inalterada.»

Mercado de S. José—O Dr. Silva Leal inspector da Hygiene Publica, em visita a este estabelecimento mandou ante hontem lançar ao mar 311 1/2 kilos de carne verde que não se prestava a alimentação publica, pertencentes a diversos marchantes.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 20 de Março de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	27,°0	756^m,37	20,33	77
9 »	26,°1	758^m,32	20,47	82
12 »	29,°3	756^m,37	19,93	66
3 t.	29,°6	755^m,31	19,62	63
6 »	27,°8	755^m,59	20,36	73

Temperatura minima 23°,00.
Temperatura maxima 30°,50.
Evaporação em 24 horas ao sol 7^m,3, á sombra 3^m,7.
Chuva 3^m,9.
Direcção do vento ESE com interrupções de E e SE de meia noite até 7 h. e 58 m. da manhã; SSE até 6 h e 30 m.; NE até 7 h. e 04 m.; W até 7. e 58 m.; SW até 8 h. e 39 m.; ESE até 9 h. e 11 m.; SW até 9 h. e 50 m.; SSW até 10 h. e 29 m.; S até 11 h. e 24 m.; SSE e SE alternados até 0 h. e 04 m. da tarde; SE e ESE alternados até 8 h. e 56 m.; ESE com interrupções de SE e E até meia noite.
Velocidade média do vento 4^m,27 por segundo.
Nebulosidade média 0,64.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	20 de Março	8—22 da m.	1^{m}84
P. M.	20 de »	2—28 da t.	0^{m}90
B. M.	20 de »	9—22 da t.	1^{m}77
P. M.	21 de »	3—10 da m.	1^{m}05

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de uma casa com sitio.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua 15 de Novembro n. 39, de um sobrado de 3 andares e sotão.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua do Cabugá ns. 8 e 10, da armação, fazendas e dividas do referido estabelecimento.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Belmira Candida do Monte Lima; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Anna Cheminade Antran.

Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de D. Virginia Bezerra Camargo.

Passageiros—Chegados do sul no vapor inglez Aconcagua:

Francisco Gonçalves de Barros, Dr. Carlos J. Rodrigues, sua senhora e 2 filhos, Manoel e João, Joaquim da Silva Maia, E. M. Newmann, Elie Brianhant e Joaquim Leite Mendes.

— Sahidos para a Europa no vapor allemão Argentina:

Ignacio N. da Fonseca, Joaquim Gomes Pereira, Manoel G. de Lima Junior, Eugenio Regalas, Adelpho Krause, Augusto Krohn, Ernest Gaebeler, Richard Nitzschk, Paul Frichter e sua senhora.

— Sahidos para o sul no vapor nacional Marquez de Caxias:

Eugenio de Clemento, Ildefonso Pedroso, Fanny Villa Formigli e Luiz Orest Formigli.

— Sahidos para o norte no vapor inglez Lisbonense:

Francisco Salgado, Caetano Marques e Joseph Latham.

— Chegados da Europa no vapor francez Santa-Fé:

Felix Surain, Gabriel Bussiere e sua senhora Anna.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 24 de Março de 1892.

Existiam 324, entraram 17, sahiram 3, existem 334.

A saber:
Nacionaes 303, mulheres 10, estrangeiros 21.
—Total 334.
Arraçoados 282.
Bons 269.
Doentes 7.
Loucos 6.
Louca 1.
—Total 282.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
Manoel Martins de Souza.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 187 pessoas, sendo homens 88, e mulheres 89.

Loteria do Grão Pará—Eis os premios da 5ª serie da 51.ª loteria do Grão-Pará extrahida em 19 de Março de 1892, recebido pela Casa do Ouro:

2387	120:000$000
3709	12:000$000
14803	6:000$000
3613	1:500$000
19272	1:500$000
19546	1:500$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

487 750 1665 4573 11593 16310

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

2370 4683 8339 10741 16375
2759 7685 8527 13872 17616

APPROXIMAÇÕES

2386	1:500$000
2388	1:500$000
3708	600$000
3710	600$000
14802	150$000
14804	150$000

Os numeros de 2381 a 2390 estão premiados com 150$000 inclusive o da sorte grande.

Os numeros de 3701 a 3710 estão premiados com 90$ inclusive o da sorte de 12 contos.

Os numeros de 2301 a 2400 estão premiados com 60$.

Os numeros de 3701 a 3800 estão premiados com 60$.

Os numeros terminados em 7 estão premiados com 30$.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 30$.

A seguinte loteria corre no dia 26 de Março de 1892 com o plano de 240.000$000.

Loteria do Maranhão—A 21ª serie da 6ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 23 de Março (quarta feira).

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 5.ª serie da 53ª loteria, deste Estado cujo premio grande é de 240:000$000, será extrahida no dia 26 de Março (sabbado).

Loteria de Ouro Preto—A 2ª parte da 1ª loteria, de Ouro-Preto, cujo maior premio é de 36:000$000, será extrahida no dia 22 do corrente (terça feira).

Loteria do Estado de Santa Catharina—Esta loteria cujo maior premio é de.... 100:000$000 será extrahida todas as terças-feiras.

Loteria do Estado da Bahia—Esta loteria cujo maior premio é de 90:000$000 será extrahida todas as quintas feiras.

Cemiterio publico—Obituario do dia 19 de Março de 1892.

Simão Francisco de Oliveira, Pernambuco, 41 annos, viuvo, Boa-Vista, tuberculos pulmonares.
Antonio, Pernambuco, 5 annos, Boa-Vista, commoção cerebral
João Rodrigues de Oliveira, Pernambuco, 29 annos, solteiro, Graça, cyrhose hepatica.
Olegario, Pernambuco, 25 annos solteiro, Graça, congestão pulmonar.
Antonio, Pernambuco, 45 annos, Recife, fraqueza congenita.
Maria de Moraes Pimentel, 48 annos, casado, Boa-Vista, carcinoma do recto.
Severino, Pernambuco, 3 mezes, Recife, eclampsia.
Um homem, Pernambuco, 50 annos, Recife, lesão cardiaca.

— 20 —

Ignacio Luiz de Souza Gaudo, Pernambuco, 55 annos, viuvo, Boa-Vista. lesão cardiaca.
Isolina, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista, eclampsia.
Uma creança do sexo mascolino, Pernambuco, Graça, nasceu morta.
Emiliano Ferreira Casado, Pernambuco, 41 annos, casado, S. José, accesso pernicioso de febre palustre.
Sancho, Pernambuco, 3 dias, Recife, debilidade congenita.
Francisco Eustaquio da Silva, Pernambuco, casado, Boa-Vista, bronchite.
Maria da Rocha do Nascimento, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa Vista, diarrhéa.
Manoel Severo dos Santos, 40 annos, viuvo, Boa-Vista, bronchite.
Fernando Francisco André, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista, accesso pernicioso.
João, Pernambuco, 3 mezes, S. José, tetano infantil.
Maria, Pernambuco, 5 dias, S. José convulsões.

COMMUNICADOS

Alferes Odorico

No intuito de faltar sempre á verdade «A Provincia» mais uma vez affirmou impudentemente uma falsidade.

E' um máo veso esse na gente «d'A Provincia» querer a todo transe afastar se das verdadeiras normas da dignidade afim de fazer uma campanha de injurias e mentiras revoltantes.

Em sua edição de ante hontem declara que o alferes Odorico embarcou para a Parahyba por haver sido transferido do 14º batalhão para o 27º alli estacionado.

Agora saiba o publico que o alferes Odorico de ha muito pertence ao 27º batalhão e que aqui se achava em commissão temporaria.

Como, portanto, «A Provincia» vem impudentemente affirmar que esse militar que agora regressa para o seu batalhão, foi transferido por motivos inconfessaveis?

Mas os homens são os mesmos, não ha de que nos admirarmos.

Se é o Dr. Gaspar Drummond, que por se julgár um homem emminentissimo devia prezar a verdade, affirma que uma lei não fôra publicada, quando os jornaes já haviam dado á estampa o referido acto.

«Les hommes sont les mêmes».

Não conhecem principios de honra, de dignidade, de moral.

Tudo despresam contanto que satisfaçam as suas aspirações de mando e dominação.

SPORT

Prado Pernambucano

Teve lugar no domingo ultimo a 12ª corrida do Prado Pernambucano.

Esse dia amanhecera chuvoso e assim promettia um mailogro á corrida, mas com o crescer do dia o tempo melhorou e deu lugar a povoar-se o prado do Lucca de regular assistencia e a tornar-se deste modo a reunião aprazivel, como tinhamol-a caracterisado auguradamente.

Pela regularidade e animação esteve de certo agradavel a reunião; e o incidente da parte do 2º pareo, que pôde ter sido infeliz, não era para o vozear levantado, que no entretanto não quebrou a harmonia do quadro e simplesmente servio-lhe de fundo escuro.

Eis o resultado das carreiras dos pareos, que foram realisados todos.

*

1º pareo—Experiencia—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em 1891 a 1892. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Hercules, montado por Manoel Silva, 54 kls.	1º
Cyclone, idem por Pedro Alexandrino, 54 kls.	2º
Good-moning, idem por Balbino Benjamin 54 kls.	3º

Tempo: 77'

Rateio das poules: Hercules em 1º 19$400 e em 2º 10$000; Cyclone em 2º 28$700.

Movimento das poules: Venderam-se 512, em 1º 270 e em 2º 242, na somma de 2:560$000.

*

2º pareo—Compensação—850 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em distancia superior a 1.000 metros. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao terceiro.

Despota, montado por Luiz Pereira, 54 kls.	1º
Galaor, idem por Antonio França, 54 kls.	2º
Lucifer, idem por Pedro Alexandrino, 54 kls.	3º

Tempo: 63"

Rateio das poules: Despota em 1º 12$900 e em 2º 9$200; Galaor em 2º 44$400.

Movimento das poules: Venderam se 786, em 1º 448 e em 2º 338, na somma de 3:930$000.

*

3º pareo—Pernambuco—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao terceiro.

Pyrilampo, montado por Manoel Archanjo, 60 kls.	1º
Talispher, idem por Antonio Meira, 58 kls.	2º
Maranguape, idem por Balbino Moreira, 58 kls.	3º

Tempo: 74"

Rateio das poules: Pyrilampo em 1º 9$700 e em 2º 6$000; Talispher em 2º 6$300.

Movimento das poules: Venderam se 382, em 1º 217 e em 2º 165, na somma de 1:910$000.

*

4º pareo—Estimulo—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia. Premios: 200$ ao primeiro, 40$ ao segundo e 20$ ao terceiro.

Lucifer, montado por Pedro Alexandrino, 59 kls.	1º
Despota, idem por Luiz Pereira, 60 kls.	2º
Galiete, idem por A. Meira, 54 kls.	2º

Tempo: 76"

Rateio das poules: Lucifer em 1º 15$600 e em 2º 6$300; Despota em 2º 5$600.

Movimento das poules: Venderam se 883, em 1º 511 e em 2º 372, na somma de 4:415$.

*

5º pareo—Supplementar—900 metros. Animaes de Pernambuco não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros nestes ultimos 5 mezes, eguas deste Estado. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Plutão, montado por Antonio Meira, 54 kls.	1º
Tudoé, idem por Kelly, 54 kls.	2º
Ida, idem Pedro Alexandrino, 54 kls.	3º

Tempo: 67 1/2"

Rateio das poules: Plutão em 1º 11$ e em 2º 8$; Tudoé em 2º 19$.

Movimento das poules: Venderam se 867, em 1º 538 e em 2º 329, na somma de 4:335$.

*

6º pareo—Progresso—1.600 metros—Animaes nacionaes. Premios: 300$ ao 1º, 60$ ao 2º e 30$ ao 3º.

Siroco, montado por Balbino Moreira, 56 kls	1º
Napolitano, idem por José Mendes, 62 kls.	2º
Torpedo, idem por Casimiro, 56 kls.	3º

Tempo: 116"

Rateio das poules: Siroco 12$400, só tendo havido jogo em 1º.

Movimento das poules: Venderam se 518, na somma de 2:590$.

*

7º pareo—Consolação—900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premio. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Cigano, montado por Black, 54 kls.	1º
Ally, idem por Canavarro, 54 kls.	2º
Cyclone, idem por Pedro Alexandrino 54 kls.	3º

Tempo: 59"

Rateio das poules: Cigano em 1º 14$700 e em 2º 8$000; Ally em 2º 9$100.

Movimento das poules: Venderam se 398, em 1º 264 e em 2º 134, na somma de 1:990$.

*

A casa das apostas emittio 4,346 poules, sendo portanto o seu movimento geral de 21:730$.

—

Derby Club de Pernambuco

Encerra-se hoje a inscripção para a sua 5ª corrida, cuja realisação terá lugar no domingo proximo no prado da Estancia.

MEMORIAL

SEMANA SANTA

E esplendido o sortimento em tecidos pretos que a loja do Coelho retirou da Alfandega, como sejam:

Ottomane.
Bengaline.
Etamine.
Satin Luxur.
Suráh.
Cachemiras

E cortes riquissimos meio confeccionados
56 Rua da Imperatriz 56

VISITES

Modelos completamente novos, recebidas das principaes modistas de Paris e Berlim, acaba de expor ao publico um riquissimo sortimento a
LOJA DO COELHO
56 Rua da Imperatriz

TOUCAS INGLEZAS
Proprias para crianças
Recebeu a
LOJA do COELHO
Rua da Imperatriz n. 56

RUCHES DE FLORES
Em todas as côres, proprios para grande soirée
Recebeu a
LOJA DO COELHO
Rua da Imperatriz n. 56

NINGUEM DEVE COMPRAR
Artigos de chapelaria ou flores, plumas, véos, gazes, rendas, etc., sem fazer uma visita á Chapelaria Raphael, onde se encontra sempre tudo quanto, nesses artigos, ha de melhor e mais moderno.
2—Rua do Barão da Victoria—2
Raphael Dias & C.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Consultorio medico-cirurgico—Dr. Simplicio Mavignier, de volta da Capital Federal tem seu consultorio, á rua da Cadeia n. 27 1.º andar.

Especialidade — Molestias pulmonares, febres e da pelle.

Consultas de 12 as 3 da tarde. Chamados por escripto.

Telephone n. 392.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. *Pereira da Silva* recentemente chegado de Paris, com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 63, 1.º andar.

Telephone n. 588.

REZIDENCIA CAXANGÁ

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Declaro que não acompanho politica alguma. Retiro-me á vida privada.

Cidade da Victoria, 19 de Março de 1892.

Belarmino dos Santos Bulcão Filho.

PERGUNTA SE o motivo pelo qual apezar de terem os empregados da companhia de bonds um Monte-Pio para o qual cada empregado contribue com a importancia de um dia em cada mez devendo pelos estatutos em caso de doença ser-lhe prestados os soccorros devidos, o gerente da Ferro Carril consente que o empregado accommettido de uma molestia se recolha a um hospital para ser tratado pela caridade.

Ao publico e ao commercio em particular

João Hygino de Souza, natural da villa de Panellas, domiciliado no sitio Riachão da mesma villa, filho do fallecido tenente Manoel de Souza Silva Serodio, deparando no «Diario de Pernambuco» de 9 do corrente na sessão ordinaria do Superior Tribunal de Justiça nos julgamentos de appellações crimes do Cabo um individuo como appellante de igual nome ao seu; declara ao publico e ao commercio em particular que não é comsigo que se refere aquelle julgamento, e para evitar duvidas d'ora em diante se assignará João Hygino de Souza Serodio.

Recife, 21 de Março de 1892.

João Hygino de Souza Serodio.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Martyrios da cidade do Recife.

PROCISSÃO

De ordem da mesa regedora convido a todos os carissimos irmãos para comparecerem em nossa igreja, no dia 25 ao andante pelas 7 horas da manhã, e 2 horas da tarde, afim de incorporados, assistirmos a missa, a qual será cantada, segundo a intenção do doador, o finado sargento mór José Marques do Valle, tudo de accordo, com o compromisso, art. 24 § 1º.

Outrosim, tendo essa procissão mais de cem annos de existencia; visto que a primeira foi effectuada em 27 de Março de 1782, é de esperar que compareçam todos os nossos carissimos irmãos, e que os fieis devotos, auxiliem essa mesa, em seu tão piedoso, quão edificante fim.

Consistorio em mesa, 20 de Março de 1892.

O secretario,
Auxencio C. de Albuquerque.

Perguntas e respostas—Signale se um tonico realmente efficaz.

A resposta foi dada, n'um jornal de medicina, por um illustre clinico: «Temos visto após o uso prolongado (um ou dous mezes) do Vinho de Quinium de A. Labarraque, produzirem-se effeitos verdadeiramente maravilhosos, e organisações deterioradas restaurarem-se e por assim dizer regenerarem se completamente, razão pela qual não hesitamos em dizer que o Quinium Labarraque é, ao nosso parecer, e mais energico dos tonicos conhecidos.»

Annuaire de médecine et de cirurgie pratiques.

Qual é o melhor dos ferruginosos? A resposta é facil; as pilulas e gragéas são difficieis de engulir e atravessam muitas vezes o estomago e os intestinos sem se dissolver: os pós, pilulas e xaropes com base, quer de Ferro Reduzido, quer de Lactato de Ferro ou Iodureto de Ferro, ennegrecem os dentes, alteram o esmalte e provocam prisão de ventre.

Só o Ferro soluvel de Leras, doutor em sciencias, não tem inconveniente algum; é liquido, analogo á agua mineral, sem gosto nem sabor de ferro, mistura-se bem com o vinho, encerra em sua composição os elementos dos ossos e do sangue e é adoptado pelos medicos mais distinctos, para a cura de dores de estomago, côres pallidas ou empobrecimento do sangue, á que as senhoras e as moças delicadas estão frequentemente sujeitas.

Hippodromo do Campo Grande

CALUMNIA

Não pretendia mais voltar a imprensa, mas em vista do topico do artigo que a directoria inserio no «Diario» de hoje (21 do corrente), volto pedindo ao publico sensato e justiceiro, que faça mais um juizo com relação a tal directoria.

O topico é o seguinte: usar de ameaça e lançar mãos dos soldados que se achavam sob o commando de seu filho e irmão, e usasse de phrases indignas.

E' isto mais uma calumnia inqualificavel, provoco a mesma directoria, que prove estarem presentes o meu filho e irmão, e que eu havia mandado espancal-os, se não fizerem ficarão tidos e havidos como infames e calumniadores.

Recife, 27 de Março de 1892.

Joaquim M. Pestana.

Intendencia do Recife

Pedimos a attenção dessa digna corporação para as aguas estagnadas e lodaçal que ha na rua 7 de Setembro.

ILEGÍVEL

Collegio de Nossa Senhora da Piedade em Olinda

34—Ladeira do Varadouro—34

DIRECTORA

Margarida Alves Vianna

Acham-se abertas, desde o dia 7 de Janeiro, as aulas deste collegio de instrucção primaria e secundaria, para meninas e meninos de tenra idade.

São professores, além da directora, os Drs. Cicero Odon Peregrino da Silva, João Baptista Regueira Costa e a Exma. Sra. D. Mathilde Cerutí, que ensinará musica, piano, canto e rabeca.

Um testemunho valioso

Firma o documento infra um cavalheiro residente no Barreado (Estado de Minas Geraes).

« Illms. Srs. Silva, Gomes & C.—Rio de Janeiro.—Felicito-me por ver annunciado em casa de Vv. Ss o remedio denominado Peitoral de Cambará. Soffrendo eu, de uma bronchite asthmatica, durante oito mezes, e sem que os medicos a conseguissem debellar, pois já a julgavam chronica, resolvi comprar em casa de Vv. Ss. o referido remedio e principiei a tomal-o observando cuidadosamente a dieta e hygiene recommendadas e prescriptas nos impressos que o acompanham, e no fim de pouco tempo depois de ter tomado 18 frascos, achei-me completamente curado desta terrivel enfermidade.

Gratissimo aos introductores deste maravilhoso preparado, peço a Vv. Ss., que dêm publicidade e esta minha declaração, para della terem conhecimento todos aquelles que soffrerem da mesma molestia. —*João Antonio da Silva.*»

(A firma está reconhecida).

Deposito geral na Companhia de Productos Chimicos á rua M. de Olindan. 23.

Despedida

Salvador Ayres de Almeida Freitas, despede se de seus amigos e offerece seus prestimos na Bahia para onde segue temporariamente por motivos de saude.

19—3—92.

Uma resolução provocada

Não tendo encontrado em casa o Sr. José de Sousa Cordeiro Simões, director do Curso Primario e Secundario, para nos explicarmos e não querendo mais escrever-lhe, venho á imprensa manifestar os meus sentimentos, analysando sua resposta.

Ha dias escrevi no caderno das notas das lições de meu filho o seguinte :

Professor.

Como é que Alvaro está em analyse logica, sem saber a grammatical ou etymologica?

H. Lemos.

Respondeu-me :

Muito admira-me a interrogação que me fez na folha retro e creio que a resposta satisfactoria que posso dar é que ainda não soffri censura alguma durante tantos annos de magisterio, sobre o meu systhema de ensino, o que hoje porém acontece commigo, o que muito sinto, dizendo-lhe mais que não sendo esta a primeira reclamação que recebo de si sobre lições, não posso absolutamente ceder a exigencias injustas e por tanto peço-lhe que resolva como julgar melhor, respondendo-me, afim de saber qual a resolução tomada para cumprir o meu dever, restituindo-lhe a importancia recebida hontem.

Simões.

Haverá alguem que tenha ficado sabendo, com tal resposta, a razão de preceder a analyse logica á grammatical? Não por certo.

Entretanto o Sr. Simões qualifica de satisfactoria a sua resposta!

Diz que são exigencias injustas!

A primeira vez fiz-lhe ver que o menino estava no fim das theorias dos quebrados e entretanto na pratica ignorava tudo, como ainda hoje succede tendo uma frequencia de dez mezes; a segunda observação é a que já expuz.

Ora o menino quando para lá foi já sabia as quatro operações, logo muito pouco adiantou, logo o tal methodo não é lá para que digamos perfeito, invulneravel, etc. etc.

Pretendeu justificar o seu methodo pelo facto de não ter sido até então censurado.

Isto naturalmente tem succedido por ter passado desapercebido, por incuria ou toleracia.

Admirou se da minha interrogação e a julgou una censura. Veja que interrogar não é censurar.

Offendeu-se com a minha pergunta, aliás muito justa por fundar se n'um direito que não me podia negar. Muito mais offendido fiquei eu com a sua resposta desarrasoada e por demais grosseira.

Hermenegildo Amaral de Lemos.

Dr. Pontual

Previne a seus clientes e amigos que devem desta data em diante dirigir os chamados para sua residencia a rua do Riachuelo n. 3 A, telephane n. 27 que serão promptamente satisfeitos.

O serviço do consultorio fica inteiramente a cargo do Dr. João Rangel.

O juiz de direito João Baptista Gitira na Costa, encarrega se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra, para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e os da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição; assim como encarrega-se de liquidações amigaveis, em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Póde ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia, n. 1, 1.º andar, das 11 horas ás 4 da tarde, e a outra qualquer hora, em sua residencia, á rua Barão de S. Borja n. 50.

Uma palavra relativamente as molestias dos pulmões e da garganta.

Toda a vez que os pulmões se achem enfermos, pode se com toda a certeza dizer que o doente acha-se á borda d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo para tão perigosa situação é a tosse.

Torna-se pois da maior importancia, o atalhar para desde logo. Se perguntardes como isso se possa realisar ou conseguir, responderemos com o «Peitoral do Anacahuita», o qual é extrahido e preparado do succo balsamico d'uma arvore do Mexico conhecida desde ha muitos seculos pelos naturaes daquelle paiz, como remedio poderoso e santo para todas as enfermidades dos orgãos da respiração. Esta admiravel preparação, curará a tosse dentro em poucos dias, e até mesmo as vezes em poucas horas, alliviará a asthma, curará a inflammação mucosa do larynge e bronchios, e impedirá a thisica. Em contrario aos peitoraes e xaropes fabricados de fructas e d'outros ingredientes mais, na sua elaborada e delicada composição, não entra nenhuma particula de Acido Prussico,—e como igualmente se acha livre de Antimonio, ingrediente este que abundantemente se encontra a composição daquelles outros—não produz pois nauseas de qualidade alguma.

Como garantia contra as falsificações, observe-se que os nomes de *Laman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes do papel no livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se de venda em todas as boticas e drogarias.

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.

Presta se á chamados a qualquer hora.

Forte pneumonia

O Sr. Nestorio Antunes Pereira, residente em S. Salvador da Bahia, assim relata a cura de uma forte peneumonia de que foi atacado :

« Illm. Sr. J. A. de Souza Soares — Pelotas.—Cumpro um dever scientificando a V. S. de que ha tempos, achando me atacado de uma forte pneumonia, recorri a diversos preparados que me receitaram os medicos desta cidade, sem obter as melhoras almejadas.

Por minha espontanea deliberação, resolvi experimentar o seu Peitoral de Cambará, com o qual alcancei o restabelecimento de minha saude, pelo que dou a V. S. sinceros parabens, fazendo votos para que a humanidade soffredora encontre no seu preparado o allivio que elle me trouxe.—*Nestorio Antunes Pereira.*»

(A firma está reconhecida).

O Peitoral de Cambará vende-se a 2$500 o frasco e 24$000 a duzia na principaes pharmacias e drogarias.

E' unico agente e depositarios neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Elixir ante-febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de recouhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 48.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho.

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custa de cada frasco de 15 grammas- 5$000

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 151

Cidadão Manoel Cardoso Junior. Presente.—Participo-vos que tendo adoecido uma filhinha minha de idade de 5 annos de febre palustre, tive de luctar durante um mez com remedios receitados por um illustre facultativo desta cidade sem tirar resultado algum, lembrei-me depois, de applicar o vosso anti-febril o que fiz; ficando ella completamente curada dous dias depois da applicação do vosso remedio; sendo esta a verdade podeis fazer o uso que vos aprouver desta minha declaração a bem da humanidade.

De V. venerador e criado,
Hermillo Freire.

Recife—18-8-90.

Estavam selladas e reconhecidas as firmas.

N. 152

Recife, 23 de Janeiro de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. Presente.—Presadissimo Sr.—Sendo eu accommettido de uma grande febre que attingia a quarenta e meio gráos, um amigo lembrou-me o Elixir Cardoso Tomei umas tres dozes e não se fez esperar o resultado, que em dois dias fiquei completamente bom sem mais nada soffrer de tal molestia.

Felicito a V. S. pelos prodigios do Elixir Cardoso; as vantagens que elle offerece, só as pessoas que o uzarem o podem avaliar.

Creia na minha sincera gratidão e me subscrevo com estima e consideração

De V. S.
Venerador e criado,
João Pereira Benjamin.

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.

Recife, 12 de Fevereiro de 1892.

Dr. Barros Carneiro.

Mudança de consultorio e residencia

O Dr. Barros Carneiro avisa aos seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a mesma rua (Duque de Caxias), n. 57, 1º andar, e sua residencia para a rua do Principe n. 2.

Consultas unicamente em seu consultorio nas terças, quintas e sabbados, de meio dia ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto.

Mathematicas Elementares e Escripturação Mercantil.

Venancio Labatut dedica-se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil com 30 a 35 lições, conforme contracto, continúa a lecionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar.

Advogado

Dr Eduardo Correia da Silva

escriptorio á rua

15 de Novembro n. 77

Cura de callos

Callicida Franco

Os numerosos attestados que temos provam sua efficacia.

Vende se nas casas dos Srs. Guerra, Fernando & C., rua Duque de Caxias n. 47 e Manoel Collaço & C., rua Estreita do Rosario n. 32.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 21 de Março de 1892.

Não houve cotação.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a 11 3/4 a qual taxa mantiveram durante o dia sem attrahir tomadores.

Em papel particular não constou transacção.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

11 7/8 Bancario.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	6$300 a 7$000
Somenos, idem idem	4$400 á 4$600
Mascavado idem idem	3$400 a 3$600
Bruto secco ao sol idem idem	2$700 a 3$000
Retame idem idem	2$000 a 2$400
Usinas idem idem	6$200 a 7$000

Mercado muito animado.

A exportação até 15 do corrente consta de 52761 saccos e 4351 barricas de assucar branco pesando 3 654.991 kilos e 43262 saccos de assucar mascavado pesando 2.993.205 kilos.

Algodão

Cota-se nominal 9$800.

Tem havido muito pouco negocio.

Até 15 do corrente foram exportados 1920 saccas e 3175 fardos de algodão pesando 841.000 kilos.

Borracha

Cota-se nominal a 26 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se a 11$000 por 15 kilos nominal

Caroços de mamona

Cota-se a 1$900 por 15 kilos,

Couros

Seccos salgados na base de 15 kilos a 650 réis.

Verdes nominal 355 réis.

Até 15 do corrente foram exportados 3383 couros.

Mel

Por pipa de 480 litros 80$000 na falta no mercado.

Foram exportadas até 15 do corrente 12 pipas.

Alcool

Por pipa de 480 litros de 260$000.

Até 15 do corrente foram exportadas 192 pipas.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 168$000.

Foram exportadas até 15 do corrente 1100 pipas.

Caroços de algodão

Cota-se a 600 réis por 15 kilos.

Foram exportados até 15 to corrente 30.000 kilos.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Março

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 19	36320	2008
Vapores	1 a 20		588
Animaes	1 a 21	5343	2810
Estrada de Ferro Central	1 a 21	6942	564
Idem de S. Francisco	1 a 18	51538	1575
Idem do Limoeiro	1 a 17	2978	2526
Somma		103126	9481

Importação

Lugar ingles « William » entrado de Terra Nova em 16 e consignado a Blackburn Needham & C.

Bacalháo 2,530 barricas e 896 meias ditas á ordem.

Lugar ingles «Aureola», entrado de Terra Nova em 16 e consignado a H. J Perman.

Bacalháo 3,090 barrica e 2,065 meias ditas á ordem.

Vapor ingles «Aconcagua», entrado dos portos do sul em 20 e consignado a Wilson Sons & C.

Xarque 800 fardos a Pereira Carneiro & C.. 400 a José Baltar & C.

Exportação

SEXTA 19 DE MARÇO DE 1892

Para o exterior

— No vapor allemão *Argentina*, para Hamburgo, carregaram :

M. Caminha & C., 434 saccas com 5,208 kilos de algodão.

Para Lisboa, carregaram:

S. Guimarães & C., 119 couros seccos salgados com 1,423 kilos.

— No vapor americano *Alliança* para New York, carregou :

W. J. Ayres, 6,750 pelles de cabra.

Para o interior

— No vapor nacional *Brazil*, para o Pará, carregou :

J. de Macedo, 10 caixas com 90 litros de vinho de cajú, 2 ditas com 90 ditos de doce de cajú e 30 caixinhas com 280 kilos de coufeitos de cajú.

— No vapor francez *Santa Fé*, para Santos, carregaram :

M. A. Guerra, 50 pipas com 23,000 litros de alcool.

M. Maia & C., 50 barris com 4,700 litros de aguardente, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

N. Caban & C., 606 saccas com 49,604 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Rio Formoso*, para Santos, carregaram :

Amorim Irmãos & C., 600 saccos com 3,600 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

J. Baltar & C., 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *M. de Caxias*, para Penedo, carregaram :

E. Soares Amaral, 9 barricas com 840 kilos de assucar branco.

F. Rodrigues & C., 10 garrafões com 150 litros de genebra, 10 caixas com 230 kilos de sabão e 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Alliança*, para o Pará, carregou :

V. da Silveira, 150 barricas com 9,750 kilos de assucar branco.

— No lúgar portuguez *Temerario*, para Pelotas, carregaram :

Amorim Irmãos & C., 25 barris com 2,250 litros de aguardente, 8 pipas com 3,760 litros de alcool e 76 ditas com 35,720 ditos de aguardente

— No lúgar nacional *Duas Americas*, para Santos, carregaram :

C. Peres & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 1,800 ditos com 108,000 ditos de dito mascavado.

C L Gomes & Fonseca, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Prazeres*, para Rio Grande do Sul, carregou :

F. Rodrigues, 4,000 cocos com casca.

— No hiate nacional *D. Julia*, para Mossoró, carregaram :

M. Viegas & C., 30 caixas com 250 litros de genebra e 6 ditas com 42 ditos de capilé.

— Na barcaça *Correio Parahybano*, para Parahyba, carregou :

J. Borges, 70 caixas com 1,400 kilos de sabão.

— Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape, carregaram :

P. Alves & C., 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

— Na lancha *Luso Brasileira*, para Maragogy, carregou :

M. Soares Figueiredo, 7 caixas com 216 kilos de sabão.

— Na barcaça *Sempre Viva*, para Porto Calvo, carregaram :

M. Borges & C., 1 caixa com 20 kilos de sabão.

— Na barcaça *Corina* para S. Miguel, carregaram :

Gomes Ferreira, 3 caixas com 180 kilos de sabão e 1 dita com 8 litros de genebra.

Meira Silva & C., 4 caixas com 92 kilos de sabão.

— Na barcaça *Dylia*, para Maceió, carregou :

Companhia de Estiva, 30 caixas com 224 kilos de espanadores.

— Na barcaça *Filha dos Montes*, para Maragogy, carregou :

J. de Souza, 70 caixas com 230 kilos de sabão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 21 A 26 DE MARÇO DE 1892

Alcool (litro)	481
Algodão em rama (kilo)	600
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	470
Assucar branco (kilo)	413
Assucar mascavado (kilo)	191
Bagas de mamonas (kilo)	126
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$666
Cachaça	290
Couros seccos espichados (kilo)	645
Couros seccos salgados (kilo)	585
Couros verdes (kilo)	315
Courinhos (um)	1$870
Caroços de algodão (kilo)	41
Carrapateira (kilo)	133
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo)	1$666
Cera em velas (kilo)	640
Dita em bruto ou preparada (kilo)	650
Canna (litro)	300
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	30$000
Farinha de mandioca (lito)	62
Genebra (litro)	380
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	131
Milho (kilo)	60
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnauba (arroba)	53
Sola (meio)	3$850
Semente de carrapateira (kilo)	126
Sebo	633
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE MARÇO DE 1892

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 1 a 19	493:340$776	
Idem de 21	29:026$028	
		522.366$804
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 19	179:285$215	
Idem de 21	6:560$118	
		185.845$333
Somma total		708:212$137

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Março de 1892

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Feliciano Placido Pontual.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 18	42.649$296
Idem de 19	901$171
	43:550$467

Recife Drainage

Do dia 1 a 18	54:383$547
Idem de 19	1:174$633
	55:558$180

Movimento do porto

Navios entrados no dia 20

Havre e escala—21 dias, vapor francez «Santa Fé» de 2135 toneladas, commandante A. Tissier, equipagem 39, carga varios generos, a Augusto-Labille.

Rio de Janeiro—18 dias, patacho nacional «Penedo» de 144 toneladas, capitão José Germano de Andrade, equipagem 8, carga farello, a José de Sá Leitão.

Navios sahidos no mesmo dia

Barbados—Lúgar ingles «Florence» capitão Sugdan, em lastro.

Bahia e escala—Vapor nacional «Marquez de Caxias» commandante Francisco B. de Freitas, carga varios generos.

Hamburgo e escala—Vapor allemão «Argentina» commandante Meyer, carga varios generos.

Liverpool pelo Ceará — Vapor «Lisbonense» commandante Tregarthen, carga varios generos.

Navios entrados no dia 21

Valparaizo e escala - 23 dias vapor inglez «Aconcagua» de 2625 toneladas, commandante G. E. P. Cook, equipagem 92, carga varios generos, a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool e escala—Vapor inglez «Aconcagua» commandante Cook, carga varios generos.

Rio Grande do Norte — Hiate nacional «D. Julia» mestre Laurentino F. Costa, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 19 de Março foi o seguinte : Entraram :

34 bois pesando 4,551 kilos.	
647 kilos de peixe a 20 réis	12$940
11 compartimentos com mariscos a 100 rs.	1$100
4 ditos de camarões a 300 rs.	1$200
75 cargas com farinha a 200 rs.	15$000
14 ditos de fructas diversas a 300 rs.	4$200
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
2 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$600
31 columnas a 600 rs.	18$600
42 logares a 200 rs.	8$400
15 suinos a 200 rs. (cabeça)	3$000
65 compartimentos com farinha a 400	26$000
34 ditos de comidas a 700 rs.	23$800
47 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	28$200
48 ditos com verduras a 300 rs.	14$700
8 ditos de suineiros a 1$	8$000
9 ditos de a 700 rs.	6$300
6 ditos de fressuras a 600 rs.	3$600
talhos a 2$500	$
39 ditos a 2$	78$000
	255$040
Rendimentos de 1 a 18	4.402$080
	4.657$120

Preços do dia :

Carne verde de 400 a 640 réis o kilo.

Suinos de 640 a 800 réis idem.

Carneiro de 640 a 800 réis idem.

Farinha de 360 a 480 réis a cuia.

Milho de 280 a 300 réis idem.

Feijão de 1$200 a 1$600 idem.

Vapores a entrar

Mez de Março

Sul	*Matapan*	22
Europa	*Cordoan*	22
Norte	*Pernambuco*	22
Sul	*P. do Grão Pará*	23
Norte	*Advance*	23
Sul	*Una*	23
Europa	*Clyde*	24
Sul	*Espirito Santo*	24
Europa	*Concordia*	25
Europa	*Merchant*	26
Sul	*Alliança*	26
Europa	*Cintra*	28
Sul	*Medoc*	30

Vapores a sahir

Mez de Março

Sul	*Uruguay*	22 as 2 h.
Sul	*Clyde*	24 as 12 h.

Consultorio Medico oculista

O Dr. Berardo communica aos seus clientes, que mudou o seu consultorio do predio n. 26 da rua do Bom Jesus para o de n. 9 da mesma rua onde continua a dar consultas de 1 hora as 3 da tarde.

Residencia—Magdalena.

Telephone n. 366.

Escriptorio commercial

Os abaixo assignados tem estabelecido nesta praça um escriptorio com a denominação acima, a rua Duque de Caxias n. 72, 1.º andar, com o fim de encarregar-se de qualquer trabalho ou escripturação de casas commerciaes por partidas dobradas, simples ou mixtas, podendo as escriptas serem feitas no escriptorio ou no proprio estabelecimento.

Propõem-se a fazer liquidações fóra da cidade, aceitam consignações, encarregam se de promover a venda de productos nacionaes, aceitando correspondencias dos senhores de engenhos, fazendo adiantamentos. Encarregam se tambem, mediante procuração, de receber honorarios dos Srs funccionarios publicos, assim como alugueis de casa, mediante modica commissão.

Os trabalhos de escripts e os contractos serão feitos em salas especiaes, para este fim, sendo que na primeira só terão ingresso os empregados e na segunda os contratantes, guardando-se todo o sigillo, quanto ás transacções effectuadas.

Venancio Labatut & C.

Dr. Freitas Guimarães

Participa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 55 para a mesma rua n. 61, 1.º andar, onde continúa a dar consultas de 11 a 1 hora da tarde, e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

MIRANDOLINA E BEATRIZ LISBOA

MODISTAS

Rua do Cabugá n. 3

2.º ANDAR

Regulador da Marinha

Concerta se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado —pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1º andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde

Dr. Francisco Silveira

Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, é um poderoso expectorante.

Tenho-o empregado com assaz proveito na minha clinica nas molestias bronchopulmonares.

Dr. Francisco Augusto da Silveira.

O referido é verdade.

Recife, 17 de Março de1891.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, canceros, e canceros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, darthros, pannos e manchas, a pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrho e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes ou morphéa, as irregularidades da menstruação

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Nacional Pharmacia

35, Rua larga do Rosario, 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres da de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas a noite.

Deverão tomar banhos frios ou mornos pela manhã e á noite.

Resguardo regular.

O advogado Manoel Josquim Silveira e o solicitador João Caetano de Abreu, mudaram seus escriptorios para a rua do Imperador n. 54, 1.º andar.

ILEGÍVEL

Consultorio Medico

O Dr. Manoel Argollo com pratica nos hospitaes de Pariz e Berlim, tem seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 1.

Especialidades. Molestias dos apparelhos respiratorios, circulatorio e digestivo

Consultas das 12 a 3 da tarde.

Chamados escriptorio.

Telephon n. c658.

EDITAES

— 3.ª secção.—S cretaria do Governo do Estado de Pernamb co em 18 de Março de 1892.

De ordem da junta governativa do estado se faz publico, para os devidos fins, que em vista da disposição do § 44 art. 2.º da lei n. 33 de 17 de Dezembro de 1891, que manda observar o decreto n. 8964 de 19 de Maio de 1883, na arrecadação do imposto de sello estadal, cumpre que seja observada a disposição do art. 33 do mesmo decreto, ficando, portanto, sujeitos á revalidação todos os papeis não sellados em tempo e aquelles em que a estampilha não for inutilisada de conformidade com as disposições do citado decreto onde se cobrar taxa inferior á divida.

O secretario,
Domingos Alves Leite.

2.ª Secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 17 de Março de 1892.

EDITAL

A junta Governativa do Estado faz publico, para os devidos effeitos e em observancia do disposto no art. 33 da lei n. 15 de 14 de Novembro do anno passado, que se acha vago o logar de juiz de direito do municipio do Brejo, em consequencia do fallecimento, em 14 do corrente, do magistrado que o occupava Dr. Rodolpho Carvalho.

A vaga, de que se trata, será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem a remoção para aquelle logar, no prazo de 60 dias, contados da publicação do presente edital; se nenhum requerer, a nomeação será feita pela fórma determinada no art. 31 da lei citada.

Joaquim Mendes Ourique Jacques.
J. V. Meira de Vasconcellos.
Ambrosio Machado.

5.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 18 de Março de 1892.

EDITAL

Por esta secretaria se faz constar ao bacharel Zeferino Gonçalves Agra, praticante da Secrdtaria do Estado dos Negocios da Agricultura Commercio e Obras Publicas, que nos termos do telegramma de hontem daquelle Ministerio, achando-se esgotada a licença em cujo gozo se achava dito bacharel, fica lhe marcado o praso de quinze dias, á contar de hoje, para apresentar se na sua Repartição, sob pena de demissão, que poderá ser solicitada, caso não queira voltar ao exercicio de seu emprego.

O Dr. Manoel Pinto Damaso, presidente da Intendencia Municipal do Recife, de conformidade com o disposto no artigo 12 do decreto de 9 de Janeiro do corrente anno, e segundo a resolução da Junta Governativa deste Estado de 10 deste mez, mez, convida aos actuaes membros do Conselho desta Intendencia, coronel Francisco Faustino de Britto, cidadão João Walfredo, José Xavier Carneiro de Barros Campello, Antonio Machado Gomes da Silva, capitão Francisco Gurgel do Amaral, Dr. Augusto da Costa Gomes, commendador Albino José da Silva, Dr. João Carlos Balthazar da Silveira, e tambem aos cidadãos Dr. Sophronio Eutichiniano da Paz Portella, commendador José Adolpho Rodrigues Lima, Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque, Dr. Antonio Cledoaldo de Souza, Dr. Manoel da Trindade Feretti, Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, Dr. João de Oliveira e Dr. João Augusto do Rego Barros, que deixaram mais recentemente de fazer parte da mesma Intendencia a reunirem-se no dia 22 do corrente ás 10 horas da manhã, no Paço Municipal, afim de fazer se a apuração geral dos votos obtidos nas eleições a que se proceleu no dia 21 de Fevereiro ultimo para senadores e deputados ao Congresso deste Estado.

O que para constar mandou lavrar o presente edital.

Secretaria da Intendencia Municipal do Recife, 15 de Março de 1892.

Dr. Manoel Pinto Damaso,
Presidente.
Joaquim José Ferreira da Rocha,
Secretario.

3ª Secção.—Secretaria do Governo do Estado de Perdambuco em 18 de Março de 1892

De ordem da Junta Governativa do Estado se faz publico, para os devidos fins, que, em vista da disposição do § 44, art. 2º, da lei n. 33, de 17 de Dezembro de 1891, que manda observar o Decreto n. 8.964, de 19 de Maio de 1883, na arrecadação do imposto de sello estadual cumpre que seja observada a disposição do art. 33 do mesmo Decreto, ficando, por tanto, sujeitos á revalidação todos os papeis não sellados em tempo e aquelles em que a estampilha não for inutilisada de conformidade com as disposições do citado decreto ou de que se cobrar taxa inferior á devida

O secretario,
Domingos Alves Leite.

— De ordem do Illm.º Sr. doutor inspector deste Thesouro, e em virtude de determinação da Illm.ª Junta Governativa do Estado, de 16 do corrente, faço publico que no dia 24 seguinte, perante a junta de fazenda, reunida em sessão, irá á praça a arrematação do fornecimento dos artigos infra declarados, para o actual corpo de policia.

Dous armarios de madeira
Seiscentas barras de madeira.
Tres baldes de folha para conduzir agua.
Uma craveira.
Dez cocos de folha para agua
Oito caixões grandes para fardamento.
Dois carrinhos de mão.
Dez copos de vidro para agua.
Doze cadeiras empalhadas.
Quatro espanadores de folha
Dez jarras de barro para agua.
Dois lavatorios de ferro com pertences.
Quatro mesas grandes, com gaveta para escripta.
Seis mesas pequenas, com gavetas, para escr p'a,
Duas marquezas empalhadas.
Mil e duzentos pés de ferro para barras.
Quatro pás de ferro para limpeza.
Dois ourinóes com tampa.
Dito escrivaninhas de metal.
Oito sarilhos para armas.
Um sinete com armas e pertences.
Doze tamboretes empalhados.

Os Srs. pretendentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada no dia indicado, depois de competentemente habilitados na forma do regulamento em vigor.

Secretaria da Thesouraria do Estado de Pernambuco, em 21 de Março de 1892.

Servindo de secretario.
José A. da Silva Guimarães,

DECLARAÇÕES

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector deste Thesouro irá a praça no dia 24 do corrente, perante a Junta do Fazenda reunida em sessão, o fornecimento de alimentação edietas dos presos pobres recolhidos á Casa de Detenção desta cidade, durante o trimestre de Abril a Junho vindouro, servindo de base o preço de 500 rs. por dieta ou ração.

Os Srs. concurrentes se deverão habilitar na fórma do Regulamento em vigor.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 21 de Março de 1892.

Servindo de secretario,
José Anastacio da Silva Guimarães.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas a virem receber no escriptorio deste banco, do dia 25 em diante, o quarto dividendo de suas acções na razão de 8 0/0 ao anno, correspondente ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro de 1891.

Recife, 23 de Janeiro de 1892.

José Adolpho Rodrigues Lima,
Director secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Em cumprimento dos §§ 9 e 10 do art. 86 dos estatutos e das disposições do decreto de 17 de Janeiro de 1890, convocamos aos senhores accionistas a reunirem se em assembléa geral ordinaria, no dia 23 do corrente mez, ao meio dia, na séde do banco, á rua do Commercio n. 34, primeiro andar, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario, findo em 31 de Dezembro de 1891, acompanhado do parecer da commissão fiscal. e proceder se a eleição desta, do presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretarios da assembléa geral, e bem assim dos novos membros da administração para o quatriennio de 1892 a 1896.

Recife, 8 de Março de 1892.

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho Rodrigues Lima.

Derby Club de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 acham-se nesta secretaria á disposição dos senhores accionistas copia do balanço, relação nominal delles e lista da transferencia de acções, tudo relativo ao anno social de 1891.

Secretaria do Derby Club, 1º de Março de 1892.—O secretario

G. Guimarães.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A junta administativa na sala de suas sessões no dia 22 do corrente, pelas 3 horas da tarde receberá propostas para o arrendamento quinquennal da propriedade Ilha do Nogueira, com casa de vivenda, grande coqueiral e fructeiras, viveiros, etc., a quem melhor preço offerecer e quizer sujeitar se as seguintes condições: plantar annualmente 120 pés de coqueiros, tratal-os e conserval-os, reparar e conservar a casa de vivenda, caial-a e pintal-a, desobstruir, reparar e conservar os viveiros alli existentes, não estabelecer nem consentir nos terrenos da ilha logradouros ou pastagens, não colher côcos verdes em escala de negocio.

As propostas deverão ser em cartas fechadas devidamente selladas com o sello do Estado e com fiador que garanta a execução do contracto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de Março de 1892.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia de Tecidos Paulista

Ficam suspensas de hoje até 28 do corrente as transferencias de acções; assim como os representantes de accionistas deverão depositar no escriptorio provisorio á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, seus titulos, segundo dispõe o art. 14 dos estatutos.

Recife, 18 de Março de 1892.

J. A Saraiva Junior,
Director secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

Assembléa geral

São convidados os Srs. accionistas a comparecerem a reunião da assembléa geral, no dia 28 do corrente, ao meio dia, no 1º andar do predio n. 38, á rua do Commercio, por cima do Banco de Pernambuco, para prestação de contas e leitura do primeiro relatorio do anno proximo findo.

Recife, 18 de Março de 1892.

J. A. Saraiva Junior,
Director secretario.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

A directoria convida aos Srs. accionistas a realisarem a 3.ª entrada de suas acções na razão de 10 % ou 20$000 por acção no praso de 30 dias contados desta data sendo que, por esta occasião serão trocados os recibos das entradas anteriores pelas respectivas cautelas.

Recife 17 de Março de 1892

J. Cardozo Ayres
Servindo de Secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Em vista de petição de Eduard Callier Leighl foi pela junta administrativa prorogado até o dia 2 do corrente a arrematação das rendas da propriedade Ilha do Nogueira, podendo portanto até essa dia serem recebidas as respectivas propostas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 16 de Março de 1892. O escrivão.

Pedro Rodrigues de Souza.

Circular

A ristides José de Oliveira, tendo sido nomeado pela meritissima Junta Commercial deste Estado em sessão de 3 do corrente, agente de leilões desta praça, vem solicitar do corpo commercial, assim como dos particulares, sua valiosa protecção, prometendo-lhes desde já prompta execução nas suas ordens a todos aquelles que me quizerem honrar com sua confiança.

Podendo ser procurado na minha agencia a rua do Imperador n. 39

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 5.ª corrida a realisar-se no dia 27 de Março de 1892

1.º PAREO—**Consolação** — 800 metros, Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Prosperidade**—900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Prado Pernambucano** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Hippodromo do Campo Grande**—800 metros Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nestes 6 mezes nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 10$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Derby Club de Pernambuco**— 1.450 metros. Animaes de puro sangue. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Animação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nestes 5 mezes no Derby. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Velocidade**— 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado e Hippodromo nem obtido classificação de primeiro e segundo lugares nos ultimos 8 mezes. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Conclusão** — 900 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros e eguas de Pernambuco. PREMIOS: 200$000 ao primeiro 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De conformidade com o art. 5.º, do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos no pareo Prado Pernambucano o animal Piramon, no pareo Prosperidade os animaes Maranguape e Pyrilampo.

A inscripção terá lugar terça feira 22 do corrente as 6 horas da tarde na Secretaria do Derby.

Secretaria do Derby Club, 17 de Março de 1892.

O SECRETARIO
G. Guimarães.

OBRIGAÇÕES DA PROMOTORA

EMISSÃO FEITA PELA

COMPANHIA PROMOTORA DE Industrias e Melhoramentos

As obrigações são TITULOS HYPOTHECARIOS, semelhantes ás OBLIGATIONS Á LOTS do Crédit Foncier e das Municipalidades de Paris, Vienna, etc. etc. vencem os juros annuaes de 4 %, pagaveis em cada trimestre e são todos resgatados em 140 sorteios trimestraes com premios de 25$000, 40$000, 50$000, 100$000, 200$, 500$000, 1:000$000 e 2:000$000, além dos premios grandes de

25:000$000

50:000$000

100:000$000

Os titulos são garantidos por todos os bens da companhia.

VALOR 20$000

Tabella de resgate para o 1.º sorteio a 31 de Março corrente

1 de	. . . . . .	50.000$000
1 de	. . . . . .	2.000$000
1 de	. . . . . .	1.000$000
2 de	500$000	1.000$000
5 de	200$000	1.000$000
20 de	100$000	2.000$000
20 de	50$000	1.000$000
25 de	40$000	1.000$000
1175 de	25$000	29.375$000
1250		88.375$000

Acham se essas OBRIGAÇÕES, (que tem tido o melhor acolhimento no Rio, em S. Paulo, Minas e n'esta cidade, onde só ha poucos dias foi aberta a subscripção) a disposição do publico:

No BANCO POPULAR—Rua do Imperador n. 22.

Na CASA DOS SRS. MARTINS FIUZA & C.ª—Rua de Crespo 23.

E no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 42, 1.º andar, entrada pela rua do Torres n. 42 onde serão ministradas todas as informações exigidas.

OBSERVAÇÃO

Os premios e juros das OBRIGAÇÕES collocadas em Pernambuco, serão pagos no dia seguinte ao sorteio, no escriptorio Companhia nesta cidade.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15,000 acções de 100:000 cada uma

RUA DO VIGARIO N. 2 (Esquina do largo do Corpo Santo)

Edificio da Junta Commercial

Hora da Bolsa

DE 1 A 2 DA TARDE.

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiro ou a prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias reconhecida utilidade.
Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarias relativas a sua natureza.
Encarreg-se de incorporações de Empresas
Levanta-se aprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc.

20 de Março de 1891.

O director gerente.
P. J. Pinto

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Convida-se os possuidores de acções preferenciaes desta Companhia á virem receber no escriptorio da mesma, á rua do Apollo n. 28, 1.º andar, do dia 1 de Março em diante, de meio dia ás 3 horas da tarde os juros de 6 % ao anno ou de 6$000 por cada acção ou coupon correspondente ao primeiro semestre.

Recife, 26 de Fevereiro de 1892.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras deste Arsenal receberá propostas no dia 23 do corrente até ás 11 horas da manhã para a compra de artigos abaixo declarados, a saber:

Fazendas	
Aniagem, metros	6,60
Algodãozinho para forro, metros	13,30
Algodãozinho para camisolas e fronhas	394,20
Algodão enfestado para lençoes	440,00
Brim branco liso para calças	30,m00
Brim branco liso para camisolas, lençoes e fronhas	98,00
Brim branco de linho trançado	15,00
Casemira côr de vinho	1,76
Chita para calças	37,50
Ganga côr de vinho	0,96
Ganga para cholchas	70,40
Hollanda	35,10
Morim para fronhas	12,00
Morim para forro de colchas	70,40
Morim francez para forro	3,40
Merinó setim	3,60
Panno azul regular para bluzas, sobrecasas e calças	29,52
Panno azul fino para dolmans de sargentos ajudante e quartel-mestre	6,24
Panno azul fino para capotes de dito dito	5,00
Panno encarnado	10,00
Panno mescla para musicas	89,m10
Sargelim de côr	3,m30
Artigos para fardamento	
Capas d'oleado para kepis	2
Kepes de panno para sargentos, ajudantes e quartel mestre	2
Luvas de camurça, pares	2
Emblemas de metal amarello (serpente) para enfermeiros, pares	12
Utensilios	
Bacias de ferro agatha	4
Bacia de ferro batido	1
Baldes para agua de curativo	8
Cadeiras de braço	2
Cadeiras de guarnição, de amarello	6
Cadeiras de dito de jacarandá	3
Capa d'oleado para bandeira	1
Cestos de palha para fachina	8
Correntes de ferro com seis metros de comprimento para cadêa	1
Cadeiados de ferro	2
Colchões cheios de palha	20
Chicaras e pires de louça, casaes	18
Cuias de folha para farinha	3
Escarradeiras de ferro agatha	20
Espumadeira de ferro batido	1
Espumadeiras estanhadas	2
Facões para rancho	2
Facões para cosinha	2
Oleados para mesa de rancho	12
Perfumador de latão	1
Travesseiros cheios de palha	27
Tijelas de louça	18
Talha de barro com torneira	1
Talha de barro sem torneira	1
Calçado	
Chinelas de couro, pares	25
Chinelas para menores	70

Observações

As propostas serão, em duplicata e fechadas, separadamente para cada titulo, e mencionam tudo quanto estatuem os arts. 64 e 65 do Regulamento de 19 de Outubro de 1872 e consignarão a sujeição ao que dispõe o art. 98 do citado Regulamento.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 19 de Março de 1892.

O secretario,
José Francisco Ribeiro Machado.

Inspectoria de Hygiene Publica de Pernambuco

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169, de 18 de Janeiro de 1890 esta inspectoria faz publico, pelo praso de 8 dias que o cidadão Antonio Maria Marques Ferreira, lhe dirigio a seguinte petição com os documentos que satisfazem as exigencias do art 67 do citado regulamento.

Ao cidadão Dr. Inspector de Hygiene Publica.

O abaixo assignado desejando abrir uma pharmacia na cidade de Nasareth deste Estado e provando com os documentos juntos achar-se habilitado para exercer a arte pharmaceutica, pede que lhe conceda a respectiva licença, visto ter satisfeito as exigencias da 1ª, 2ª e 3ª parte do art. 67 do regulamento sanitario vigente.

Nestes termos pede deferimento e E. R. M. Nazareth, 16 de Março de 1892.—Antonio Maria Marques Ferreira. Estava sellado com o sello do Estado.

E declara que si 30 dias depois do ultimo annuncio, nenhum pharmaceutico formado communicar a esta Inspectoria de Hygiene a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida. Inspectoria de Hygiene Publica de Pernambuco, 18 de Março de 1892.

O secretario,
José Gulherme da Silva Duarte.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

3ª chamada de capital

De accordo com o que preceitúa o art. 3º dos estatutos, convido aos senhores accionistas a realisarem a 3ª entrada do capital até o dia 12 de Abril proximo vindouro, no escriptorio da companhia, á rua Caes de Capibaribe n. 54, á razão de 10 0/0 ou 10$000 por acção.

Recife, 12 de Março de 1892.

José da Joaquim daCosta Maia,
Presidente.

Thesouraria de Fazenda

Recolhimento de notas

De ordem do Sr. Dr. inspector faz-se publico que, por deliberação da junta administrativa da caixa de amortisação, em sessão de 23 de Fevereiro ultimo, presidida pelo Sr. Ministro da Fazenda, foi prorogado até 30 de Junho deste anno, o recolhimento das notas do Thesouro de 100$ e 500$000, da 5ª estampa, em circulação.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 19 de Março de 1892.

O secretario,
J. Gomes da Silva.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa não tendo ainda julgado vantajosas as propostas que lhe tem sido apresentadas para o fornecimento de pão e de carne verde para os seus estabelecimentos desta e da cidade de Olinda, no trimestre de Abril a Junho deste anno, receberá de novo propostas para esses fornecimentos, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 22 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 16 de Março de 1892.

O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza.

Derby Club de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas para reunirem se em assembléa geral ordinaria, no dia 31 do corrente ao meio dia, nesta secretaria, a rua Duque de Caxias n. 20, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas e parecer da commissão fiscal do anno social findo, e bem assim, procederem a eleição de presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal que devem servir d'ora em diante, nos termos dos Estatutos.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 11 de Março de 1892.

O secretario,
Guilherme Guimarães.

Companhia Pernambucana de Navegação

A directoria desta companhia convida aos senhores accionistas a se reunirem em sessão ordinaria de assembléa geral no dia 30 do corrente ao meio dia, no respectivo escriptorio, para os fins determinados no art. 54 dos estatutos.

Recife, 15 de Março de 1892.

Os directores,
Manoel João de Amorim.
Ceciliano Mamede A. Ferreira
Sebastião Lopes Guimarães

Veneravel confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra

De ordem da mesa regedora desta confraria convido a todos os nossos carissimos irmãos para comparecerem em nossa igreja no dia 20 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, para acompanharmos a procissão do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, que tem de sahir da igreja de S. José de Riba-Mar, para a qual tivemos o honroso convite.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra, em sua igreja da Santa Cruz, 17 de Março de 1892.

O escrivão,
Sebastião Amaral.

Escrivão Rego Lima

Fazenda do Estado

No dia 1º de Abril do corrente anno, depois da respectiva audiencia do Dr. juiz substituto, serão arrematados em praça publica, os bens seguintes:

Armação de amarello com frente envidraçada, balcão da mesma madeira e caxilhos tambem envidraçados, existentes outr'ora á rua de Vidal de Negreiros, e hoje na de Hortas, avaliados em 250$, penhorados para execução da Fazenda contra Manoel dos Santos Falcão.

Cinco milheiros de tijolos de alvenaria novos, existentes na olaria dos Remedios sob a guarda de Francisco Octaviano de Souza, avaliados em 125$000, a razão de 25$000, por milheiro, penhorados a Francisco Octaviano de Souza, por execução da Fazenda do Estado.

Armação e balcão de pinho pintado, imitando amarello, existentes na casa n. 83 na Estrada Nova, freguezia de Afogados, e depositados em poder de João Francisco Ramos, avaliados em 70$000 penhorados por execução da Fazenda contra Luis Simões de França.

Armação de pinho com frente envernisada, balcão da mesma madeira, tambem envernisada, balança com conchas de madeira, um terno de pesos, um dito de medidas, um deposito para gaz, tudo estragado, existente a rua dos Guararapes n. 15, avaliados em 80$000, penhorados por execução da Fazenda contra José dos Anjos Farias & C.

Recife, 15 de Março de 1892.

O 1º solicitador interino,
José Nicacio da Silva.

Faculdade de Direito

(Obras do novo edificio)

Em vista do aviso n. 668 do ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos de 19 de Novembro do anno proximo findo, a directoria d'esta Faculdade faz publico que se acha em concurrencia a execução das obras do novo edificio da Faculdade, com o praso de 60 dias a contar da data d'este.

Os Srs. pretendentes deverão apresentar na Secretaria desta Faculdade até ás 12 horas do dia 27 de Março do corrente anno as suas propostas devidamente selladas e reconhecidas.

As propostas serão feitas por unidade de serviço, e este deverá ser executado de accordo com as plantas e orçamento feitos; podendo os Srs. pretendentes examinar ditas plantas e orçamento no escriptorio de administração das novas obras, sito no largo do Hospicio.

Os pagamentos serão feitos mensalmente pelas medições provisorias precedida pelo engenheiro da obra

O arrematante ficará obrigado a indemnisar o governo do preço das machinas materiaes e utensilios existentes, para e que antes da assignatura do contracto se procederá ao inventario e balanço respectivos, sendo o preço de taes objectos fixado pela administração, de accordo com o arrematante.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas acompanhados de conhecimento que prove terem depositado na Thesouraria de Fazenda a quantia de 1:000$000, a qual perderão em favor da fazenda nacional si sendo acceitas suas propostas não assignarem o respectivo contracto e não prestarem fiança que fica arbitrada na quantia de 20:000$000.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 27 de Janeiro de 1892.

O director.
Dr. *José Izidoro Martins Junior.*

Commando Superior

Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, 21 de Março de 1892.

O coronel commandante superior interino convida aos Srs. tenentes coroneis commandantes e officiaes dos corpos da guarda nacional, para comparecerem no dia 31 do corrente na matriz do Corpo Santo, ás 6 horas, e no dia 1º de Abril proximo na igreja do convento do Carmo, ás 4 1/2 horas da tarde, afim de acompanharem a trasladação e procissão da imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, para o que a mesa regedora se dignou convidar esta corporação.

Club Carlos Gomes

De ordem do Sr. presidente faço sciente aos Srs. socios que está marcado o dia 24 do andante para o sarão correspondente á este mez.

Secretario do Club Carlos Gomes, 21 de Março de 1892.

O 2.º secretario,
João Antunes Filho

ILEGÍVEL

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Cópia do protesto lavrado em assembléa geral, em 20 do corrente

O Club Commercial Euterpe, reunido em assembléa geral sob a convocação do conselho fiscal composto de Carlos Joaquim Gonçalves, João Pereira da Costa Pinto e Eduardo Augusto Pereira e o mesmo Club representado nos socios abaixo assignados, protesta solemnemente do procedimento do presidente do mesmo Club, o cidadão Alvaro Arthur dos Santos, que em dias do mez de Dezembro do anno proximo findo retirou da sede social os moveis, utensilios e instrumentos da banda, sem que a este acto precedesse nenhum aviso, nem participação a qualquer dos representantes do mesmo Club, nem tão pouco aos componentes da administração em vigor e igualmente responsabilisa ao mesmo cidadão Alvaro Arthur dos Santos, não só pelos moveis, instrumentos e utensilios de propriedade dessa corporação como tambem pelos damnos, perdas, extravios que possam ter havido em todos os objectos pertencentes ao mesmo Club.

Recife, 20 de Março de 1892.

Eduardo Augusto Pereira.
Carlos Joaquim Gonçalves.
João Pereira da Costa Pinto.
Antonio da Costa Campos.
Abilio Ferreira Pinto de Magalhães.
Januario José da Costa.
Antonio Abrantes Gouveia.
Augusto José Carneiro.
Joaquim Pinto Lapa.
Francisco José Domingues Alves.
Benigno Cunha.
José Joaquim Andrade.
Manoel Z. Gomes de Oliveira.
Francisco Pinto Ferreira.
Antonio Duarte Simões.
José Rodrigues Ferreira Braga.
Miguel Evaristo Barboza.
José Maria Costa Carvalho.
João H. Cordeiro.
Antonio Monteiro Martins.
Manoel Menezes.
Damasio Bezerra.
Joaquim de Oliveira Maia.
Joaquim Pinto da Costa Pereira.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria são convidados os senhores accionistas desta companhia a examina o balanço, lista dos accionistas, transferencias de acções e inventario dos bens moveis, immoveis e dividas, relativo ao anno social proximo passado.

Recife, 22 de Março de 1892.

Antonio Ulysses de Carvalho, Gerente.

Thesouraria de Fazenda

Aos possuidores de apolices convertidas

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta thesouraria se faz publico, para conhecimento dos interessados, a declaração infra:

« Afim de se cumprir o disposto no artigo 7 do decreto n. 823 A de 6 de Outubro de 1890, convido os possuidores de apolices que requereram a conversão das mesmas, de conformidade com o referido decreto, a declarar nesta repartição e nas thesourarias de fazendas onde ellas estiverem inscriptas, dentro do praso de sessenta dias, se querem os seus novos titulos—nominativos—ou—ao portador.

Caixa de Amortisação, Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 1892.—M. A. Galvão».

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 21 de Março de 1892.

O secretario,
José Gomes da Silva

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 11 e 26 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 14 e 29 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meado de mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagem da 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana D. 1.

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Monteiro

Segue no dia 26 de Março as 4 horas da tarde

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, ate ás 3 horas da tarde do dia 26.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro

Secção de navegação

DA

EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Roberto Ripper

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Março seguindo depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

E' esperado dos portos do sul até o dia 24 de Março e seguindo depois da demora do costume para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feito por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Clyde

E' esperado da Europa até o dia 24 de Março seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata se com os AGENTES.

O vapor Thames

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Março de 1892 seguindo depois da necessaria demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Concordia

Commandante Thebault

E' esperado da Europa até o dia 25 de Março e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Messageries Maritimes

Linha Bi-mensal

O paquete Matapan

Commandante G. Rossignol

E' esperado dos portos do sul até o dia

22 de Março de 1892

seguindo depois da demora necessaria para Brodeaux, com escala por

Las Palmas e Le Havre

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Cordouan

Commandante Sicard

E' esperado da Europa até o dia

24 de Março de 1892

seguindo depois da indispensavel demora para o Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Médoc

Commandante Dupont

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de Março, seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux comescala por

Las Palmas e Le Havre

ESTES VAPORES ENTRARÃO NO PORTO

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações posteriores, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Principe do Grão-Pará

Commandante Lacerda

Segue no dia 24 do corrente para os porto acima indicados ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Tamandaré e Rio Formoso

O paquete Goyanna

Commandante Pinto

Segue até o dia 23 do corrente á noite.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 4 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

The United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Advance

E' esperado dos portos do norte até o dia 23 de Março, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de Março seguindo depois da demora indispensavel para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

LEILÕES

Leilão

Agente Britto

Moveis, louças e vidros

Rua da Imperatriz n. 17, 1.º andar

Uma importante mobilia nova com encosto de palha, 1 dita de jacarandá, 1 cama franceza, 1 commoda grande, 2 ditas menor, 1 guarda vestido, 2 marquesões, 1 marqueza 1 cabide de columna, 2 ditos de parede, 1 santuario, 4 etageres, 6 quadros, 2 banquinhas, 1 carteira, 1 secretaria, 2 serpentinas, 4 jarros, 6 cadeiras de junco, ditas de amarello, ditas americanas, 1 lavatorio, 1 toillete, 1 importante mesa oval elastica de 4 taboas, 2 aparadores, 1 guarda louça, louça para almoço e jantar, copos, talheres, bebidas, campoteiras, tapetes, mesa para cosinha, taboas de engommado e outros muitos moveis.

Quarta-feira 23 do corrente

A's 11 horas

Leilão

Agente Britto

O agente acima autorisado por mandado do illustre Dr. juiz de direito da provedoria, levará a leilão os objectos abaixo:

Uma armação de amarello envernisada e envidraçada, sortimento de fazendas, e dividas no valor de 3:437$780 tudo pertencente ao espolio de José Bernardo Mendes, servindo de base a offerta de 12:000$, estabelecimento sito a rua do Cabugá ns. 8 e 10.

Quarta-feira, 23 do corrente

Rua do Cabugá ns. 8 e 10

A'S 10 1/2 HORAS

Leilão

Do excellente sitio n. 6, do 3º becco do Pombal na estrada de João de Barros, murado na frente e um lado com 500 palmos de frente e 600 ditos de fundo, com casa de moradia medindo 50 palmos de frente e 273 ditos de fundo, tendo cacimba d'agua potavel, estribaria, baixa de capim, 27 mangueiras, 29 larangeiras, 22 cajueiros, 6 sapotseiros, fructapão, jaqueiras, mangabeiras, pitangueiras, jambeiros e outras fructeiras.

Quarta-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, autorisado fará leilão da casa e sitio acima mencionado, podendo os compradores ir examinal-a.

Leilão

Do sobrado de 3 andares e sotão n. 72 a rua de S. Jorge freguezia do Recife.

Quarta-feira 23 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem n. 39 á rua 15 de Novembro

O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de ausentes, em sua presença e a requerimento de Manoel Monteiro da Cunha, do sobrado de 3 andares e sotão a rua de S. Jorge n. 72 freguezia do Recife o qual se acha muito bem localisado.

Leilão

Agente Burlamaque

Quinta-feira 24 do corrente

Ao meio dia

No armazem a rua do Imperador n. 41

De 2 casas e 1 cavallo

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes venderá em leilão, uma casa terrea a rua de D. Maria Cezar n. 33 em solo proprio pertencente ao espolio do finado Manoel José de Andrade, a casa terrea com sitio, em Mata Cavallo na Boa Viagem, perto do mar, tendo o sitio muitas arvores fructiferas, tendo 4 janellas de frente e 1 porta, e 1 portão mais: pertencente ao espolio do padre Francisco José Alves. Venderá mais um cavallo fino de sella.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma criada para serviço domestico; a tratar na rua do Apollo n. 8, primeiro andar, das 9 as 4 horas.

— AMAS — Precisa se de duas, sendo uma para engommar e lavar e outra para cosinhar: a tratar na rua da Praia n. 14, ou rua de Hortas n. 15 primeiro andar.

— Fiambres, fritadas de camarão, empadas, vatapá, bolo inglez pão-de-ló, bandeija com bolinhos, toucinho de céo, bolo de rolo, bons boccados, pastéis de nata, podins de diversas qualidades, cremes, doces d'ovos e de fructas, pão-de ló torrado (kilos), assim como filhó para os tres dias do carnaval; na Soledade, rua do desembargador Nunes Machado n. 56.

— Uma senhora habilitada ao ensino primario e secundario, musica, piano, francez e italiano, todos os trabalhos de agulha, flores, etc etc., se propõe a exercer o ensino em engenhos ou outra qualquer parte: quem precisar dirija-se á rua 1º de Março n. 1, loja de fazendas, que dará informações.

— Precisa se de uma criada para copeira e mais serviço de uma casa de familia; a tratar na rua da Soledade n. 82.

— Antonio R. da Costa vende o seu estabelecimento de molhados, sito á rua Visconde de Goyanna n. 45: trata se no mesmo.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna; trata-se na rua de Aguas Verdes n. 21, taverna.

—CRIADO— Precisa-se de um criado que seja fiel e que entenda do trabalho de sitio; a tratar na loja da rua do Crespo n. 10.

— Precisa-se de um criado que entenda de copeiro, e de uma ama para varrer e arrumar quartos; a tratar na rua da Imperatriz n. 3, 1º andar, ou em Olinda, rua de Mathias Ferreira numero 10.

Ao commercio

Declara Manoel Francisco de Oliveira que de hoje em diante assignar se-ha Manoel Francisco da Silveira Oliveira.

Recife, 18 de Março de 1892.

Ao commercio

José Correia de Queiroz e Francisco Marianno Paes Barbosa declaram ao corpo commercial desta praça que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava sob a razão commercial de Queiroz & Barbosa, á rua de Marcilio Dias desta cidade, retirando se pago de seu capital e lucros o socio Francisco Marianno Paes Barbosa, ficando o socio Queiroz de posse do activo e responsavel pelo passivo da extincta firma.

Recife, 18 de Março de 1892.

José Correia de Queiroz.
Francisco Marianno Paes Barbosa.

Rabeca fina

Compra se em segunda mão, sendo de optima qualidade; na rua Nova n. 13.

Electricidade para illuminação e tracção

W. J. Ayres

Encarrega-se de fornecer apparelhos e instrumentos electricos de qualquer especie e dos melhores fabricantes. Contrata a installação de plantas electricas, fornece orçamentos para as mesmas. Informações em casa de Ramos Salgado & C., praça da Independencia.

Ferreiro

Precisa se de um official de ferreiro; a tratar no armazem n. 4, á rua do Commercio.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Patacões

Brasileiros

Marcados 2$000 no centro, compra se por maior preço do que em outra qualquer parte: no armazem á rua do Commercio n. 4.

Engenho Pontal

Em Serinhãem

Vende-se ou arrenda-se: a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

LE TAILLEUR MODERNE

SILVA, REIS & C.

34 Rua do Barão da Victoria 34

ESTA' A INAUGURAR-SE

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 10 a 12 annos, que tenha alguma pratica de molhados; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 149.

Criada

Precisa-se de uma criada nova, para aína seccos; a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, loja.

Vaccas creoulas

Vende-se prenhes e paridas; a tratar com D. Luzia, casa junto a estação do Campo Grande.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de molhados; na rua da União n. 54.

D. Rita Digna de Oliveira Lima

Philomeno Raymundo Nunes de Lima, não tendo podido mandar celebrar uma missa na matriz de Gamelleira no trigesimo dia do fallecimento de sua lamentada esposa, a professora D. Rita Digna de Oliveira Lima, porque os reverendos sacerdotes tinham vindo para a recepção do Sr. Bispo, resolveu mandal a fazer no dia 23 do corrente, 90 dias do seu passamento, pelo que convida a seus parentes, collegas e amigos para ajudal-o a suffragar a alma de sua idolatrada mulher.

Em dito dia será collocada uma pedra e uma capella funebre sobre a catacumba da finada e distribuido 10$000 por dez pessoas pobres, uma vez que se confessem, sacramentem e ouçam a missa por alma da inditosa professora.

Virginia Beserra Camargo

Hermogenes Camargo, Fernando Beserra C. de Albuquerque, Maria Amelia B. Gonçalves, Amelia A. Beserra C. de Albuquerque, Julio Clementino Camargo, Manoel S. Camargo, Maria C. Camargo da Cunha, Edurado Gonçalves, Maria Celicina Camargo, Antonio Gomes da Cunha e Silva, Benedicto A. do Rosario e Aureliana da Conceição convidam aos demais parentes e amigos a assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua sempre lembrada esposa, irmã, cunhada, prima e amiga, Virginia Beserra Camargo, mandam rezar as 7 1/2 horas da manhã do dia 23 do corrente, setimo do seu prematuro passamento, na igreja matriz da Boa-Vista, antecipando a todos o seu profundo reconhecimento.

Virginia Beserra Camargo

Antonio Beserra Cavalcante de Albuquerque, sua mulher e filhos convidam a todas as pessoas de sua amizade para assistirem a missa do setimo dia por alma de sua filha, enteada e irmã, Virginia Beserra Camargo, que terá lugar ás 7 1/2 horas da manhã do dia 23 do corrente, na matriz de Santo Antonio, pelo que se confessam eternamente gratos por esse acto de religião e caridade.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar e mais serviços de casa de familia: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para menino; a tratar na rua Direita n. 50, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma, no Pateo de S. Pedro n. 1. 1.º andar.

Ama

Precisa-se de uma para casa de duas pessoas que compre, cosinhe e faça mais alguns serviços de casa de familia, a tratar na rua da Matriz da Boa Vista n. 3.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pequena familia; na rua Imperial n. 19, 1º andar, viveiro do Muniz

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua do Rangel n. 53.

Ama

Precisa se de uma ama para engommar e lavar para casa de pouca familia: a tratar na rua Pedro Affonso, armazem n. 11.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar: na rua do Imperador n. 17, 1º andar.

Ama e criado

Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar para duas pessoas, e de um criado para serviço de fabrica; na rua de S. João n. 17.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 51, loja.

Cosinheira

Precisa-se de uma á rua Duque de Caxias n. 57., 2 andar.

Engenho S. Bartholomeu

Constando-nos que o coronel Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda procura vender o engenho acima, cumpre nos avisar a quem pretenda dito engenho, que da arrematação da parte adquirida pelo mesmo coronel Xavier pendem duas appellações, uma de Daniel Francisco Pinheiro e outra nossa.

Recife, 17 de Março de 1892.

Silva & Alvaro.

Pede se

A pessoa que por engano levou trocado um chapéo de sol, da casa dos Srs. Lopes Albeiro & C., á travessa da Madre de Deus n. 12, o favor de o destrocar no mesmo armazem.

Cosinheira

Precisa-se de uma que cosinhe com perfeição na rua Marquez do Herval n. 10.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua larga do Rosario n. 30.

Ao commercio

João da Cunha Lobo, guarda livros, desejando fixar a sua residencia nesta capital, offerece ao respeitavel corpo commercial os seus serviços para lugar effectivo, ou mesmo para trabalhos particulares, garantindo dedicação e presteza, provadas em outras praças aonde tem estado, e do que póde exhibir documentos.

Póde ser procurado, por obsequio, no estabelecimento Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres á rua Marquez de Olinda n. 38.

Casa

Uma familia de fóra da cidade e que pretende passar uns dous ou tres mezes no Recife, deseja alugar uma casa que tenha commodos e tambem alguns moveis e utensilios de casa. A quem convier alugar annuncie por este diario ou vá entender-se com o Sr. Ignacio dos Santos, loja de joias á rua estreita do Rosario n. 2. Advertindo tambem que prefere re casa que tenha agua encanada, e paga-se aluguel adiantado.

Ouro, prata e moedas

No estabelecimento do Rodrigo Carvalho & C., á rua Duque de Caxias n. 60, compra-se ouro e prata velhos assim como moedas nacionaes e estrangeiras do mesmo metal. Paga-se bem.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; a tratar na rua do Commercio n. 32.

Professora estrangeira

Precisa se contratar, por dous ou tres annos, para casa de familia nesta cidade afim de continuar a educação de duas meninas, sendo a mais velha de 10 annos, uma professora estrangeira que esteja habilitada a ensinar francez e inglez, ou francez e allemão, musica, piano, arithmetica, noções de geographia e historia universal e alguns trabalhos de agulha etc. As meninas de que se trata começaram sua educação por uma professora allemã, e estão bem principiadas.

Indicações a rua 15 de Novembro, (antiga do Imperador) n. 28.

Criada

Precisa se de uma criada para arrumação e engommar para uma senhora e dous meninos: na rua da União n. 65.

Criado

Precisa se de um criado; na rua do Paysandú numero 19.

Boa occasião

Vende se uma taverna na rua Imperial n. 164 ou admitte-se um socio com algum capital, o motivo é o dono querer mudar de negocio, é uma das melhores; aproveite. a quem convier, a boa occasião.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de seccos e molhados, e que garanta sua conducta: na rua estreita do Rosario n. 9.

Criado

Precisa se de um bom copeiro: na rua do Paysandú n. 20.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, compre, para casa de familia, dormindo em casa dos patrões; a tratar na rua da Imperatriz numero 21.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 14 a 16 annos, com pratica de molhados; na rua de Santo Amaro n. 28.

Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro; na rua de Paysandú n. 19.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Attencção

Fitas lavradas para faxas n. 80 com mais de um palmo de largura a 2$000 reis o metro.
Gregos, galões, trancelins e regentes brancos e de cores, para enfeitar vestidos e roupa de creanças, camisas, toilettes de senhora.
Collarinhos para homens a 200 reis um.
Grande e variado sortimento de caixas de musicas a 2$000, 3$000 e 5$000 reis cada uma, proprias para presentes.
Espelhos magicos a 500 reis um. Duzia 4$000 reis.
Espelhos com tres palmos de altura, com moldura de dourado fino, oval a 8$000 reis.
Idem, idem a 6$000 reis.
Idem quadrados a 5$500 reis.
Ventarollas de palha branca a 1$000 reis uma.
Leques de papel a 500, 600 e 800 reis.
Rendas obicos de côres, branco, de algodão e linho de cores e pretos.
Bolsas e balaios de palha, para compras, viagens e passeios,
Capas de lã e casemira para senhoras.
Perfumarias, oleos, extratos, cosmeticos dos melhores fabricantes.
Galões, palmas e pingentes de vidrilhos.
Bolsinhas para passeio, de chagrin e pellucia.
Albuns de pellucia, couro e chagrin.
Variado sortimento de brinquedos.
Pulseiras, voltas, caçoletas, anneis, cadeias de plaquê americano.
Caixas de musica para presente a 7$000 8$000, 9$000 e 12$000 reis.
Meias, lenços, collarinhos e punhos para senhoras e homens.
Oculos, pincenez, navalhas e canivetes.
Capellas, véos e ramos para casamentos.
Toucas e enxovaes para baptisados.
Corxetes em fita para metros.
Galões brancos para roupa de crianças.

NA

FLORIDA

103—Rua Duque de Caxias—103

PARA

ENGENHOS

Lopes e Araujo participam aos seus freguezes e illustrissimos senhores de engenho, que tem deposito constante dos artigos abaixo mencionados garantindo a bôa qualidade.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Dita de Gutunguba.
Potassa da Russia (em barriquinhas, caixas, latas grandes e pequenas).
Oleo de mocotó,
Azeite de carrapato.
Dito de côco.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
Kerosene inexplosivo.
Graxa em bexigas,
Gaxeta de linho.
Preços sem competencia.

Rua do Livramento n. 38

CAL VIRGEM DE JAGUARIBE

Em barricas para o fabrico de assucar

Vende a companhia Exploradora DE

PRODUCTOS CALCAREOS

73—CAES DO APOLLO—73

SEMANA SANTA

A NOTRE DAME DE PARIS

Rua do Cabugá n. 1 A

MADAME KOBLET acaba de receber um lindo sortimento de sedas pretas e e lavradas ultimo gosto parizienze. Assim como grande quantidade de enfeites e de vidrilhos e outros artigos do mais apurado gosto. Manteletes de renda e vidrilhos e muitos artigos de novidade.

100:000$000

Loterias de Santa Catharina

Extracção todas as terças-feiras

90:000$000

LOTERIA DA BAHIA

Extracção todas as quintas-feiras

Bilhetes á venda e pagamento de premios á rua Larga do Rosario n. 9, 1.º andar, escriptorio de

Bernardino Lopes Alheiro.

LOTERIA DE OURO-PRETO

ESTADO DE MINAS GERAES

36:000$000!

Acha-se a venda a 2.ª serie da primeira loteria em todas as casas deste ramo de negocio.

Suas extracções são inadiaveis e presididas pelo chefe de policia do Estado.

Chama-se a attenção do respeitavel publico para seu importante plano.

Será extrahida terça-feira 22 do corrente, (inadiavel) ficando as seguintes extracções em todas as terças-feiras.

EXTRACÇÃO

Terça-feira 22 de Março de 1892

INTRANSFERIVEL

FABRICA DE LUVAS

A. MALBOUISSON

Lisboa Bahia Pernambuco

R. Garrett 54 — R. do Palacio 42 e R. Conselheiro Dantas 17 — R. Barão da Victoria 9

Esta casa está montada em condições de satisfazer promptamente toda e qualquer encommenda de luvas de pellica e seda, para o que tem um completo sortimento de pelles de variadissimas cores e da mais fina qualidade, alem disso dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje nesta industria.

9—RUA BARÃO DA VICTORIA—9

CAL BRANCA E PRETA

EM

Qualquer quantidade e a preços sem competencia

VENDE

A Companhia Exploradora

DE

PRODUCTOS CALCAREOS

73--CAES DO APOLLO--73

CREME d'OSSIAS

BELLEZA DO CARÃO

FAZ DESAPPARECER! SARDAS ESPINHAS VERMELHIDÕES CASPAS PONTOS NEGROS E QUAESQUER IMPERFEIÇÕES DA PELLE

DEPOSITO GERAL: Pharmacia Ingleza de CH. DELACRE Bruxellas (Belgica),

Deposito em *Pernambuco*: Cª de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

LICOR do Dr LAVILLE GOTTA RHEUMATISMOS

Especifico provado da **GOTTA** e dos **RHEUMATISMOS**, acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.

VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

LINIMENTO GENEAU

Para os Cavallos

Empregado com o maior exito nas cavalhariças reaes de SS. MM. o Imperador do Brazil, o Rei da Belgica, o Rei dos Paizes-Baixos e o Rei da Saxonia.

Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO

MARCA DE FABRICA

35 Annos de Exito SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores** e **Inchações** das **pernas, Esparavão, Sobre-Cannas, Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos poltros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia **GÉNEAU**, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

SIMON VIOLET AINÉ & Cª unicos successores de VIOLET FRÈRES

Em THUIR (Pyrenéos-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escusado assignalar.

Composto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, postos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo pura se dose de um calice de Vinho de Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889

MEDALHA de OURO (a mais alta recompensa concedida)

vendem em Pernambuco na casa de FRANª M. da SILVA & Cª e nas principaes casas.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CORES *Colla liquida á Frio*

Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS *Para Confeitarias*

E. GORLIN & Filho, 54, rua do Templo, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRANª M. da SILVA & Cª

CHLOROSIS Côres Pallidas — ANEMIA — DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das **Molestias da Pobreza do Sangue.** — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN e Cª, 49, *Rue de Maubeuge*, e em as pharmacias

---

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brasil

CASCARA SAGRADA — *Verdadeiro Remedio* — *Contra a Prisão de Ventre habitual.*

IODURETO DE FERRO E CASCARA — *O mais activo dos Ferruginosos* — *Não produzindo a Prisão de Ventre.*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris

Em *Pernambuco*: FRANª M. da SILVA & Cª

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,

E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcçao, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

ATKINSON'S WHITE ROSE

Original e unica verdadeira. Conhecida em toda a parte como sendo o perfume o mais delicioso. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S

FRANGIPANNE | STEPHANOTIS
ESS. BOUQUET | JOCKEY CLUB

e outros perfumes celebres são superiores aos outros pela sua força e aroma natural. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

SANDALO DE MIDY

Approvado pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro

Supprime a **Copahiba**, as **Cubebas** e as **Injecções**. Cura em 48 horas todo e qualquer corrimento. E' da maior efficacia nas affecções da bexiga, torna as urinas claras por mais turvas que sejão. Cada capsula leva impresso em negro o nome............ (MIDY)

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne.

TINTURA UNICA — INSTANTANEA — para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.

POMADA TANICA — ROSADA — para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva

Paris: FILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris — Em Pernambuco: Franª M. da SILVA & Cª

EXTRACTO CONCENTRADO DOS Celebres Remedios Le Roy

debaixo de um pequeno volume et sem sabôr

AS VERDADEIRAS PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS .... 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

→ Empregam-se ←

contra a *Prisão de ventre, Catharrho, Góta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.*

E PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tiver o endereço de Phᶜⁱᵉ Cottin Genro de Snr. Le Roy 51, Rua do Seine, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

AS VERDADEIRAS PASTILHAS DE Saes naturaes extrahidos das Aguas Mineraes de

VICHY

são vendidas em latas lacradas que têm as marcas da Companhia concessionaria de Vichy.

Digestões penosas. — Doenças do Estomago.

ESTAÇÃO DOS BANHOS de 15 de Maio até 30 de Setembro

Banhos, Duchas, Casino, Theatro.

Depositos em Pernambuco; Salzar et Kechilo; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar desde instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

LE QUINA RAGOUCY

Dá excellentes resultados em todos os casos de ANEMIA e DEBILIDADE

SAUDE — **O QUINA RAGOUCY** — FORÇAS

Anima rapidamente as FORÇAS

sem causar CONSTIPAÇÃO nem DÔRES de ESTOMAGO

Deposito geral: MARCHAND, 13, rue Ernest-St-Lambert, em Paris.

Em Pernambuco: Franª M. da SILVA & Cª

EMPRESTIMOS

Luiz Vernet levanta emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra cautellas do Monte de Soccorro, cauções do Banco Popular, joias e brilhantes.

Póde ser procurado na sua relojoaria á rua do Barão da Victoria n. 53, das 8 horas da manhã, ás 8 da noute.

Pernambuco Powder Factory

Recebe-se encommendas para polvora dessa fabrica no armazem de Herman Lundgren & C., á rua do Commercio n. 4, onde os pretendentes encontrarão as respectivas amostras.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ, NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazems de seccos e molhados.

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DÁ LUSTRE

CURA A CASPA IMPEDE A CAHIDA DO CABELLO

PERFUMA

Isto interessa

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, acha se preparada com uma lindissima collecção de sapatinho de apurado gosto, para senhoras e meninás, em couros de côres diversas, com deslumbrantes bordados a ouro, missangas, matiz e seda, o que de mais chic se possa desejar para soirées, casamento, baptisados passeios etc, e vende a preços muito rasoaveis.

Adão

Pelo vapor «Olinda», chegou (veja-se o manifesto) nova remessa d'esta muitissima acreditada marca de calçado para homem, quem não foi servido com a penultima remessa, deve sem demora vir á FLOR DO BOSQUE, afim de supprir-se em quanto é tempo.

Braga e Sá

Desta importante fabrica a vapor, é A FLOR DO BOSQUE, depositaria de grande variedade em botinas, sapatos e sandalhias, para homens senhoras e creanças, fabricados com couro de optima qualidade, pretos e de linda côres, e vende por preços muito modicos.

As excellentissimas noivas encontrarão na—FLOR DO BOSQUE, uma infinita variedade em botinas e sapatinhos de setim, duraque e pelica, brancos, com bordados invejaveis.

As excellentissimas normalistas continuarão a encontrar na—FLOR DO BOSQUE, as botinas de sua predilecção, a 5$500 o par.

Grande deposito de botas para montaria, costumes para caça, chances e tamancos finos, sapatos para banhos de mar, e sapatos de borracha proprios para o inverno.

Sortimento completo de calçado nacional e estrangeiro.

A FLOR DO BOSQUE

10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10

Costa Campos & C.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marques de Olinda n. 1

Mosquiteiros Americanos

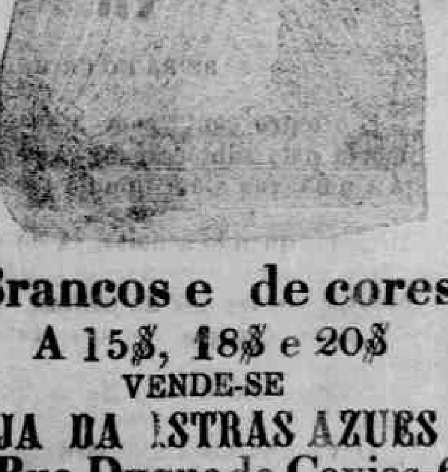

Brancos e de cores

A 15$, 18$ e 20$

VENDE-SE

LOJA DA LISTRAS AZUES

61-Rua Duque de Caxias-61

Estantes para musicas

Para amadores

Fecha e fica do tamanho da musica

Preço 7$000

Loja das Listras Azues

61--Rua Duque de Caxias--61

ILEGÍVEL

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usai tambem o aromatico e saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois di so dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

Um apreciador.

VENDAS

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber o
LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Sedas brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha foram despachadas nestes ultimos dias para o
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

CHAPELARIA MODELO
NOVO ESTABELECIMENTO

Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de renda e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de palha e de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens e rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES
CHAPEOS
de seda para homens.
GRAVATAS DE SEDA
FORMAS
de palha para chapéos de senhoras e meninas.
ENCERADOS
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores, Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

A'S EXMAS. FAMILIAS
Pede-se para honrar com suas visitas
AU PARADIS DES DAMES
38--Rua do Barão da Victoria--38
59 TELEPHONE 59

RICOS cortes de vestidos de seda, de lã e cambraias brancas e bordadas.	SEDAS brancas, pretas e de cores para grande escolha.	VESTIDOS de seda, lã e brancos bordadas para meninas.	COSTUMES de jersey, casemira e brins para meninos.	MATINÉES brancos e de cores, bordadas, com rendas e fitas.
LEVANTINES, voiles parisienses e cretones lindos desenhos.	TECIDOS brancos e de cores, arrendados para vestidos.	CAMISAS, saias e calças bordadas para senhoras.	GASES de seda, brancos e de cores para vestidos.	LAS modernas com sede para vestidos.
COLCHAS de seda e de renda, alta novidade.	CORTINADOS modernos para camas e janellas.	ENXOVAES completos para baptisados.	ESPARTILHOS elegantes de seda e brim com pelucia.	VELLUDOS pretos e de cores.
LEQUES de gase, madeporola e tartaruga.	VENTAROLAS de gase e pennas, ultima móda.	MEIAS de seda e fio de escossia, para senhoras, homens e crianças.	GUARDA-POS de seda e alpaca para senhoras.	JABOTS e fichús de seda.
CHAPEOS e capotas para senhoras.	CAPAS e pelerinas de seda e renda pretas.	RICAS almofadas de velludo bordadas.	GALLÕES dourados, prateados de seda e de lã para enfeites.	BICOS de seda de cores modernas.
GRANDE variedade de objectos para presentes.	CAMISAS de linho, punhos e collarinhos para homens e meninos.	PERFUMARIAS dos mais afamados fabricantes de Londres e Paris.	MANEQUINS francezes.	LINDOS albuns para retratos.
TOALHAS e guardanapos de linho, brancos e de cores.	RICAS grinaldas para casamento	MESAS, etageres e cachapotes, ultima novidade.	GRAVATAS para homens o que ha de mais chic.	MANTILHAS e sahidas de theatro.

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pello vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co, New-York.

MEDICINAL Y PARA O ETEL

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarenta em cada frasco.

PARA O FIGADO

TRICOFERO de BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hermoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, &c.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & Co., New York.

PARA O CABELLO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e Productos chimicos.
Rua Marquez de Olinda n. 23.

SEMANA SANTA
SEDAS PRETAS

O LOUVRE acaba de receber um esplendido sortimento de sedas pretas de differentes qualidades, gostos inteiramente novos, bem como grande quantidade de surahs pretos, ottomanes, granadinos, cachimiras, guarnições, cinturas e gollinhas de vidrilhos mantilhas de renda, leques, etc. etc, cujos artigos muito se recommendam pela optima qualidade, bom gosto e sensivel modicidade de preços.
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmãos
Telephone n. 158

Loja e Armazem das Estrellas

Acaba de receber um completo sortimento de tecidos pretos de gorgurão, sedas mascotte (tecido novidade), damascê, chamalotes, etamines, lãs lisas e lavradas e cachemiras que vende-se desde o preço de 800 reis a 2$000.
Assim como mantilhas hespanholas, mantelhetes, capas e visitas, cortes pretos ricamente bordados a vidrilhos e seda, que se vende por preços sem competencia.
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56-Rua Duque de Caxias-5
Telephone n. 210

Casa em Tigipió

Vende-se uma casa de pedra e cal, bem situada nessa pitoresca localidade, com terreno proprio, de excellente producção, e arborisado, medindo 86 palmos de frente e 188 lateraes até o rio.
Reedificada a gosto moderno e com solidez, tem ella 3 janellas de frente, 2 de oitão, 2 salas com portas de sahida, 2 quartos, 1 dito para criado, 1 outro para dispensa, cosinha fóra com forno e fogão novo, 2 dous portões que dão sahida para a frente e para o fundo, sendo 1 de ferro e outro de madeira e calçada alta e nova, feita de cimento, e sobre 2 bombas para escoamento das aguas.
E' muito proxima a estação da estrada de ferro e ao lado direito tem 1 chalet com 1 janella, porta de frente e 1 dita para o interior, tendo atraz 1 estribaria para 2 cavallos e 1 quarto para o estribeiro.
As chaves na mesma casa e a tratar na rua do conselheiro Piretti, antiga da Roda n. 39, sobrado.

Doce de Cajú

Vende-se excellente doce de cajù secco, feito a capricho. Na ladeira da Ribeira sobrado n. 28, na cidade de Olinda.

Oliveira Campos & C.

Rua do Crespo n. 21
Merinós pretos finos de 1$200, 1$600 e 1$800.
Etamines pretos finos de 900 rs. o covado.
Caxemiras pretas lindas e finas a 200 rs. o covado.
Setineta lisa de todas as cores.
Bramante de linho e algodão.
Percales brancos de 240 rs. o covado.
Tolards de cores.
Cretones pretos finos.

Bom negocio

Vende se uma mercearia bem localisada e com boa freguezia, em um dos melhores arrabaldes da cidade, vende se com o sortimento ou sem elle; a tratar no armazem de Joaquim Christovão á rua do Cabugá n. 11.

A NOTRE DAME DE PARIS
1 A---RUA DO CABUGÁ---1 A

Madame Koblet de volta de sua viagem previne a seus freguezes que tirou da Alfandega um lindo sortimento de chapéos de castor e palha (*Haute Nouveauté*), gase de seda e filó para vestidos de baile, bengalene, éolienne Moscovite faille franceza oulard, voilee lindos tecidos da ultima moda.
Manteletes de renda, flores, meisa de seda, velludos, galões e outros enfeites o que ha de mais moderno.
Espartilhos, leques, vestidos, chapéos de crianças de 6 mezes até 6 annos.
Tobos estes objectos foram escolhidos por Madame Koblet.

OFFICINA DE COSTURAS
Faz-se vestidos em 24 horas

Constituição DO Estado de Pernambuco

Vende-se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».

—Livros de recibos para alugueis de casas; vende-se no escriptorio deste Diario.

Libras sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Banha de porco

DA Companhia Banha Rio Grandense Alves DE **Porto Alegre**

Superior em puresa a de Baltimore e recommendada especialmente para padarias, hoteis, casas de familia, etc. etc., em latas de 2, 5 e 10 kilos. Vendas em grosso a preço reduzido e com desconto: encontra-se em casa de Joaquim da Silva Carneiro & C., largo do Corpo Santo n. 13, 1· andar.

Fabrica de luvas DE PELLICA
Rua Barão da Victoria n. 63
Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerossimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, seda, castor etc., etc.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, framboises baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Vende-se

Uma casa de taipa, feitio de chalet, sito á travessa do Dr Feitosa, 2· districto das Graças, cujo terreno tem 100 palmos de frente, terreno proprio, com cacimba de pedra e cal, boa agua; o chalet tem de frente tres janelas ou postigos: a tratar na estrada do Limoeiro, em Santo Amaro das Salinas, taverna n. 6-B: para informações na taverna da estrada do Feitosa, quem vem de Santo Amaro, que lhe indicará qual é o chalet.

Cal virgem de Cotunguba

A primeira por sua preciosa composição chimica para o fabrico do assucar, riquissima de saes de potassa e soda, adaptavel perfeitamente á exploração da industria de sabonetes, etc. etc. Superior á de Lisboa, vende se cada barrica com 60 kilos a 8$000.
Agente nesta capital Manoel José de Araujo, á rua larga do Rosario n. 24 A.

FOLHETIM

JULIO MARY

OS DOIS INNOCENTES

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 65)

XII

A BEIRA DO CRIME

E o outro canta com a sua voz ensurdecida pelo subterraneo, assemelhando-se já a uma voz além tumulo:

Mimosa, quando a noite, lá de cima,
sobre a terra estender seu negro manto,
escutar nós iremos da collina
de aureas espigas o suave canto.

Depois calou-se. Naturalmente bebia mais.

Devia ella dar-lhe liberdade? Não!... Para que? E quiz voltar. Mas não podia dar um passo. E a pesada chave queimava-lhe as mãos.

E o seu pobre coração timorato procurava desculpas e explicações que attenuassem o que ia fazer.

— Se elle promettesse viver honestamente, deixar a França, a Europa, e ir longe reparar o passado? Mandar-lhe-hia um pouco desse dinheiro pelo qual commetteu os seus crimes. Isso serveria de auxilio. Sim, se tivesse certeza disto, faria uma boa acção ajudando-o a fugir... Mas se elle fica em França? Se continua a sua vida de terriveis aventuras? Meu Deus! Meu Deus!

Mas apesar de tudo adianta-se sempre.

Acha-se agora perto da porta da adega.

Apalpa-a.

Escuta.

Não se ouve mais nada. Dorme, talvez.

Ah! como pulsa o seu coração! Com que dolorosa violencia!

Colloca-lhe a mão e aperta-o com todas os suas forças.

Subito presta ouvidos.

A porta da adega dá para o pateo, mas fica a um canto dos edificios; perto dalli estão, á direita, as macieiras e pereiras do jardim.

Parecera a Maria Thereza ouvir um ruido surdo de passos sobre a terra e o farfalhar das folhas.

Olha, mais nada pode ver: escuta ainda, mas nenhum ruido chega aos seus ouvidos.

— Enganei-me! dis ella.

Introdus de vagarinho, com precaução a chave na fechadura e dá volta; a chave mal azeitada dá um som estridente.

Maria assusta-se. Agacha-se. Retém a respiração. Dir-se-ha que ia commetter um grande crime.

Encoraja-se de novo. Carrega outra vez sobre a chave.

A porta está aberta. Basta empurral-a.

E' o ultimo esforço que tem de fazer para terminar a acção inspirada pela sua maternidade infeliz.

Não reflecte mais. A febre arrasta-a para diante.

A porta abre-se inteiramente e uma baforada de ar humido, vindo das profundezas escuras da adega, bate-lhe no rosto.

Debruça-se, desse dous degraus e dis com voz desfallecida:

— Senhor... senhor...

Ninguem lhe responde. Mas no fundo ouve-se um resomnar que annuncia ter Barouille adormecido.

Maria Thereza tropeça nas garrafas. Não toma mais nenhuma precaução! Está louca!

Depara com o corpo do vagabundo dobrado em dous, com as costas voltadas para um tonnel que gotteja, pois, nem tivera tempo de fechar a torneira. Empurra o com o pé com nojo.

O bandido resmunga, meio accordado:

— O que ha? Estou bem. Por que motivo incommodam me?

— Levante-se!

— Impossivel. Bebi tanto que estou com pernas de algodão.

— Levante-se depressa e parta!

— Partir!

Bruscamente recupera a razão. Levanta-se e esfrega os olhos.

— Partir! dis elle ainda, estou livre? Soltam-me...

— Sim.

Não comprehende logo. Isso é tão extraordinario que receio estar sonhando. Mas dá alguns passos na adega e seus olhos habituados á escuridão avistam a abertura da grande porta para o pateo.

— Livre! Livre! murmura apalermado.

E olhando de mais perto Maria Thereza, apalpando a:

— Uma mulher!... Reconheço sua voz! Quem é a senhora, com os diabos?... A rendeira!...

— E a senhora é quem me dá a liberdade?

— Sim.

— Por que?

— Aproveite o meu offerecimento e não me interrogue...

Apesar do seu cynismo e audacia, Barouille parecia realmente sorpreso. Maria Theresa apressou se em accrescentar, sem reflectir, que essa condição era já tardia, desde que a porta estava aberta:

— Desejaria que se tornasse um homem honesto.... Promette m'o?.... Desejaria tambem que abandonasse a França... e que, bem longe d'aqui, trabalhasse para reparar, quanto possivel, os crimes do passado!...

— Prometto tudo que quizer...

E aspirando o ar que entrava pela porta aberta, como um animal feroz que estivesse muito tempo preso e de novo entregue á floresta, aos grandes horisontes:

— Obrigado, obrigado...

Não era tudo. Muita cousa tinha ella ainda a dizer-lhe.

Queria aconselhar-lhe o cumprimento do dever, fazel-o verter uma lagrima, arrancar daquelle coração de bronze uma palavra de arrependimento, mas já não era tempo.

Todavia elle dis-lhe esta ultima phrase ao partir:

— A senhora é devéras uma boa mulher... Obrigado!...

Ella segue-o, vagamente, nas trevas espessas, mas o vulto do bandido já se confunde com a noite. Já não se ouvem os seus passos.

— Para onde vai elle? Para o arrependimento? Para a expiação? Ou para novos crimes?

Tal é o pensamento da pobre senhora.

Ia voltar á adega para tornar a fechar a porta, e tomar certas precauções dictadas pela prudencia, com o fim de afastar della qualquer suspeita e deixar suppor que Barouille não teve cumplice para fugir quando um vulto de homem se ergue diante della.

Recua apavorada, não reconhecendo na escuridão.

Julga que é um novo attentado. Está prestes a pedir soccorro.

— Quem é o senhor?

— Cale se! dis o homem baixinho.

Oh! essa voz! Ainda ha pouco acabava de ouvil-a. A voz de Milberg!

— Henrique! Julguei que estivesse longe!

Está toda tremula singularmente commovida.

— O que fizeste desgraçada?

— O que? dis ella, querendo mentir.

— Não negue. Tudo vi. Tinha voltado. Estava alli!

A principio assusta-se porque pensa que vão condemnal-a por ter dado fuga a Barouille.

Depois tranquilisa-se. Uma reflexão rapida acode-lhe:

— Se Milberg tudo vira porque não se oppuzera? Era facil, bastava que apparecesse.

E ella dis-lhe:

— Perguntou-me o que fiz... Pois bem! por minha vez pergunto-lhe o que vinha fazer aqui... Em vez de estar em Louvière por que motivo acha-se na Pierre de Marbre? Partio. Porque voltou?

Elle baixou a cabeça. Maria Thereza vio o cambalear de repente e cahir por terra. E calou-se. Sómente chorava baixinho e sua cabeça movia-se por effeito dos soluços que em vão procurava reprimir.

Comprehendeu então e teve realmente compaixão desse homem.

Curva-se até o seu ouvido e murmura:

— Tambem o senhor, pensou nisso, não é? Como eu!... Eis o motivo da sua presença aqui! Ia talvez tentar dar-lhe a liberdade... Ia faltar ao seu dever de magistrado para poupar ao pai mais um remorso... Mas hesitava? Ah! como devo ter soffrido... Quantas vezes não parou em caminho! E como lhe devia parecer longa a estrada! Mas não teria conseguido. Faltar-lhe-hiam as forças. E foi muito melhor que fosse eu... Ah! sem duvida foi melhor, não acha?

Elle continuou calado.

— Ouça, disse ella, não basta o arrependimento. E' preciso mostrar que nos punge o mal praticado. Acode-me uma idéa! Quer que lhe diga qual é?

— Diga! fallou elle fracamente.

— Charlot não tem familia, Henrique.. tal e qual como não teve toda a sua vida... o homem a quem acabo de dar a liberdade... o homem que quasi arrasta Charlot para o crime...

Elle fez um gesto como que se quizesse impedil-a de continuar.

— Sabe o que vou dizer? dis ella.

— Sim, já pensara nisso até.

— Adoptará Charlot?

— Adoptal-o-hei.

— Fará desse pobre rapazinho seu filho?

— Sim, e tambem, estou certo, um homem honrado.

— Muito bem, Henrique, muito bem... disse ella...

Henrique levantou-se com difficuldade.

— Quer voltar para a herdade?

— Não. O meu cavallo está amarrado a dois kilometros d'aqui.

Dois kilometros! Fizera esse trajecto para vir até Barouille! Que funebre caminhada! Que carvalho sinistro!

— Adeus, disse elle.

— Adeus, Henrique.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 48.